



ÍNDICE:

I.	ANTECEDENTES	3
II.	METODOLOGIA/COMPOSIÇÃO DO PLANO	5
III.	ENQUADRAMENTO.....	7
1.	PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL	8
2.	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	9
IV.	PROPOSTA	14
1.	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	14
2.	UNIDADES TERRITORIAIS	15
3.	ACESSIBILIDADES	17
4.	QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL	21
4.1.	VALORES NATURAIS.....	21
4.2.	VALORES PAISAGÍSTICOS.....	30
4.2.1	SITUAÇÃO EXISTENTE.....	30
4.2.2.	ESTRUTURA ECOLÓGICA.....	36
4.3.	SISTEMA DE ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA.....	37
4.4.	VALORES PATRIMONIAIS EDIFICADOS.....	37
5.	EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS	38
6.	PLANEAMENTO DAS ACÇÕES TERRITORIAIS	40
V.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO	42
1.	SISTEMAS DE EXECUÇÃO.....	42
2.	OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS.....	44
3.	PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO	48
VI.	ALTERAÇÕES AO PDM	53
VII.	CONDICIONANTES LEGAIS	55



ANEXO I: SÍNTESE DEMOGRÁFICA E HABITACIONAL.....	62
ANEXO II: VALORES NATURAIS	65
ANEXO II: GRANDES LINHAS ORIENTADORAS DE DESENVOLVIMENTO	74
A – O EIXO ESTRATATÉGICO VILA REAL – RÉGUA - LAMEGO.....	74
B – A CIDADE DE LAMEGO	75
ANEXO III - EVOLUÇÃO HISTÓRICO-ARQUITECTÓNICA	83
1. INTRODUÇÃO	83
2. ANTES DA NACIONALIDADE	83
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	83
2.2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.....	85
3. DO SÉCULO XII AO FINAL DA IDADE MÉDIA.....	86
3.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	86
3.2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.....	88
4. NA IDADE MODERNA.....	91
4.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	91
4.2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.....	94
5. ATÉ AOS NOSSOS DIAS	97
5.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	97
5.2. OCUPAÇÃO ESPAÇO URBANO.....	101
ANEXO IV - VALORES PATRIMONIAIS	106
1. DELIMITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	106
2. SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS CONJUNTOS EDIFICADOS	107
2.1. BAIRRO DA PONTE.....	107
2.2. BAIRRO DO CASTELO.....	107
2.3. EM TORNO DO BAIRRO DO CASTELO.....	108
2.4. CENTRO MONUMENTAL.....	110
2.5. RUAS DO BAIRRO DA SÉ.....	111
2.6. OUTRAS RUAS DA ZONA HISTÓRICA.....	112
3. INVENTARIAÇÃO DOS IMÓVEIS A PROTEGER	114
3.1. PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO.....	114
3.2. IMÓVEIS A CLASSIFICAR.....	115



I. ANTECEDENTES

O Plano de Urbanização da Cidade de Lamego, agora concluído, iniciou-se em 1994 e dividiu-se em duas fases de elaboração: Estudo Prévio e Proposta do Plano. A Fase de Estudo Prévio, concluída em 1996, orientou a elaboração de Normas Provisórias (NP's), que vigoraram durante 2 anos.

Após esse período foi concluída a Proposta do Plano, ajustada à gestão decorrente da aplicação das NP's e com as correcções que este processo indicou como necessárias, tendo sido submetida a discussão pública entre 22 de Outubro de 2002 e 16 de Janeiro de 2003. Por razões diversas a versão final do plano não chegou a ser enviada à Assembleia Municipal para aprovação.

Já em 2005 o Executivo deliberou concluir o processo do Plano de Urbanização tendo, para o efeito, instituído novas Medidas Preventivas e estabelecido os "termos de referência" para a "revisão" da Proposta submetida a discussão pública.

Por força do tempo decorrido foi necessário actualizar os estudos de caracterização bem como adaptar o conteúdo da nova Proposta de Plano à nova legislação, nomeadamente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelecido pelo Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Seguidamente apresenta-se a cronologia dos instrumentos de planeamento que tiveram ou têm como incidência a cidade de Lamego.

- **Plano Geral de Urbanização de Lamego**, com elaboração datada de 1959, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 320, de 7 de Outubro de 1992;
- **Medidas Preventivas para a cidade de Lamego**, publicadas através da Portaria nº 283/94, de 12 de Maio de 1994, suspendendo assim o PGU de 1959;
- **PDM do concelho de Lamego**, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 46/94, de 23 de Junho de 1994, mas sem qualquer disposição espacial ou normativa para a cidade;
- **Prorrogação das Medidas Preventivas de 1994**, publicada através da Portaria nº 710/95, de 4 de Julho de 1995, dilatando em mais 1 ano o prazo de vigência das Medidas Preventivas iniciais;
- **Normas Provisórias** para a área de intervenção do Plano de Urbanização em elaboração, publicadas através da Resolução do Conselho de Ministros nº 26/98, de 16 de Fevereiro de 1998;
- **Medidas Preventivas** para a área de intervenção do Plano de Urbanização, publicadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2005, de 13 de Outubro, suspendendo totalmente o PGU de 1959 e, parcialmente, o PDM.



Para melhor se entender este encadeamento, atente-se no cronograma seguinte:

	1992	...	1994	...	1997	1998	...	2000	...	2005
	Out.		Maio		Maio	Fev.		Fev.		Out.
PGU	7	11			12	15		16	13	
MP's			12	11						14
NP's						16	15			
PDM			23							

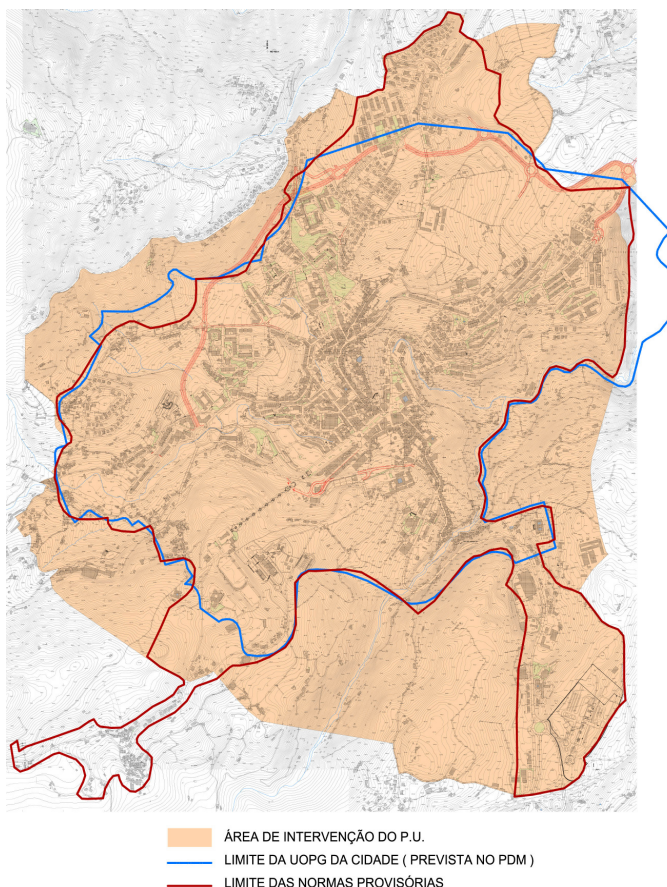
PGU – Plano Geral de Urbanização de 1959; MP's – Medidas Preventivas; NP's – Normas Provisórias;
PDM – Plano Director Municipal

Num período de 13 anos, entre Outubro de 1992 e Outubro de 2005, o PGU vigorou durante 8 anos, as Normas Provisórias e as Medidas Preventivas durante 2 e 3 anos, respectivamente.

Atendendo a que o PGU de 1959 não tem a mínima aplicabilidade (já em 1992, ano da sua publicação, se encontrava completamente desajustado da realidade) e que o PDM é completamente omissivo para o território da cidade, a ratificação do Plano de Urbanização assume um “carácter de urgência” de modo a não comprometer a gestão da cidade e saneando, definitivamente, o PGU de 1959.

Acresce o facto de o âmbito territorial da cidade estabelecido no PGU, no PDM e o constante na actual proposta de Plano de Urbanização não coincidirem, o que ocasiona a existência de situações para as quais não existe qualquer instrumento disciplinador e orientador dos usos e transformações do solo.

No cartograma ao lado representa-se o perímetro urbano da cidade conforme estabelecido nos instrumentos referidos.





II. METODOLOGIA/COMPOSIÇÃO DO PLANO

O facto de a elaboração do presente P.U. se ter arrastado por muitos anos motiva a desactualização de várias análises feitas no Estudo Prévio, nomeadamente no que respeita à sócio-economia, demografia e habitação.

Por essa razão na actual proposta do Plano e em particular no presente Relatório integra-se, em anexo, uma abordagem dos estudos de caracterização actualizados e que apoiam as opções e estratégias assumidas pelo Plano.

No Estudo Prévio integraram-se os seguintes documentos:

ESTUDO PRÉVIO	
<i>Peças Desenhadas:</i>	<i>Peças Escritas:</i>
1- Hipsometria; 2- Festos e Talvegues; 3- Declives; 4- Orientações; 5- Aptidão Urbana; 6- Património Edificado; 7- Planta da Situação Existente; 8- Caracterização das Edificações; 9- Intensidade do Comércio; 10- Qualidade Visual da Paisagem; 11- Valores Paisagísticos; 12- Esboço da Estrutura Verde Urbana; 13- Rede Viária; 14- Transportes; 15- Infra-estruturas; 16- Equipamento; 17- Planta de Condicionantes; 18- Enquadramento; 19- Propostas Estratégicas; 20- Zonamento Prévio.	1- Caracterização física, demográfica e sócio-económica; 2- Caracterização histórico-urbanística: - Evolução histórico-arquitectónica; - Valores patrimoniais da cidade de Lamego 3- Caracterização urbanística e ambiental; 4- Condicionantes legais ao uso do solo; 5- Enquadramento/Estratégias de desenvolvimento

Na Proposta do Plano integram-se todos os elementos que constituem o conteúdo material e documental estabelecido por lei, ainda que isso motive a repetição de algumas peças constantes do Estudo Prévio, conforme quadro seguinte:



PROPOSTA DO PLANO	
<i>Peças Desenhadas:</i>	<i>Peças Escritas:</i>
1- Planta de Zonamento: 1.1- Qualificação do solo; 1.2- Rede viária e mobilidade; 1.3- Valores naturais e culturais e áreas de risco. 2- Planta de Condicionantes; 2.1- Planta de Condicionantes - Zonamento Acústico 3- Enquadramento Regional; 4- Enquadramento no PDM; 5- Situação Existente; 6- Alterações ao PDM; 7- Infra-estruturas; 8- Estrutura Ecológica; 9- Sistema de Espaços de Utilização Colectiva; 10- Valores Naturais; 11- Programação e Execução do Plano; 12- Operações urbanísticas licenciadas ou autorizadas	- Relatório/ Programa de execução e financiamento; - Regulamento; - Relatório Ambiental; - Mapa de Ruído; - Relatório de ponderação da discussão pública; - Ficha de dados estatísticos; - Participações recebidas em sede de discussão pública.

A opção de desagregar a Planta de Zonamento em três justifica-se pela necessidade de facilitar a interpretação da respeitante à qualificação do solo.

A cartografia de base utilizada corresponde a levantamento aerofotogramétrico, à escala 1:2.000 (reduzido para a escala 1:5.000), produzido a partir de voo efectuado em 2005 e actualizado sucessivamente.



III. ENQUADRAMENTO

Na **Planta n.º 3 – Enquadramento Regional**, à escala 1:25000, enquadra-se a área de intervenção do plano numa região mais alargada de forma a esclarecer a sua posição relativamente aos outros centros urbanos, à rede viária estruturante, aos equipamentos e serviços de carácter superior ou ainda aos principais cursos de água e referências orográficas.

O concelho de Lamego, incluído no agrupamento dos concelhos do Douro Sul, do qual fazem parte também Tabuaço, Armamar, Sernancelhe, S. João da Pesqueira e Resende, confronta, a norte, com o Peso da Régua, a leste com Tarouca e Armamar, a oeste com Resende e, a sul, com Tarouca e Castro D' Aire.

A paisagem é fortemente marcada pelo Vale do Douro e pelos sistemas montanhosos das serras do Marão e Alvão, a norte do Douro, e pela serra das Meadas, a sul. A vertente nascente da serra das Meadas debruça-se já sobre a Cidade, constituindo, a par do rio e vale do Balsemão, os elementos naturais de maior valor paisagístico e, ao mesmo tempo, as principais barreiras físicas à expansão da Cidade.

Esta topografia diversificada, onde os profundos talwegues dos rios se associam às fortes pendentes das serras foi, durante muito tempo, o principal obstáculo ao desenvolvimento de uma rede viária de características regionais capaz de conferir à cidade e concelho de Lamego as acessibilidades essenciais ao seu desenvolvimento. Só muito recentemente com a construção do IP3/A24 se quebrou o isolamento reduzindo-se drasticamente os tempos nas deslocações para a Régua e Vila Real, a norte, ou Castro D' Aire e Viseu, a sul.

Nos pontos seguintes deste capítulo apresenta-se o consignado no Plano Rodoviário Nacional com interesse para o concelho e região bem como uma análise dos aspectos mais pertinentes do Plano Director Municipal de Lamego e relacionadas com a área de intervenção do Plano de Urbanização.



1. PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

De acordo com o actual Plano Rodoviário Nacional, PRN 2000 (Dec-lei n.º 222/98, de 17 de Julho) a classificação das vias passa a ser a constante do Quadro seguinte:

	PRN 2000 (Dec. Lei nº 222/98)
IP's	IP3 – Vila Verde da Raia / Figueira da Foz
IC's	IC26 – Amarante (IP4) /Trancoso (IP2)
EN's	EN2 – Santa Marta Penaguião / Nó da Régua (IP3) EN222 – Canedo / Vila Nova Foz Côa (IP2) EN313 – Armamar / IP3
	VIAS DESCLASSIFICADAS
ER's	EN108 – Entre-os-Rios / Mesão Frio EN226-2 – Armamar / Tabuaço
EM's (1)	EN2 – Em todo o território de Lamego EN226 – Em todo o território de Lamego EN226-1 – Em todo o território de Lamego

IP-itinerário principal; IC-itinerário complementar; EN-estrada nacional; ER-estrada regional; EM-estrada municipal

(1) No perímetro urbano da cidade as antigas estradas nacionais foram já integradas na rede municipal mediante protocolo estabelecido entre a E.P. e a C.M.

O PRN 2000 institui uma nova categoria viária - Estradas Regionais - que ficam subordinadas ao enquadramento normativo das estradas da rede rodoviária nacional, enquanto se mantiverem sob responsabilidade da administração central.

Da análise do quadro, ressalta uma alteração ao anterior PRN que se afigura importantíssima não só para a cidade e concelho de Lamego, mas igualmente para uma região mais vasta, nomeadamente para o Douro Sul: a contemplação do IC26 entre o IP4 (Amarante) e o IP2 (Trancoso). Este itinerário complementar vai apoiar-se nas Estradas Nacionais 101 (Amarante/Mesão Frio), 108 (Mesão Frio/Régua) e 226 (Lamego/Trancoso) que, por este facto, passam a ser integradas na rede municipal.

Esta via vai possibilitar uma ligação mais franca ao litoral e à região metropolitana do Porto – através do IP4 – e ainda à fronteira de Vilar Formoso – via IP2 e IP5.

Resulta claro desta análise que o PRN 2000 reforça as ligações da cidade e do concelho de Lamego ao restante território das Regiões Norte e Centro, não sendo demais realçar a importância do IC26, ao constituir a



diagonal do sistema formado pelos: IP4, a norte; IP5, a sul; IP1, a poente; e IP2, a nascente, estabelecendo a ligação entre a nossa principal fronteira com Espanha - Vilar Formoso - e a Área Metropolitana do Porto, e do IP3 estabelecendo a ligação entre Figueira da Foz e a fronteira com Espanha, em Chaves, constituindo a grande via de estruturação do eixo urbano Vila Real - Régua - Lamego, articulando-se com esta, de momento apenas por sul, no nó de Calvilhe, com a EN 226.

2. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

O PDM do concelho de Lamego, ratificado em 1994, estabeleceu uma unidade operativa para a cidade de Lamego que coincidia com a área a abranger pelo Plano de Urbanização. Para a área incluída neste perímetro, o PDM não estabeleceu quaisquer normas regulamentares ou qualificação do solo, na medida em que a estratégia passava pelo estabelecimento de Medidas Preventivas e, ao abrigo destas, a elaboração do Plano de Urbanização.

Entretanto e durante o processo da elaboração do Plano de Urbanização foi-se ajustando o limite da área de intervenção definida na UOPG constante do PDM, sendo que o constante na actual proposta coincide com o que já constava da proposta sujeita a discussão pública em 2002/2003.

As diferenças entre o estabelecido no PDM e o actual percebem-se da leitura das cartas **n.º 4- Enquadramento no PDM**, no que respeita à área de intervenção, e na carta **n.º 6- Alterações ao PDM**, onde se assinalam as alterações introduzidas pelo PU ao estabelecido no PDM de 1994 que, na presente data, continua a vigorar.

Neste ponto apresenta-se apenas a qualificação do solo constante do PDM bem como a regulamentação correspondente ficando para o número 6 do capítulo IV, após a apresentação da Proposta, a indicação das alterações introduzidas.

De qualquer forma e desde já apresentam-se as justificações para a ampliação do perímetro urbano e que se reportam a quatro situações distintas:

- 1- **Monsanto / Relógio do Sol** — Na zona norte da cidade houve necessidade de contemplar áreas de expansão a afectar a tipologias de habitação unifamiliar, pelo facto de as áreas para estas tipologias, nas zonas centrais serem já escassas. Por outro lado esta é a zona da cidade mais apta à expansão urbana e com dimensão suficiente para as necessidades actuais. A situação em 1994 era, naturalmente, diferente.
- 2- **Calvilhe** — O nó do IP3/A24, em Calvilhe, constitui a principal entrada na cidade e define, de momento, o limite sul da cidade. Este facto propiciou o surgimento nesta zona de actividades



dependentes de acessibilidades francas: Hospital e médias superfícies comerciais. A forte pressão que se faz sentir nesta zona “obrigou” a que o limite do Plano de Urbanização a abarcasse de forma a controlar as ocupações.

- 3- Centro de estágios** – Este alargamento da área do Plano de Urbanização deveu-se essencialmente à necessidade de incluir a totalidade da área afectada ao centro de estágios da Sra. dos Remédios.
- 4- Medelo** – Este alargamento da área de intervenção do Plano de Urbanização visou abranger a totalidade do aglomerado de Medelo. Incluem-se ainda as instalações das caves da Raposeira e da antiga estalagem.

Nas áreas de ampliação assinalam-se as seguintes categorias de usos estabelecidas pelo PDM:

- Áreas Urbanas e Urbanizáveis:
 - Zona de construção do tipo I (colmatação);
 - Zona de construção do tipo II (expansão);
 - Zona de construção do tipo III (transição);
- Zona de Equipamento
- Zona de indústria e armazenagem
- Área de Salvaguarda
- Área de Ocupação Condicionada

As principais disposições regulamentares do PDM com incidência na área do presente Plano são as que se apresentam no extracto do Regulamento do PDM de Lamego, que a seguir se apresenta.

CAPÍTULO 2 – Áreas Urbanas e Urbanizáveis

(...)

Artigo 6º – Uso preferencial

- 1- *As zonas de construção dos tipos I, II e III destinam-se essencialmente à localização de actividades residenciais, bem como de outras actividades, nomeadamente comerciais, de serviços, industriais e de armazenagem, desde que estas não prejudiquem ou criem condições de incompatibilidade com a actividade residencial.*

(...)

SUB-CAPÍTULO 2.4 – Zona Industrial e de Armazenagem

(...)

Artigo 33º – Disposições Gerais



- 1- *As áreas específicas de ocupação industrial e de armazenagem, existentes ou previstas e de dimensão relevante, devem ser objecto de plano municipal de ordenamento.*
- 2- *Nesta zona não são permitidos outros usos para além dos industriais, de armazenagem e ainda de serviços ligados àquelas actividades.*

(...)

SUB-CAPÍTULO 2.5 – Zona de Equipamento

Artigo 34º – Designação

(...)

- 3- *As áreas que integram esta zona não podem ter destino diverso do definido no PDM, excepto em casos devidamente justificados noutros planos municipais de ordenamento.*

(...)

CAPÍTULO 3 – Áreas de Ocupação Condicionada

(...)

Artigo 38º – Condições de Construção

- 1 - *Em parcelas de terreno constituídas ou resultantes de operações de destaque é permitida a construção de:*
 - a) *Uma habitação unifamiliar, desde que a parcela em causa possua uma área mínima igual ou superior a 10.000 m² e acesso a partir de caminho público existente;*
 - b) *No caso de as parcelas ou lotes a edificar serem contíguos a pelo menos uma construção existente que apresente uso habitacional, a área mínima é de 1.500 m²;*
 - c) *Instalações de apoio às actividades agrícolas do prédio em que se localizam, desde que devidamente justificadas;*
 - d) *Equipamentos de interesse municipal e promoção de habitação de iniciativa municipal;*
 - e) *Unidades industriais isoladas com programas especiais, não enquadráveis nas zonas de construção, e desde que demonstrado o seu interesse para a economia do concelho.*
- 2 - *Todas as construções referidas nas alíneas anteriores só são permitidas caso não afectem negativamente as áreas envolventes, quer do ponto de vista paisagístico quer da sua utilização, podendo a Câmara Municipal exigir ao requerente a elaboração de um estudo de impacte ambiental, e não podem contradizer o conteúdo do Capítulo II deste Regulamento.*
- 3 - *Nestas situações o requerente deve criar todas as redes e órgãos próprios de infra-estruturas necessários ao funcionamento autónomo da intervenção, bem como todas as infra-estruturas necessárias à construção, incluindo a execução dos acessos viários à rede principal.*
- 4 - *A execução e manutenção de todas as infra-estruturas necessárias ficam a cargo do requerente.*
- 5 - *O interesse concelhio referido nas alíneas d) e e) do nº 1 do presente artigo será definido e devidamente justificado pela Câmara Municipal.*

CAPÍTULO 4 – Zona de Salvaguarda

Artigo 39º – Caracterização



Estão incluídas nesta zona as áreas delimitadas na planta de ordenamento do concelho (escala de 1:10.000) designadas por zona de salvaguarda.

Artigo 40º – Reserva Agrícola Nacional (RAN)

- 1 - As áreas da RAN estão incluídas nesta zona e encontram-se delimitadas na planta de condicionantes (escala de 1:10.000) de acordo com o publicado no Diário da República, sendo-lhe aplicável o disposto no Dec. Lei nº 196/89, de 14 de Junho.*
- 2 - Sem prejuízo do estipulado no nº 1 do presente artigo, são aplicáveis as disposições contidas no artigo 38º deste Regulamento, exceptuando o disposto nas alíneas b) e e) do nº 1 do referido artigo.*

Artigo 41º – Reserva Ecológica Nacional (REN)

- 1 - As áreas da RAN estão incluídas nesta zona e encontram-se delimitadas de forma global na planta de condicionantes (escala de 1:10.000) de acordo com o publicado no Diário da República, sendo-lhe aplicável o disposto no Dec. Lei nº 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 213/92, de 12 de Outubro.*
- 2 - Exceptua-se do nº 1 do artigo 4º do Dec. Lei nº 213/92, pelo seu interesse económico e cultural, a realização de acções que ocorram na Região Demarcada do Douro e que tenham por interesse as actividades vitivinícolas e agrícolas tradicionais, entendidas estas como as inerentes à olivicultura e fruticultura, nomeadamente a alteração da topografia para adaptação dos terrenos às culturas e abertura de acessos, desde que a sua largura não exceda os 4 m.*

(...)"

*"Nas **zonas de construção dos tipos I (colmatação)**, (...), clarificam-se à partida as tipologias construtivas consideradas mais convenientes.*

A distribuição destas tipologias é feita não só em função das características e dinâmicas locais, mas também tendo em consideração objectivos de planeamento relacionados com a intenção de reforçar a forma concentrada do povoamento predominante no concelho, e disciplinar a dispersão urbana. Efectivamente, prevêem-se áreas em que se privilegiam a consolidação dos aglomerados existentes e a colmatação das respectivas malhas urbanas (...).

São zonas essencialmente destinadas à utilização residencial, não obstante se entender possível e conveniente a coexistência de outros usos, nomeadamente os equipamentos, o comércio, os serviços, a armazenagem e mesmo a indústria desde que sejam compatíveis com a habitação e obedeçam à legislação aplicável.

(...)

*As **zonas de ocupação condicionada** correspondem a situações onde não existem condições claras para a ocupação urbana e, por outro lado, não estão abrangidas pelas Reserva Agrícola e Reserva Ecológica.*



Embora não estejam vocacionadas para a edificação, não existe razões, decorrentes de um objectivo nacional, que impeçam a construção. Nesta perspectiva, admite-se a sua utilização pontual quando destinada a iniciativas inequivocamente reconhecidas de interesse municipal. A título de exemplo citam-se: equipamentos especiais não previstos à data da elaboração do Plano; instalações industriais ou de serviços que contribuam para o reforço do perfil sócio-económico que se pretende imprimir ao concelho, e que pelas suas características não seja conveniente localizar numa zona industrial; iniciativas de origem municipal que visem dar resposta a carências concelhias e que por razões funcionais ou económicas não seja possível localizar nas zonas de construção.

Admite-se também a construção promovida pela iniciativa privada desde que cumpra as regras de implantação que garantam a manutenção das principais características paisagísticas e inviabilizam o desenvolvimento do mercado imobiliário nesta zona.

A zona de ocupação condicionada constitui assim um instrumento de flexibilidade tendente a absorver os factores imprevistos que certamente ocorrerão durante a vigência deste Plano.

Na zona de salvaguarda estrita estão incluídas a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, não sendo por conseguinte permitida, em princípio, a sua ocupação construtiva. Fica, no entanto, sujeita aos regimes de excepção definidos na correspondente legislação."



IV. PROPOSTA

No presente capítulo apresentam-se os princípios que orientaram a definição do modelo urbano adoptado e descreve-se a proposta constante da Planta de Zonamento, justificando as opções assumidas.

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A inexistência de um instrumento de gestão territorial para a cidade de Lamego adequado à realidade e à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais tem motivado a construção de uma cidade social e territorialmente pouco coesa. O objectivo fundamental do presente P.U. é o de se constituir como um documento de gestão viabilizador e promotor dessa coesão.

Paralelamente visa contribuir para a afirmação da cidade na lógica das complementaridades estabelecidas para o eixo Vila Real – Régua – Lamego, e no reforço da sua identidade como cidade monumental.

O objectivo fundamental definido determinou os domínios de actuação estratégicos e objectivos específicos conforme quadro seguinte:

OBJECTIVO FUNDAMENTAL	DOMÍNIOS DE ACTUAÇÃO ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS
REFORÇO DOS NÍVEIS DE COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL	A – ACESSIBILIDADES	A1 – REFORÇO DAS ACESSIBILIDADES EXTERNAS
		A2 – REFORÇO DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E ESTACIONAMENTO CENTRAL
	B – QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL	B1 – REQUALIFICAÇÃO URBANA
		B2 – SALVAGUARDA DOS VALORES PATRIMONIAIS EDIFICADOS
		B3 – SALVAGUARDA E INCREMENTO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA E DOS VALORES PAISAGÍSTICOS
	C – EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS	C1 – REFORÇO DA REDE DE EQUIPAMENTOS
		C2 – REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS
	D – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES TERRITORIAIS	D1 – ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS E PROJECTOS ESPECÍFICOS
		D1 – PROGRAMAÇÃO DAS EXPANSÕES

As acções específicas são enumeradas no Programa de Execução e Plano de Financiamento e vão sendo referidas na descrição da Proposta que seguidamente se efectua e que se organiza na lógica dos domínios de actuação estratégicos definidos.

2. UNIDADES TERRITORIAIS

A identificação das zonas ou unidades territoriais urbanas homogéneas tem como finalidade a determinação do grau de autonomia face aos equipamentos/serviços e espaços verdes disponíveis (atendendo às irradiações de cada um) e, como consequência, da identificação das carências existentes. Permite também uma melhor referenciação espacial na descrição da Proposta.

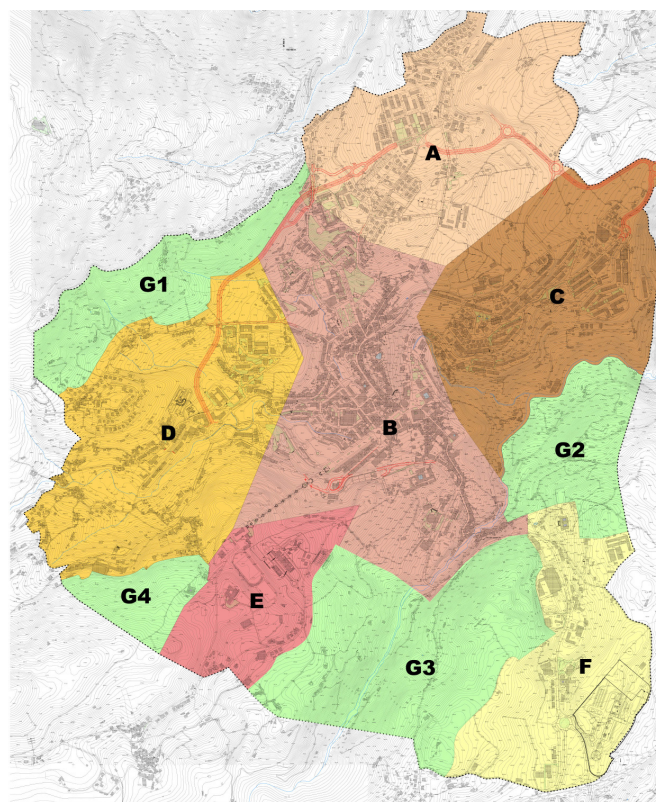
Na área de intervenção do presente PU distinguem-se seis zonas territoriais com características e funções predominantemente urbanas (A a F), identificadas no cartograma seguinte. As parcelas identificadas com a letra G (G1 a G4) respeitam às mais significativas manchas de solos rurais que, por razões de protecção e enquadramento se entendeu incluir na área de intervenção do PU.

A – ZONA NORTE (MONSANTO/RELÓGIO DO SOL)

Integra os terrenos situados a norte da linha imaginária que liga o hospital da misericórdia com a envolvente sul e nascente da propriedade do quartel da Cruz Alta. É uma zona de expansão recente da cidade volvida a norte e nascente. A reforçar a sua recente integração na cidade está o facto de o actual PDM, ratificado em 1994, classificar a maior parte deste território como rural.

Com excepção da grande parcela afecta ao Quartel pode dizer-se que se trata de uma zona exclusivamente residencial, com tipologias diversificadas, que vão desde a moradia isolada ao edifício de habitação colectiva de 5 pisos.

Os únicos equipamentos existentes nesta zona são o cemitério e o quartel de Santa Cruz. Os espaços verdes de utilização colectiva existentes são de pequena dimensão, resultantes de cedências de operações de loteamento e não equipados de forma a permitir uma utilização efectiva.



UNIDADES TERRITORIAIS



B – ZONA CENTRAL (CENTRO HISTÓRICO)

Integra o centro histórico e as zonas imediatas envolventes deste. O primeiro, conforme delimitação da Planta de Zonamento, prolonga-se desde a capela de Nsa Sra. da Esperança, a norte, e desenvolve-se ao longo da rua da Seara, rua de Almacave, bairro do castelo, largo da Sé, ruas de Macário Correia e de Cardoso Avelino e bairro da Ponte. As zonas envolventes deste respeitam à zona alta junto ao hospital da misericórdia e prolongam-se agarradas, genericamente, à Av. 5 de Outubro, Av. Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira e rua Alexandre Herculano.

Trata-se de uma zona mista, com habitação, comércio e serviços e onde se situam os principais equipamentos públicos como; câmara municipal, palácio de justiça, teatro, museu, mercado municipal, escolas secundárias, bombeiros, etc. No núcleo central, ou centro histórico concentra-se, como seria de esperar, a maior parte dos imóveis de valor patrimonial.

C – ZONA ORIENTAL (ADEGA COOPERATIVA)

Corresponde ao quadrante que se prolonga desde a Ortigosa até ao cruzamento de S. João, apoiada nos troços das antigas EN 2 e 226 e dos demais arruamentos que relacionam estas duas vias de carácter estruturante. É, globalmente, uma zona de crescimento recente da cidade, constituída por um somatório de urbanizações de elevada densidade e forte impacto nas encostas do Balsemão. Quebrando o domínio residencial referencia-se o “Colégio da Lamego”, o “Hotel de Lamego” e a adega cooperativa como pólos de serviços de dimensão, em superfície, apreciáveis. Não existem, nesta zona, áreas verdes e de utilização colectiva de índole pública.

D – ZONA OCIDENTAL (NAZES/FAFEL)

Respeita à zona de Nazes, Fafel, Amoreirinha e Medelo. Integra áreas de expansão recente, de elevada densidade e impacte significativo no território, associado a núcleos primitivos de lugares de pequenas dimensões entretanto absorvidos pela cidade. Como elemento estruturante desta zona salienta-se o rio Coura. Corresponde ainda a uma zona onde a habitação dominante se relaciona com alguns equipamentos e serviços, salientando-se a escola EB 2,3 de Fafel e as instalações da Santa Casa da Misericórdia.

E – ZONA SUDOESTE (CENTRO DE ESTÁGIOS)

Corresponde à zona que se situa entre o antigo paiol do quartel de Santa Cruz, a norte e a área pertencente ao centro de estágios, a sul, unidas pela estrada municipal de ligação a Arneirós.

Trata-se de uma zona estabilizada em termos de usos, onde a habitação exclusivamente unifamiliar se relaciona com grandes áreas de equipamentos enquadrados em espaços verdes de elevado valor ambiental e paisagístico (Centro de estágios e Escola de hotelaria).



F – ZONA SUDESTE (CALVILHE)

Respeita à zona envolvente do troço da Av. Egas Moniz (antiga EN 226), entre o limite da área de intervenção do PU a sul, no nó de Calvilhe, e o Bairro da Ponte, a norte. Trata-se de uma zona de crescimento recente da cidade motivada pelas acessibilidades conferidas pelo nó da A24 e onde predominam os serviços dependentes destas acessibilidades, como as grandes superfícies comerciais. Grande parte desta zona mantém-se em solo rural e integra-se, inclusive, no perímetro do sítio Serra de Montemuro, da Rede Natura 2000.

Trata-se de uma zona desqualificada, até porque se encontra em transformação e constitui a única porta de entrada na cidade a partir da A24. Contribuem ainda para tal os taludes de grandes dimensões provocados pela instalação das superfícies comerciais existentes.

3. ACESSIBILIDADES

Na peça desenhada n.º **1.2-Planta de Zonamento - Rede Viária e Mobilidade**, à escala 1:5 000, estabelece-se a hierarquia da rede viária urbana que se julga fundamental implementar para uma adequada estruturação e funcionamento do território urbano da cidade. Estabelecem-se ainda os corredores verdes actuais e a promover e que desempenham um papel importante no quadro da mobilidade geral que se preconiza para a área de intervenção do Plano.

▪ Acessibilidades Externas

No quadro das acessibilidades externas assume primordial importância a ligação à A24, por norte. A inexistência desta ligação compromete seriamente toda a estratégia de requalificação urbana que se preconiza para a cidade. A dependência exclusiva da ligação por Sul, em Calvilhe, sem relação directa com a Circular Externa de Lamego (CEL) distorce, por completo, o princípio de funcionamento hierárquico da rede viária, com consequências graves no funcionamento da própria cidade. Recorde-se que, no quadro actual, a entrada na cidade, a partir da A24 se processa, inevitavelmente, através do centro histórico.

Ainda em termos de acessos exteriores de referir o futuro IC 26, relacionando a A24 com o IP 2 (Trancoso) estando previsto o nó de articulação com a primeira nas proximidades do actual nó de Calvilhe, perspectivando-se um agravamento das condições de circulação na entrada da cidade a partir de sul. Na peça desenhada n.º 3- Enquadramento Regional localiza-se o traçado do IC 26, o nó previsto de ligação à A24 e ainda a ligação preconizada de acesso norte e a sua relação com a CEL.

▪ Acessibilidades Internas

Na rede viária urbana consideram-se três níveis hierárquicos:



- Distribuidoras principais: estabelecendo as conexões com os diferentes sectores ou unidades territoriais, integrando a circular externa de Lamego (CEL), a avenida de Afonso Henriques e a ligação ao nó de Calvilhe (ruas de Macário de Castro e de Cardoso Avelino), rua de Alexandre Herculano, rua do Desterro e Av. Egas Moniz;
- Distribuidoras secundárias: relacionando os principais nós da rede de distribuição principal com as vias de acesso local;
- Vias de acesso local: assegurando o acesso terminal às actividades e funções urbanas.

- *Distribuidoras Principais*

A designada circular externa de Lamego (CEL) está prevista praticamente desde o início de elaboração dos trabalhos do PU e tem sofrido vários ajustes no seu traçado de forma a adaptá-lo às circunstâncias topográficas e às ocupações que se foram concretizando no terreno e que não respeitaram o canal previsto. Actualmente o seu traçado está perfeitamente consolidado, face à elaboração do projecto e à consciência da sua importância futura na distribuição do tráfego urbano e, portanto, da necessidade imperiosa de não comprometer a sua execução.

Efectivamente, uma circular à Cidade (ainda que já não tão externa como inicialmente) que estabeleça a conectividade entre as distribuidoras de carácter radial e se relacione directamente com a A24, por norte e sul da cidade, é condição *sine-qua-non* para o desenvolvimento da cidade.

O projecto da CEL estabelece um perfil de 2*2 faixas de rodagem sem estacionamento e com os acessos marginais criteriosamente localizados, como se impõe numa via com estas características.

Os arruamentos urbanos existentes que servem de suporte às distribuidoras principais serão objecto de intervenções que permitam o aumento da capacidade e possibilitem o desempenho dessas funções e que passa por diferentes níveis de actuação:

- Rectificação e reperfilamento, como é o caso da Av. de D. Afonso Henriques, entre a Ortigosa e a CEL, no cruzamento a norte da adega cooperativa e da Av. de Egas Moniz, em Calvilhe, na ligação à A24;
- Estabelecimento de sentidos únicos de circulação acompanhado de outras medidas, como a disciplina de acessos, cargas e descargas ou estacionamento, quando se trata de arruamentos com frentes urbanas estabilizadas, como as ruas de Macário de Castro e de Cardoso Avelino.

Assume ainda grande importância, neste nível hierárquico, a reformulação da actual conexão entre a rua de Alexandre Herculano e a rua do Desterro bem como a execução do túnel de ligação à rotunda de Fafel. Este desnivelamento permite, além da continuidade directa da ligação viária na travessia do escadório, o encerramento ao trânsito do troço da antiga EN 2 que actualmente cruza o mesmo de nível. A comparação das peças desenhadas respeitantes à *Proposta* e à *Situação Existente* é esclarecedora das alterações propostas.



○ *Distribuidoras Secundárias*

As distribuidoras secundárias relacionam a rede principal com o tecido urbano, desempenhando função determinante na circulação interna.

Estes arruamentos correspondem às vias radiais que partem do centro da cidade em direcção às saídas desta, encontrando-se já, na sua maioria, executados. Há, contudo, algumas intervenções importantes a realizar neste nível hierárquico:

- i) A alteração da via de ligação a Arneirós, na zona confinante com o antigo paiol do quartel passando a realizar-se por nascente e sul, viabilizando desta forma a disponibilização de solos para ampliação do cemitério de Santa Cruz;
- ii) A rectificação e reperfilamento da via que delimita a área de intervenção do PU por nascente, na zona de Calvilhe e que passa desnivelada à A24, junto aos terrenos do futuro hospital. Assume particular importância a sua inserção na Av. de Egas Moniz onde deverá ser articulada com o acesso ao seminário e via de acesso ao Bairro da Ponte, recentemente intervencionadas;
- iii) Os acessos ao futuro hospital e SUOPG 18, a partir da actual rotunda integrada nos acessos à A24. A importância estratégica desta circulação, acrescida aquando da execução do IC26, impõe o seu redimensionamento de forma a integrar os acessos referidos e que não devem ser terminais. Preconiza-se que deve ser garantida a ligação à via referida no ponto anterior através dos terrenos afectos ao hospital, garantindo acessibilidade franca ao território a nascente do actual limite da área de intervenção do PU perspectivando a futura expansão da cidade para esse quadrante. Defende-se ainda que a ligação para poente, a partir da rotunda, não deve constituir-se meramente como um acesso local mas garantir também a ligação S. Martinho do Souto, em alternativa ao acesso actual;
- iv) Rectificação e reperfilamento da ligação a Souto Covo a partir do futuro nó da CEL.

○ *Vias de acesso local*

As vias de acesso local apoiam as ocupações marginais, podendo o estacionamento ser integrado na faixa de rodagem, desde que o perfil transversal o permita sem perturbações da fluidez do tráfego. Genericamente, todas as vias a executar deverão, sempre que possível, contemplar arborização marginal, integrada, ou não, nos passeios.



As vias propostas têm um carácter indicativo podendo a sua directriz ser alterada em função das opções estabelecidas nas operações urbanísticas a desenvolver e das quais são estruturantes, mas têm que ser garantidas as ligações preconizadas.

▪ **Parques Centrais de Estacionamento e Transportes**

Equipamento fundamental à circulação e ao reforço das acessibilidades terminais, são os parques de estacionamento indispensáveis na área central. A construção recente do parque da zona baixo, com acesso a partir da rua de Alexandre Herculano, colmatou uma lacuna que se verificava naquela zona sendo, a curto prazo, necessária a execução de um parque de estacionamento na zona alta, nas imediações do edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com o estabelecido nos objectivos definidos no Regulamento para a SUOPG n.º 5-Jardim da República.

Ao nível dos transportes, prevê-se a transferência das actuais instalações da central de camionagem que se localizam na área central da cidade na zona da Preguiça. Esta infra-estrutura sofre de deficiências que se prendem com: más condições de instalação dos operadores; desadequação da infra-estrutura aos autocarros actuais; inexistência de sanitários e sala de espera.

Para além destas insuficiências estruturais, a transferência da central de camionagem tem, essencialmente, a ver com a necessidade de requalificar esse espaço urbano da cidade que se transformou em pouco mais do que parque de estacionamento de autocarros. Se acrescentarmos a isto os problemas de circulação existentes nas imediações da central decorrentes do fluxo de autocarros, encontraremos justificação para a deslocalização desta infra-estrutura.

O Plano não define a futura localização da central de camionagem em face das incertezas que ainda rodeiam a realização das acessibilidades fundamentais, nomeadamente a ligação norte à A24. De qualquer forma ela terá que ser equacionada em função de factores pré-definidos:

- Ligação franca à rede externa, nomeadamente à A24 e proximidade da circular externa de Lamego;
- Proximidade da zona central da cidade, preferencialmente junto de equipamentos existentes e previstos que aproveitam este meio de transporte como, por exemplo, os centros escolares, o local de realização da feira semanal ou outros espaços de utilização colectiva como o parque urbano ou o pavilhão multiusos.

▪ **Corredores Verdes**

Incluem-se na categoria de **Corredores Verdes** os arruamentos arborizados propostos, principais eixos visuais, percursos pedonais e ciclovias, assim como um circuito.



Estes corredores contribuirão para a ligação dos diferentes pólos verdes existentes e propostos, estabelecendo o *continuum verde* da cidade.

As árvores de arruamento são talvez a tipologia paisagística urbana mais directamente usufruída por um maior número de pessoas. O seu contributo para o conforto humano, melhoria do microclima urbano e das condições ambientais em geral é decisivo para o aumento da qualidade de vida de uma cidade. Deve-se ainda realçar que, para a generalidade do clima português, e em especial para zonas onde há carência de água, as árvores em caldeira sobre área pavimentada constituem a tipologia de exterior de maior facilidade de manutenção e maior capacidade de carga.

O sistema de circulação proposto – pedonal, viário ou ciclável, transmite-se numa rede de ligações aos equipamentos/principais pólos de atracção/geradores de movimentação da cidade.

Pretende-se que esta rede de percursos esteja ligada aos transportes públicos e, sempre que possível, coincidente com a Estrutura Verde existente e proposta.

As potencialidades de requalificação urbana que a passagem de uma ciclovia/percurso pedonal representam são inúmeras e prendem-se com a valorização para a utilização pública e com uma reestruturação de espaços existentes.

4. QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

4.1. VALORES NATURAIS

▪ **Habitats naturais e semi-naturais**

O concelho de Lamego insere-se na região biogeográfica Mediterrânica do Reino Holártico, no superdistrito Duriense. A região é muito complexa devido à geomorfologia do território e a vegetação natural foi substituída pela cultura da vinha. A série climatófila presente é o Rusco aculeati-Querceto suberis S. cuja etapa serial mais conspícua é o medronhal Phillyreo angustifoliae-Arbutetum unedonis viburnetosum tini.

A área de intervenção do Plano de Urbanização de Lamego centra-se na cidade, sede do concelho, onde a pressão urbana é elevada. As áreas com ocupação vegetal mais significativa ocorrem no vale do Rio Balsemão, vale da Ribeira de Coura e em bolsas de vegetação isoladas. Os principais ecossistemas foram representados na carta de Valores Naturais, nos quais se identificam: ecossistemas ribeirinhos; matos; formações arbóreas e áreas agrícolas.

▪ **Ecossistemas ribeirinhos**

A galeria ripícola é um cordão vegetal que se desenvolve nas margens dos cursos de água sendo facilmente detectável na paisagem. Na área de intervenção do PU a galeria ripícola com maior significado ocorre

ao longo do rio Balsemão e no troço final da Ribeira de Coura. As espécies vegetais dominantes são amieiros (*Alnus glutinosa*), freixos (*Fraxinus angustifolia*) e choupos-negros (*Populus nigra*), nos locais onde as margens são mais instáveis surgem alguns salgueiros, como a borrazeira-branca (*Salix salviifolia*) e a Borrazeira-preta (*Salix atrocinerea*).

A galeria ripícola da Ribeira de Coura apresenta-se muito degradada, especialmente a longo da sua passagem pela cidade, onde tem sido alvo de grande pressão urbanística.

Na bacia de drenagem desta ribeira destacam-se duas pequenas linhas de água subsidiárias, uma, afluente da margem esquerda, entra no Plano a Norte do Bairro de Amoreiras escoando ao longo de um pequeno vale agrícola. A outra linha de água, afluente da margem direita, escoia ao longo de um vale fechado e desagua na Ribeira de Coura, junto à EN2.

A Ribeira de Coura entra na área do PU de Lamego a Sudoeste, escoando por um vale agrícola onde a vegetação ribeirinha praticamente não existe, sendo o leito invadido por macrófitas aquáticas e matos (Figura IV.1). Imediatamente a montante da rotunda de Fafel, no local onde se pretende instalar o Parque Urbano, a ribeira começa a padecer da pressão urbana que se intensifica até que é canalizada, já no centro da cidade.

A montante da rotunda, a linha de água escoia por um vale estreito, ao longo do qual foram depositados resíduos, essencialmente de construção e demolição. O percurso da linha de água é detectado pela permanência do cordão de vegetação ribeirinha, que tem resistido às inúmeras agressões de que tem sido alvo (Figura IV.1).

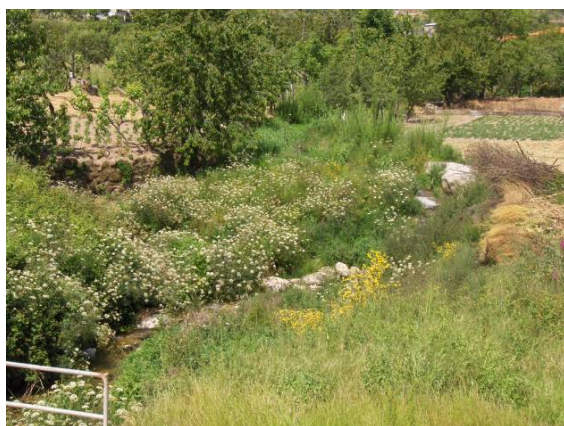


Figura IV.1. Ribeira de Coura, a montante da rotunda de Fafel

A jusante da rotunda de Fafel a vegetação ribeirinha, quando existe, apresenta-se muito pouco desenvolvida. A ribeira atravessa o centro urbano, canalizada, e “volta à superfície” junto à rua da Preguiça, na zona Este da cidade, descendo por um vale encaixado e acidentado até à foz com o rio Balsemão. No seu troço final, a galeria ripícola apresenta-se bem desenvolvida, constituída por um bosque denso de choupos (Figura IV.1).



Figura IV.2. Foz da Ribeira de Coura como Rio Balsemão

A galeria ripícola do Rio Balsemão apresenta-se bem desenvolvida e conservada ao longo de todo o seu troço dentro do PU, sendo apenas interrompida no Bairro da Ponte, lugar que constitui um estrangulamento à continuidade dos ecossistemas naturais.

O vale do rio Balsemão, na área de intervenção, é bastante encaixado, sendo as margens ocupadas por pequenas explorações agrícolas, geralmente em socalcos, zonas florestais e matos. À medida que o rio entra na cidade a pressão urbana aumenta, bem como o número de edificações que foram construídas nas margens abruptas da linha de água. O leito do rio é muito pedregoso, favorecendo a agitação da água e, consequentemente, a sua oxigenação. O cordão ribeirinho apresenta-se ainda bem conservado, o que proporciona locais de abrigo para a fauna.

▪ **Matos**

Nas bordaduras das áreas cultivadas, em zonas sem utilização, na encosta da Serra das Meadas (a Norte de Nazes) e em terrenos agrícolas abandonados, os espaços foram ocupados por matos constituídos essencialmente por alguma esteva (*Cistus ladanifer* L.), giestas amarela (*Cytisus striatus*), giesta branca e (*C. multiflorus*), carqueijas (*Pterospartum tridentatum*), urzes (*Erica* spp.), cardos (*Ulex* spp.), carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), sobreiro (*Quercus suber* L.), azinheira (*Quercus ilex* L. ssp. *rotundifolia* LAM.), medronheiro (*Arbutus unedo* L.), bem como alguns exemplares de oliveira (*Olea europaea*) e amendoeira (*Prunus dulcis*) que permaneceram de antigas explorações agrícolas.

Entre as várias áreas ocupadas por matos destacam-se a encosta da serra das Meadas, a Noroeste da área do PU, e as áreas integradas no Sítio PTCON0025 Serra de Montemuro, a Sudeste.

A encosta da serra da Meadas, inserida no PU de Lamego, é voltada a Este e o terreno apresenta elevada inclinação. Nos locais menos íngremes persistem algumas explorações agrícolas, com destaque para as vinhas

em socos. A maior parte da área é ocupada por giestais, interrompidas pontualmente por espécies arbóreas e bolsas de resinosas onde o pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) é a espécie dominante (Figura IV.3).



Figura IV.3. Encosta da serra das Meadas inserida no PU de Lamego

Na zona Sudeste do Plano é interceptado o Sítio PTCON0025 Serra de Montemuro, integrado na Rede Natura. Nesta área, em especial no local de Calvilhe e envolvente, os matos invadiram áreas onde as explorações agrícolas foram abandonadas, dando lugar a giestais (*Cytisus* spp.) com alguma carqueija (*Pterospartum tridentatum*), estevas (*Cistus* spp.) e fetos (*Pteridium aquilinum*). Entre as espécies que se têm instalado nesta área destaca-se a presença de espécies exóticas como a mimosa (*Acácia dealbata*) e o eucalipto (*Eucalyptus globulus*).

▪ **Formações arbóreas**

Embora a área de intervenção do Plano se caracterize por uma elevada ocupação urbana, tratando-se do perímetro urbano da cidade de Lamego, conserva ainda espaços florestais interessantes, embora de reduzida dimensão e muito fragmentados. Entre as espécies arbóreas que constituem os povoamentos mistos destacam-se o carvalho-robe (*Quercus pyrenaica*) e o castanheiro (*Castanea sativa*) acompanhados por eucaliptos (*Eucalyptus globulus*), e alguns matos constituídos por giestas (*Cytisus* spp.), tojos (*Ulex*, spp.), silvas (*Rubus* spp.) e fetos (*Pteridium aquilinum*) em subcoberto. Destaca-se ainda a presença de espécies resinosas essencialmente pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) e, pontualmente, cedros (*Cedrus* spp.).

Junto ao lugar de Amoreiras, a pequena bacia de drenagem de uma linha de água afluente da Ribeira de Coure possui uma bolsa interessante de vegetação arbórea, dominada por carvalho-negral e pela giesta no estrato arbustivo (Figura IV.4). O PU prevê a continuação e consolidação das áreas urbanas existentes, prevendo a integração das margens da linha de água e especialmente da bolsa de vegetação identificada, na estrutura ecológica (espaços verdes de enquadramento).



Figura IV.4. Bolsa de vegetação a integrar na estrutura ecológica, junto ao local de Amoreiras

O coberto vegetal da Mata dos Remédios é constituído por um bosque denso de caducifólias ornamentais. Entre as formações vegetais presentes destacam-se as sebes e tupiária e de buxo talhadas, bem como exemplares de Camélias (*Camellia japónica*) e de carvalhos (*Quercus spp.*).

A mata do centro de estágios corresponde a um povoamento denso de espécies resinosas, localizada a Sul-Sudoeste da Mata dos Remédios (Figura IV.6). Face à elevada densidade do coberto arbóreo o estrato arbustivo encontra-se pouco desenvolvido, sendo dominado por fetos (*Pteridium aquilinum*).



Figura IV.5. Mata do Centro de Estágios

Entre as pequenas bolsas de vegetação arbórea presentes na área do plano destaca-se a existente na localidade de Medelo, a Norte da EN 2, identificadas com o n.º 3 na Figura IV.6. As espécies vegetais dominantes são o castanheiro, alguns carvalhos e árvores de fruto resultantes de antigas explorações agrícolas, no estrato arbustivo distingue-se fetos e giestas. Esta área apresenta declives acentuados e insere-se na bacia de drenagem de uma pequena linha de água, afluente da margem direita da Ribeira de Coura. Apesar da baixa densidade das espécies arbóreas, este núcleo poderá ter um elevado contributo para manter a continuidade dos ecossistemas vegetais, especialmente dada a sua proximidade da Mata dos Remédios e da Mata do Centro de Estágios.



Figura IV.6. Mata do Remédios (1), mata do Centro de Estágios (2) e bolsa vegetal junto a Medelo (3)

Uma outra bolsa de vegetação arbórea com interesse ecológico e paisagístico na cidade de Lamego localiza-se a Sul da Cadeia da Comarca (Figura IV.7). O coberto vegetal é muito diversificados, entre as folhosas destacam-se carvalhos, castanheiros e eucaliptos, relativamente às espécies de resinosas, para além dos *Pinus* spp., destacam-se exemplares bem desenvolvidos de *Cedros* (*Cedrus* spp).



Figura IV.7. Bolsas de folhosas a Sul da Cadeia da Comarca

Ao longo do vale do rio Balsemão desenvolvem-se algumas manchas de folhosas interessantes, que constituem um contínuo ecológico relevante, embora interrompido no Bairro da Ponte.

A montante do Bairro da Ponte, desenvolvem-se várias manchas interessantes de floresta de castanheiro (*Castanea sativa*) acompanhadas por carvalhos, eucaliptos em cotas mais elevadas, e algumas espécies resultantes de antigas explorações agrícolas, como a cerejeira (*Prunus spp.*) e, com menor frequência, a oliveira (*Olea europaea*). No estrato arbustivo são frequentes giestas (*Cytisus spp.*), alguma carqueija (*Pterospartum tridentatum*), fetos (*Pteridium aquilinum*) e pilriteiro (*Crataegus monogyna*).

A jusante do Bairro da Ponte desenvolvem-se algumas manchas florestais, embora na generalidade menos densas que as existentes a montante. Na sua maioria, resultaram do abandono das culturas agrícolas que ocupavam pequenos patamares ao longo do vale acidentado do rio. O coberto vegetal é diversificado, sendo dominado por castanheiros e algumas árvores de fruto resultantes das explorações agrícolas que existiram no local. (Figura IV.8).

A mata do jardim das Brolhas corresponde também a um povoamento denso de espécies caducifólias, localizada no centro da cidade, nas traseiras da casa das Brolhas. Esta mata é caracterizada por um povoamento misto e denso de espécies arbóreas, entre as quais se destacam carvalhos, castanheiros, eucaliptos e algumas resinosas (Figura IV.8). Face à sua localização contribui para manter a continuidade dos habitats, especialmente a ligação com os ecossistemas presentes no vale do Rio Balsemão.



Figura IV.8. Mata das Brolhas, no topo da elevação, e vegetação do vale do rio Balsemão a cota inferior da estrada

▪ **Áreas Agrícolas**

Apesar do seu desenvolvimento urbano, a cidade de Lamego guarda ainda marcas bem vincadas da ruralidade e da importância do sector primário na economia local. As explorações agrícolas, e em especial as culturas perenes, marcam presença na paisagem lamiense, ocupando também os espaços livres da cidade, embora gradualmente abandonadas e substituídas por matos. Como exemplo destaca-se a presença de explorações agrícolas em pleno centro da cidade, no local onde se pretende construir o Parque Urbano.

Na área de intervenção do PU de Lamego estão presentes pequenas explorações agrícolas arvenses e culturas perenes, dominadas pela vinha. Nas bordaduras dos espaços agrícolas e nos caminhos rurais crescem espécies ruderais, que servem de base para o desenvolvimento de ecossistemas muitas vezes com níveis de biodiversidade interessantes.

As culturas arvenses, algumas de regadio, desenvolvem-se em pequenas parcelas na envolvente das habitações, espacialmente na zona Norte do Plano, bem como ao longo das margens do rio Balsemão, em pequenos socacos, e nas quais estão presentes também algumas árvores de fruto. Estas culturas destinam-se essencialmente ao consumo próprio, sendo dominadas por hortícolas.

As culturas perenes, embora sejam características da paisagem envolvente, são menos frequentes e ocorrem em explorações de maiores dimensões. A cultura dominante é a vinha, mas estão também presentes extensas áreas de pomar, especialmente na zona Nordeste e Sudeste.

Estas áreas têm um carácter conservacionista interessante, permitindo o desenvolvimento de determinadas espécies como passeriformes, invertebrados, entre outros.

▪ ***Espaços degradados***

Na carta de Valores Naturais foram também representadas duas áreas degradadas nomeadamente um depósito de inertes, integrado no Sítio PTCON0025-Serra de Montemuro, e um local de deposição de resíduos, nas margens da Ribeira de Coura.

O local de deposição de inertes localiza-se no lugar de Tamboreira, no topo de uma colina, a Oeste de uma superfície comercial. Os inertes depositados resultaram de trabalhos de escavação e são constituídos por blocos irregulares de granito, saibro e terras. A zona envolvente é dominada por matos de giesta e por uma bosque mistos de folhosas, constituído por carvalhos, castanheiros e eucaliptos.

O segundo local situa-se no centro da cidade, nas margens da Ribeira de Coura, imediatamente a montante da Rotunda de Fafel. Neste local têm sido depositados resíduos de construção e demolição, que em alguns casos chegam a atingir o leito da linha de água (Figura IV.9).



Figura IV.9. Resíduos de construção e demolição abandonados nas margens da Ribeira de Coura



▪ **Propostas do PU**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, “os instrumentos de gestão territorial aplicáveis nas ZEC¹ e nas ZPE² devem garantir a conservação dos *habitats* e das populações das espécies em função dos quais as referidas zonas foram classificadas” Artigo 8.º.

Os instrumentos de gestão territorial devem adaptar-se às medidas de conservação que satisfaçam as exigências ecológicas dos tipos de *habitats* naturais constante no anexo B-I e das espécies constantes no Anexo B-II presentes nos sítios (para os casos das ZEC e de acordo com o Art. 7.º do Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro) ou as medidas de conservação previstas no plano sectorial.

No PU de Lamego foram integradas medidas de conservação que se considera que permitem conservar os *habitats* existentes e satisfazem as exigências das espécies protegidas, identificadas na área do Sítio PTCON0025 Serra de Montemuro, dentro do PU de Lamego. No caso dos *habitats* onde existem espécies protegidas foram definidos os respectivos limites e adoptadas medidas de protecção e conservação.

No PU de Lamego foram consideradas as mediadas de protecção identificadas para cada uma dos valores naturais identificados na área do plano, conjugadas com as medidas de protecção constantes do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Na Planta de Zonamento-Valores Naturais e Culturais e Áreas de Risco, são apresentados dois tipos de categorias de protecção, que incluem os espaços integrados na rede Natura 2000:

- Espaços inseridos nos limites do Sítio PTCON0025 Serra de Montemuro – Rede Natura 2000;
- Áreas de protecção prioritária, que se referem ao vale do rio Balsemão.

Rede Natura 2000

Esta categoria abrange as áreas de ocorrência de recursos e ecossistemas naturais com relevância no contexto da rede ecológica europeia de Zonas Especiais de Conservação e incluem as áreas classificadas pela Directiva Habitats da Rede Natura 2000 – todo o espaço integrado no Sítio PTCON0025 Serra de Montemuro

Os espaços integrados nesta categoria destinam-se à protecção e conservação de manchas de florestas naturais e de turfeiras, bem como dos ecossistemas ribeirinhos, mantendo e melhorando a qualidade da água e da vegetação ribeirinha. Neste locais deverá favorecer-se o desenvolvimento das actividades agrícolas e pastorícia

¹ **Zona especial de conservação** (ZEC) sítio de importância comunitária no território nacional em que são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou o restabelecimento do estado de conservação favorável dos *habitats* naturais ou das populações das espécies para as quais o sítio é designado (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, Artigo 3.º).

² **Zona de protecção especial** (ZPE) área de importância comunitária no território nacional em que são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação das populações de aves selvagens inscritas no anexo A-I e dos seus *habitats*, bem como das espécies de aves migratórias não referidas neste anexo e cuja ocorrência no território nacional seja regular (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, Artigo 3.º).



em mosaico com manchas florestais autóctones, favorecendo as exigências ecológicas das espécies presentes no sítio.

Áreas de protecção prioritária

Nas áreas de protecção prioritária integra-se o vale do rio Balsemão e cordões ribeirinhos dos principais afluentes.

Os espaços de protecção prioritária compreendem a corredores ribeirinhos de formações ripícolas bem conservadas e outras manchas de folhosas autóctones e formações com interesse florístico ou importância ecológica enquanto área de ocorrência das espécies da fauna e flora protegidas.

Estes espaços destinam-se prioritariamente à conservação dos habitats da flora e da fauna contribuindo para a salvaguarda dos valores naturais e patrimoniais em presença, salvaguardando a integração das exigências económicas, sociais e culturais características do local.

4.2. VALORES PAISAGÍSTICOS

O âmbito da análise paisagística da cidade de Lamego assenta na estrutura metodológica apresentada na fig.1, que é desenvolvida a partir de um levantamento de unidades homogéneas, sua classificação e valorização relativa e decorrente síntese cartográfica.

O levantamento identifica todos os valores paisagísticos considerados relevantes para a execução deste plano e sua análise, tendo por base a presença ou ausência dos 5 elementos paisagísticos principais (relevo, vegetação, água, estruturas construídas e organização espacial) e visuais (forma, textura, cor e escala).

4.2.1 SITUAÇÃO EXISTENTE

Do ponto de vista paisagístico, a cidade de Lamego é determinada por acentuado relevo, o qual tem condicionado, motivado e inspirado o seu desenvolvimento e construção ao longo dos séculos.

. Unidades paisagísticas relevantes

Na área do plano foram identificadas quatro importantes unidades paisagísticas: **Castelo e Envolvente; Sé e Envolvente; Santuário / Escadório / Mata / Avenida;** e **Mata do Centro de Estágios**, de acordo com o Modelo apresentado no Cartograma 1.

Cada uma destas unidades encerra um cariz próprio determinado por elementos paisagísticos dominantes.



Destaca-se assim o **Castelo e Envolvente**, dominado por estruturas urbanas de pequena/média escala, elevada organicidade e organização espacial, e por uma encosta de socacos com uma ocupação agrícola tradicional - olival.

O **núcleo da Sé**, também fortemente marcado por um tecido urbano apertado, estabelece a ligação entre a zona de vale com o núcleo do Castelo, onde se desenvolvem algumas quintas ordenadas com jardins e socacos. É já uma unidade mista, dominada por estruturas construídas.

Inclui também o Núcleo habitacional envolvente ao centro histórico (Vale do rio Balsemão), que se distancia do Centro Urbano e representa já a forte ligação da Cidade à sua envolvente rural imediata. Aqui, o carácter urbano é reduzido, apesar do seu aspecto compacto, determinado pelos acentuados declives, exíguas disponibilidades de solo para agricultura e vias de comunicação. É uma unidade onde a presença das estruturas construídas (socacos e edifícios), vegetação agrícola (oliveiras e hortícolas), Rio Balsemão e sua mata ribeirinha, contribuem em conjunto para um elevado valor sensorial da paisagem.

A unidade **Santuário-Mata-Alameda** constitui ainda hoje o elemento gerador principal da paisagem urbana de Lamego pela sua qualidade paisagística e carácter referencial. É uma unidade claramente marcada por uma estrutura linear de elevada intensidade formal e sensorial, fortemente dominada pelo elemento vegetação (Mata dos Remédios e alamedas arborizadas da avenida).

A **Mata do Centro de Estágios**, integrada em área de equipamento, destaca-se pela sua dimensão, densidade e particularidade arbórea, sensibilidade do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental.

. Contexto urbanístico actual

As zonas de expansão recentes da Cidade têm adoptado tipologias que produzem elevado impacte negativo na paisagem, manifestamente desajustadas ao relevo, à sua escala e características cromáticas e texturais.

Os seus principais problemas resultam do tipo de implantação, cércas, características cromáticas (elevado albedo) e desorganização espacial. Todos estes factores, ainda acrescidos pela ausência de uma estrutura verde enquadrante em qualidade e quantidade, contribuem para fazer evoluir a paisagem urbana de Lamego para uma situação dominada por intrusões visuais permanentes irreversíveis e dificilmente mitigáveis.

A manter-se este problema, em breve conduzirá a Cidade a uma situação de caos urbanístico-paisagístico, destruindo o seu carácter referencial e respectivo apelo como Cidade histórica.



- **Qualidade visual da Paisagem**

Para análise da qualidade de paisagem da Cidade (Cartograma 2) identificaram-se os valores naturais e panorâmicos, cujos pontos de observação e pontos focais notáveis estabelecem uma ligação visual entre si e esboçam as Bacias visuais notáveis da área do plano.

A ligação visual entre os Pontos identificados não deve ser em caso algum interrompida, pois ela permite a leitura dos aspectos referenciais notáveis da Cidade, estabelecendo e promovendo um sentido de lugar, pertença e identificação espacial a qualquer observador, residente ou visitante. Estes Pontos e a sua relação visual e espacial constituem verdadeiros signos/símbolos indispensáveis para a leitura fluida e congruente da paisagem urbana e por isso elementos imprescindíveis para a sua definição.

As Bacias Visuais Notáveis constituem as unidades mais importantes da área em estudo e é sobre elas que incide prioritariamente a atenção da análise paisagística e decorrentes propostas de preservação e/ou desenvolvimento condicionado.

Os Pontos de Observação/Focais definidores da Bacia Visual Urbana são, neste momento, o ponto de miradouro do Santuário de N^a Sr.^a dos Remédios – Igreja dos Remédios e escadório, Castelo, Porta dos Figos, antigo paiol do Quartel de St.^a Cruz, ponto de cumeada junto à cadeia (cota 567,7 - Ponto de Miradouro excepcional), cruzamento de S. João, Seminário e Alto de Calvilhe.

A ligação dos Pontos: Remédios, Castelo, Câmara, Sé e Capela definem ainda uma subdivisão importante da Bacia Visual Urbana – **Bacia Visual Imediata do Santuário**, a qual contém o espaço urbano de maior valor sensorial e riqueza cénica da Cidade. Neste espaço marca-se claramente o eixo mais importante da área de estudo, ligando os Remédios à Sé e Museu, aqui designado por **Corredor Visual do Santuário**. Este Corredor Visual não se restringe ao escadório e avenida; é sim uma unidade mais abrangente que engloba as estruturas construídas e a vegetação envolvente ao escadório, alameda arborizada e estrutura urbana adjacente.

- **Valores Paisagísticos**

Os valores paisagísticos poderão dividir-se em valores culturais e valores naturais. Os valores culturais correspondem aos elementos paisagísticos notáveis onde a intervenção humana é dominante. Os valores naturais correspondem aos elementos da paisagem cujo carácter notável não é directamente dependente da intervenção humana, sendo a componente natural dominante.

Os valores culturais mais significativos são: Santuário e Escadório, Castelo e Zona Envolvente, Zonas de Socalcos, Jardins Públicos e Privados.



Os valores naturais mais significativos são representados pelas linhas de água e mata ribeirinha associada. É relevante mencionar o aspecto semi-natural do Rio Balsemão o qual, com os seus pequenos rápidos e margens pedregosas, constitui um corredor ecológico fundamental na área do plano.

As espécies ripícolas espontâneas dominantes na Mata Ribeirinha do rio Balsemão são a Borracheira negra (*Salix atrocinera*), o Amieiro (*Alnus glutinosa*) e o Freixo (*Fraxinus angustifolia*).

A **Mata dos Remédios**, elemento patrimonial de elevado carácter ambiental e paisagístico, forma, em conjunto com o Santuário, uma unidade indissociável. Constitui uma Mata Ordenada tipicamente oitocentista cujo factor de enquadramento às estruturas construídas é fundamental e necessário para a conservação do programa de santuários desta natureza – Santuários Paisagísticos (Farinha-Marques, et.al, 1994). A sua composição florística revela nitidamente o gosto colecionista do Séc. XIX - início do Séc. XX, compondo-se espacialmente de caducifólias ornamentais tais como Carvalhos americanos (*Quercus rubra* e *Quercus coccinea*), Tulipeiros (*Liriodendron tulipifera*), Liquidambares (*Liquidambar styraciflua*), Plátanos (*Platanus hybrida*), Tílias (*Tilia sp.*), Bordos (*Acer pseudoplatanus*) e Aceres americanos (*Acer sp.*); de entre as perenifólias, principal destaque é dado aos Cedros (*Cedrus atlantica* e *Cedrus deodara*), Sequoias (*Sequoia sp.*), Cupressáceas variadas, Palmeiras das Canárias (*Phoenix canariensis*), Palmeiras de leque (*Trachycarpus fortunei*) e Fiteiras (*Cordyline australis*). Ao longo do escadório desenvolve-se vegetação talhada em sebes e tupiária que remata ou enquadra as estruturas construídas (*Prunus laurocerasus*, *Bruxus sempervirens* e *Euonymus japonicus*).

Na zona lateral aos patamares do escadório localizam-se jardins formais, dos quais se destaca um exemplo em tupiária e sebes de buxo talhadas, logo no patamar imediatamente abaixo da Pousada dos Remédios. Nestes jardins concentram-se exemplares de grande porte de ***Camellia japonica*** de interesse estético-referencial.

Os jardins privados considerados nos valores culturais são:

- . Jardim do Claustro da Sé;
- . Jardim e Mata da Casa das Brolhas;
- . Jardim e Mata da Casa do Parque;
- . Jardim da Casa do Loureiro;
- . Jardim da Casa do Poço;
- . Jardim da Vila Ferraz.

O **Claustro da Sé** apresenta um jardim geométrico formal de pequena escala, estruturado por sebes talhadas de buxo com um tanque e repuxo central. É importante pelo seu carácter histórico-referencial, forte ligação à arquitectura, elevada clausura e intimismo.

O **Jardim e Mata da Casa das Brolhas** e os **Jardins das Casas do Loureiro e do Poço** têm um traçado marcadamente oitocentista e vegetação exótica de colecção muito característica da época - coníferas perenes e



caducas ornamentais dos 4 cantos do mundo. A Mata da Casa das Brolhas é ainda em Carvalhos roble (*Quercus robur*), nativas de elevado valor ecológico.

O **Jardim da Casa do Parque** com um traçado formal menos geometrizar, também ao gosto do Séc. XIX, tem uma zona que se desenvolve em patamares e uma área de mata onde abundam loureiros e outras perenifóreas de elevado porte.

O **Jardim da Vila Ferraz** é um dos exemplares mais interessantes de jardim de "Casa Brasileira" do Séc. XIX português com o seu traçado semi-formal (canteiros reniformes e arredondados) e uma exuberante vegetação ornamental de colecção, de elevado carácter cromático, da associação florística cultural Camellia-Rhododendron-Magnólea.

Os jardins públicos considerados foram:

- . Jardim da República;
- . Jardim Isidoro Guedes;
- . "Alameda Quebrada" no enfiamento do Santuário dos Remédios.

O **Jardim da República** é um exemplo típico de jardim de praça portuguesa do início do Séc. XX, com um traçado geométrico, caminhos ensaibrados e demasiado largos em relação à escala dos canteiros, vegetação ornamental de pequeno porte e igualmente fora de escala em relação às dimensões e funções do jardim (falta de sombras).

A sua situação central e proximidade da Câmara Municipal confere-lhe elevada importância como espaço de recepção e acolhimento, pelo que é importante ser considerado com um espaço público onde a recuperação de jardins deve ser prioritária.

O **Jardim Isidoro Guedes**, com um traçado muito orgânico, é já um jardim com características modernas, com zonas húmidas com vegetação marginal da região, bem como espécies arbóreas nativas.

A sua estrutura desenvolve-se em torno do conceito clareira-orla-mata, gerador do seu carácter informal, e uma estrutura vegetal que assenta em espécies nativas ou outras que promovem o seu aspecto semi-naturalizado.

O seu estado actual acusa alguma degradação ainda que a dignidade da sua organização espacial esteja garantida; grande parte dos ulmeiros (*Ulmus procera*) que fazem parte da estrutura de mata encontra-se em mau estado fitossanitário ou mortos.

A **"Alameda Quebrada" das Avenidas dos Combatentes e Visconde Guedes Teixeira**, ainda que deste século, segue a impactuante tipologia de "Boulevard" do final do Séc. XIX. O seu conjunto constitui uma curiosa "alameda quebrada" formada por alinhamento de grandes caducifóreas ornamentais. Esta "Alameda-Quebrada"



pode dividir-se em duas partes distintas: uma unidade que liga ao Escadório dos Remédios e outra que liga ao Museu e à Sé.

A unidade que liga ao escadório dos Remédios é constituída por 3 espécies arbóreas principais - *Acer pseudoplatanus atropupurea*, *Tilia argentea* e *Aesculus x carnea*; a sua parte central, com um traçado relativamente recente, mantém elevada formalidade, certamente influenciada pelo programa barroco do Santuário.

A unidade que liga ao Museu e Sé é constituída por uma alameda de *Tilia argentea* e canteiros centrais com uma plantação formal ao gosto do final do séc. XIX - início do séc. XX, com elevada presença cromática, textural e dinamismo sazonal.

Esta acção de ligação do Santuário à Cidade, adaptada ao contexto local, contribui decisivamente para a manutenção da experiência Barroca iniciada no fim do séc. XVII e permite uma forte ligação do Santuário à Cidade, tornando-se um elemento indispensável para a motivação do seu actual e futuro traçado urbano.

Os valores paisagísticos têm ainda diferentes pesos em termos ecológicos, históricos, recreativos, estéticos e cénicos.

Assim, destacam-se com maior peso ecológico as linhas de água e vegetação marginal associada, Mata dos Remédios, Socalcos e Mata do Jardim das Brolhas.

Com valor histórico-referencial, os mais importantes são a Mata dos Remédios, o Claustro da Sé e as Alamedas de eixo quebrado.

Do ponto de vista recreativo, nenhum dos valores desempenha um papel notável na vida actual da Cidade, exceptuando talvez a unidade da "Alameda Quebrada" que liga à Sé e Tribunal. A inacessibilidade e/ou falta de preparação destes espaços para o acolhimento da população nos seus tempos livres, bem como o estado degradado e sua baixa diversidade sensorial, contribui decisivamente para este baixo peso em termos de criação de oportunidades para o recreio.

Ao nível cénico, mais uma vez se destaca a Mata dos Remédios, os Socalcos, a "Alameda Quebrada", os Jardins e Matas da Casa das Brolhas e Casa do Parque (núcleos de vegetação com interesse cénico pontual na malha urbana).

Finalmente, os valores paisagísticos com maior peso estético são sobretudo representados pelo Jardim do Claustro da Sé, Mata dos Remédios e "Alameda Quebrada".

Atenda-se, contudo, na elevada importância actual de todos os jardins privados e públicos como imprescindíveis zonas verdes na malha urbana, sobretudo do ponto de vista histórico-referencial e ecológico. É



sempre oportuno reforçar a necessidade do seu levantamento, classificação e recuperação como espaços que futuramente possam contribuir para a qualidade estético-ambiental da Cidade.

4.2.2. ESTRUTURA ECOLÓGICA

Conjugando a informação obtida pela síntese da Qualidade Visual/da Paisagem, Valores Paisagísticos e Valores Naturais elaborou-se a Planta da Estrutura Ecológica. Nesta planta indicam-se as zonas do plano a afectar para os diferentes usos, consoante os valores naturais e culturais existentes (com o âmbito de protecção, recuperação e/ou consolidação) dividindo-se nas seguintes categorias:

- a) Espaços verdes de enquadramento;
- b) Valores naturais e/ou culturais de salvaguarda e protecção;
- c) Área agrícola de protecção;
- d) Mata e/ou floresta de protecção;
- e) Áreas ribeirinhas e parque urbano.

Incluem-se na categoria de **espaços verdes de enquadramento**, os espaços verdes existentes com primordial valor na composição e compartimentação paisagística e na valorização do ambiente urbano e os espaços verdes (não assinalados na planta de zonamento do PUL) inseridos em loteamentos, assim como os espaços desqualificados, sem função aparente, plantados ou não, mas necessários para a composição da estrutura verde da cidade.

São considerados **Valores naturais e/ou culturais de salvaguarda e protecção** os espaços que constituem zonas sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental, nomeadamente, elementos caracterizadores da paisagem, como as zonas de socacos (vinha) e de outras formas de armação do solo e de retenção da erosão; os espaços públicos livres existentes onde se verifica a presença dominante da vegetação (parques ou jardins públicos); jardins privados que, quer pela sua composição arquitectónica e vegetal, sejam relevantes para a arte dos jardins do Município de Lamego e promotores da preservação da identidade cultural da cidade; e os logradouros não afectos à utilização colectiva que, pela sua localização no tecido urbano, existência de áreas permeáveis, qualidade e tipo de massa vegetal ou composição florística, são considerados relevantes na imagem da cidade e promotores da qualidade ambiental urbana.

Incluem-se na categoria de **Área agrícola de protecção** os espaços correspondentes a áreas de ocupação agrícola com particular aptidão para as actividades agrícolas, destinando-se à manutenção e desenvolvimento do



potencial produtivo, segundo formas de aproveitamento agrícola ou agro-pecuário que conservem a fertilidade dos solos e cumpram o código de boas práticas agrícolas.

São espaços fundamentais para o equilíbrio ecológico e paisagístico do território, embora não consideradas necessariamente como reserva nacional.

Estão incluídas na categoria de **Mata e/ou floresta de protecção** os espaços de ocupação contínua e predominantemente florestal, constituídos por manchas de espécies autóctones e por outros povoamentos arbóreo-arbustivos fundamentais para o equilíbrio ecológico e paisagístico da cidade, embora não integrados necessariamente em solos de reserva nacional, e cuja conservação é fundamental para a manutenção do equilíbrio ecológico e paisagístico.

São áreas de uso ou vocação florestal sensíveis devido à ocorrência de factores de risco de erosão (por incremento da pedogénese) ou de incêndio, ou ainda por exercerem funções de protecção prioritária da rede hidrográfica.

Consideram-se **Áreas ribeirinhas e parque urbano** as áreas Ribeirinhas envolventes ao Rio Balsemão, Ribeira do Coura e restantes linhas de água integradas na Estrutura Ecológica Urbana que serão formadas por espaços verdes, preferencialmente contínuos, vocacionadas para o recreio activo e passivo, sustentando funções ecológicas, estéticas e sociais, salvaguardando estruturas vegetais e construídas de interesse referencial, assumindo-se, desta forma, como espaços de valorização ambiental do espaço urbano.

4.3. SISTEMA DE ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

O sistema de espaços de utilização colectiva assenta numa estrutura de diferentes naturezas – ecológica, edificada, cultural e de mobilidade, e pretende ser a base de utilização dos espaços afectos à utilização comum dos cidadãos, e que se reflecte em espaços verdes existentes e propostos, equipamentos públicos de carácter lúdico-recreativo e cultural, (incluindo os espaços verdes adjacentes, de dimensão relevante, existentes ou previstos), imóveis de interesse patrimonial que, pelo seu interesse histórico, arquitectónico ou ambiental, contribuem para a valorização da imagem urbana.

4.4. VALORES PATRIMONIAIS EDIFICADOS

A salvaguarda e valorização do riquíssimo acervo patrimonial existente, sejam os imóveis como elementos singulares ou os conjuntos de valor histórico e patrimonial é um dos objectivos específicos apontados para a afirmação da cidade de Lamego como centro monumental.

Neste contexto o Plano estabelece uma série de medidas de carácter regulamentar que visam contribuir para este objectivo, como sejam; o estabelecimento de sub-unidades operativas de planeamento e gestão para o



centro histórico, a sujeitar à elaboração de Planos de Pormenor de Salvaguarda e, na sua ausência, medidas cautelares que visam proteger os imóveis classificados, em vias de classificação e, particularmente (até porque não dispõe de protecção legal), os imóveis inventariados. Para estes estabelece-se um perímetro de protecção de 50 metros e propõe-se o encetamento dos respectivos processos de classificação como o primeiro passo para a sua salvaguarda.

Na peça desenhada n.º1.3-Planta de Zonamento – Valores Naturais e Culturais e Áreas de Risco, identifica-se o centro histórico bem como todos os imóveis classificados, em vias de classificação e inventariados.

Nos anexos II e III a este relatório apresenta-se a evolução histórico-arquitectónica da cidade de Lamego e a descrição dos principais conjuntos edificados e valores patrimoniais.

5. EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS

▪ **Ensino/Saúde**

Decorrentes da Carta Educativa do concelho de Lamego assinalam-se as intervenções preconizadas para a cidade, com vista ao reordenamento da rede escolar.

Freguesia	Equipamento	Intervenção	Observações
Almacave	Centro educativo Lamego	Construção	- Respeita à construção de um estabelecimento com capacidade para 18 salas para o 1.º ciclo (EB1) e 10 salas para o pré-escolar (JI); - Execução a curto prazo; - Área de terreno necessária: 9900 m2
Sé	EB1 Lamego 2	Ampliação, Requalificação	- Respeita à ampliação do estabelecimento actual com a construção de 2 salas para o 1.º ciclo; - Execução a curto prazo; - Área de terreno necessária: 900 m2

O Plano de Urbanização reserva terreno para a Construção do Centro Educativo Lamego junto da actual EB 2,3 de Fafel garantindo, desta forma, a racionalização dos recursos existentes.

No domínio da saúde o Plano reserva terrenos para o futuro hospital, a localizar na Unidade Territorial F-Zona Sudeste (Calvilhe), de acordo com o programa definido. Esta localização, à muitos anos definida, tem por base a acessibilidade garantida pelo nó de Calvilhe da A24. O Plano reserva ainda terrenos para o futura centro de saúde, correspondendo a uma parcela com cerca de 4500 m2, situada na unidade territorial A-Zona Norte (Monsanto/Relógio do Sol).



▪ **Outros equipamentos**

Para além dos referidos anteriormente o Plano reserva ainda terrenos para a instalação dos seguintes equipamentos e espaços de utilização colectiva:

- **Pavilhão multiusos e piscinas cobertas:** a implementar na SUOPG 10, conforme objectivos definidos no regulamento. A construção do pavilhão multiusos implicará a deslocalização de espaço destinada à realização da feira semanal;
- **Ampliação de cemitérios:** no espaço reservado na Planta de Zonamento-Qualificação do Solo será concretizada a ampliação do cemitério da Cruz Alta e ainda construída a capela mortuária, motivando a requalificação do espaço envolvente. Para a ampliação do cemitério de Santa Cruz é necessário alterar o traçado da via de ligação a Arneirós, como se viu anteriormente, em face da inexistência de espaço envolvente alternativo.

O Plano considera ainda duas parcelas de “reserva” para equipamentos: Terrenos do antigo paiol do quartel de Santa Cruz e terrenos situados na SUOPG 9 - Parque Urbano, anexos às instalações do antigo matadouro. Em qualquer destas situações o Plano permite a instalação de qualquer tipo de equipamento de interesse e utilização colectiva, salvaguardada a sua compatibilidade com as actividades existentes na envolvente.

▪ **Infra-estruturas**

Relativamente às infra-estruturas não lineares o Plano identifica a central de camionagem, o parque de estacionamento coberto na rua Alexandre Herculano e a subestação eléctrica existente junto à ponte sobre o Balsemão, nas proximidades do Bairro da Ponte.

A estação de tratamento de águas residuais (ETAR) não é incluída em qualquer sub-categoria de espaço já que se localiza em solo rural e se trata de uma infra-estrutura considerada compatível com os usos dominantes aí processados e com o regime da Reserva Ecológica Nacional, conforme estabelece a lei. Também por esta razão não se justificou a reserva de qualquer área para futura ampliação.

Nas áreas de infra-estruturas não lineares identificadas na Planta de Zonamento-Qualificação do Solo e referidas anteriormente admitem-se novas edificações e obras de ampliação desde que subordinadas a determinados parâmetros urbanísticos e a exigências de um adequado enquadramento urbano. Em caso de reconversão dos usos e utilizações actuais admite-se a instalação de equipamentos de utilização colectiva, como é o caso da central da camionagem ou da subestação, aquando da sua deslocalização ou desmantelamento.



6. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES TERRITORIAIS

Na Planta de Zonamento, além dos espaços habitacionais respeitantes as áreas consolidadas assinalam-se ainda as áreas a consolidar, que respeitam a áreas para as quais já foram emitidos alvarás de loteamento ou decorrem processos de licenciamento de operações urbanísticas e ainda as áreas de expansão consideradas necessárias para o crescimento da cidade.

Considerando apenas as áreas de expansão, o Plano estabelece uma capacidade de instalação de cerca de 6250 habitantes que corresponde a metade da população total esperada para o horizonte do Plano (2015) e para o qual se estima uma população de cerca de 12500.

Contudo, não deve ser esta a lógica do dimensionamento da Cidade, nomeadamente das novas áreas urbanizáveis. Isto porque grande parte dessas áreas de expansão corresponde à colmatção dos espaços livres da cidade fragmentada. Este fenómeno de fragmentação urbana é mais visível nas zonas norte (Monsanto) e poente (Nazes), onde o espaço urbano existente resultou da disponibilização de solo no mercado imobiliário, fruto de acessibilidades existentes e da vontade dos proprietários dos terrenos.

Situações de não colmatção e, portanto, com carácter aparentemente mais voluntarista, são as inerentes às expansões que se propõem nos limites norte (em direcção a Souto Covo) e sudeste (na envolvência do Hospital).

As expansões no sentido de Souto Covo pretendem responder à procura de tipologias urbanas que hoje não têm “lugar” nas zonas centrais da Cidade. Referimo-nos às tipologias de moradias de baixa densidade, inseridas ou não em condomínios que, face aos custos dos terrenos e à exigência de uma envolvente não densificada – ou mesmo não edificada – têm forçosamente que se localizar nas “franjas” ainda não urbanizadas da cidade, em áreas com aptidão e vocação urbana. Este aspecto é de extrema importância, não só por responder a uma procura efectiva e alargar o tipo de oferta que a cidade disponibiliza mas também e, sobretudo, como alternativa à ocupação, durante muitos anos permitida, de áreas sem vocação ou aptidão para tal destino, como foi o caso da Serra das Meadas ou a dispersão pelo território de pseudo quintas.

Com este Plano de Urbanização deixa de haver motivo para a ocupação galopante de áreas naturais que exigem medidas urgentes de protecção e revalorização.

Com as expansões propostas na zona do futuro Hospital, pretende-se ordenar a ocupação que este equipamento e a elevada acessibilidade ao nó da A24 provocam. Aliás, à proximidade deste nó já se devem as instalações recentes das superfícies comerciais a poente da antiga estrada nacional (Av. de Egas Moniz), fenómeno que deverá ser controlado, evitando o carácter marcadamente monofuncional que se processa nesta zona da cidade. Por outro lado, constituindo este troço de via a principal entrada na cidade de Lamego é imperioso promover a sua requalificação urbana, facto este justificador da inclusão da margem nascente daquela via em área de expansão, onde se propõem parâmetros de edificabilidade incentivadores da reconversão do existente.



É também devido à acessibilidade conferida pelo nó da A24 que se demarcou a SUOPG de Calvilhe, afecta a área industrial no PDM. Por um lado, pretende-se alterar este uso conferido pelo PDM, dispondo-se já de terrenos mais interessantes para o desenvolvimento de áreas industriais, que reconhecidamente não têm cabimento no perímetro da cidade. Por outro, acautela-se a possibilidade de, a curto ou médio prazo, ser necessário dispor de terrenos a afectar a usos urbanos que se revelem como qualificadores da cidade e promotores do seu desenvolvimento. É assim que esta subunidade operativa de planeamento é sujeita a Plano de Pormenor quando esses usos se manifestarem permanecendo, até lá, com o uso actual.

Como conclusão, as áreas de expansão definidas no Plano de Urbanização assentam nos seguintes objectivos:

- Colmatção dos espaços livres no actual perímetro da cidade, consolidando o *continuum* urbano;
- Diversificação de oferta tipológica, capaz de constituir alternativa a áreas que exijam medidas de protecção e revalorização ambiental e paisagística;
- Ordenar e controlar as zonas mais sujeitas a pressões urbanísticas, fruto das novas acessibilidades introduzidas pela A24 e de equipamentos estruturantes;
- Alterar usos definidos no PDM e sem interesse de localização na cidade.

Atendendo ao excedente de oferta de solos para construção é fundamental planear e programar a sua ocupação. Daí que todas as expansões com dimensão significativa foram incluídas em sub-unidades operativas de planeamento e gestão (SUOPG). Estas correspondem a subsistemas de ordenamento urbanístico, tendo como objectivo a execução programada das áreas urbanizáveis, das áreas de equipamentos e espaços públicos estruturantes ou a salvaguarda dos valores patrimoniais edificados, estando sujeitas à elaboração de Planos de Pormenor ou operações urbanísticas de conjunto. Os seus limites podem ser reajustados por razões de cadastro de propriedade ou, quando tal for justificado, em sede de Plano de Pormenor ou Unidade de Execução.



V. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

1. SISTEMAS DE EXECUÇÃO

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) constante do Dec. Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, veio possibilitar uma maior intervenção das autarquias na implementação dos Planos, através dos instrumentos e sistemas de execução, compensação e indemnização nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, regulamentados no Capítulo V daquele diploma.

A execução dos planos através destes sistemas é realizada no âmbito de unidades de execução delimitadas pela Câmara Municipal por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários, podendo corresponder a unidades operativas de planeamento e gestão.

As unidades operativas de planeamento e gestão consideradas no presente Plano de Urbanização e designadas como subunidades (SUOPG) estão afectas à elaboração de Planos de Pormenor ou operações urbanísticas de conjunto não implicando, contudo, que constituam unidades de execução para efeitos de aplicação de perequação compensatória de benefícios e encargos. Estão claramente neste caso, as SUOPG 4, 5, 9, 10, 13, 14, 15 e 16 por corresponderem a áreas a sujeitar a planos de salvaguarda de núcleos históricos ou por incidirem em terrenos camarários ou a expropriar para esse fim.

. Princípios/programação

Como referido no ponto 6 do Capítulo anterior é de todo imperioso que a C. M. controle a execução das acções de transformação do solo, nomeadamente no que respeita à urbanização das áreas destinadas pelo Plano à expansão habitacional; por razões de racionalização e rentabilização das redes de infra-estruturas e pela necessidade de impor um “crescimento lógico” à cidade, garantindo o acesso aos equipamentos e serviços.

Neste sentido a Câmara Municipal privilegiará as intervenções que contribuam para alcançar os objectivos estratégicos estabelecidos e também aquelas que:

- a) Contribuam para a consolidação e qualificação do espaço urbanizado;
- b) Permitam a disponibilização de solo para equipamentos, espaços verdes e infra-estruturas necessários à satisfação das carências detectadas;
- c) Possuam carácter estruturante no ordenamento do território e sejam catalisadoras do seu desenvolvimento.



. Perequação compensatória

O princípio de perequação compensatória a que se refere o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) é aplicado nas operações urbanísticas a levar a efeito nas áreas de expansão e nas áreas a sujeitar a Plano de Pormenor ou nas Unidades de Execução que venham a ser delimitadas, mesmo que não incluídas em SUOPG estabelecida pelo Plano. Para este efeito consideram-se como mecanismos de perequação; o índice médio de utilização, a cedência média e a repartição dos custos de urbanização.

O índice médio de utilização, de acordo com o artigo 74 do regulamento, varia entre 0,35 e 0,8. A cedência média é a mesma tanto para as áreas de expansão previstas como nas áreas a sujeitar a Plano de Pormenor ou Unidade de Execução que venham a ser delimitadas, mesmo que não incluídas nas SUOPG estabelecidas no Plano e assume o valor de 0,65.

Em síntese:

Para cada um dos prédios abrangidos pelas áreas de expansão é fixado um direito abstracto de construir dado pelo produto do índice médio de utilização pela área do respectivo prédio, que se designa por edificabilidade média.

A edificabilidade de cada prédio é a estabelecida pelos instrumentos a elaborar no âmbito das áreas de expansão, tendo como referência o estabelecido na Planta de Zonamento - Qualificação do Solo e nos conteúdos programáticos respectivos estabelecidos no regulamento.

Quando a edificabilidade do prédio for superior à edificabilidade média, o proprietário deverá ceder para o domínio privado do município a área de terreno com a possibilidade construtiva em excesso, concentrada num ou mais prédios.

Quando a edificabilidade do prédio for inferior à edificabilidade média, o proprietário será compensado tal como dispõe o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).



2. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS

Tendo em vista a possibilidade de virem a ser delimitadas Unidades de Execução não incluídas nas SUOPG identificadas no Plano, ou a elaboração de Planos de Pormenor não previstos, estabelecem-se nos quadros seguintes e para cada unidade territorial identificada os objectivos programáticos, alguns dos quais respeitando às SUOPG delimitadas. Para cada SUOPG, indicam-se os usos dominantes e os parâmetros urbanísticos aplicáveis, conforme estabelecido regulamentarmente.

UNIDADE TERRITORIAL: A - ZONA NORTE	
OBJECTIVOS:	▪ Construção da circular externa com os nós de ligação à rede secundária conforme indicado na Planta de Zonamento e Planta de rede viária. O troço da antiga EN 226 integrado no seu traçado deverá ser reperfilado. ▪ Promover a rectificação da actual via de ligação a Souto Covo; ▪ Reperfilamento e qualificação das margens da via que liga o Relógio do Sol ao centro histórico (Rua da Seara) na continuação das obras já executadas no troço norte, articuladas com as operações urbanísticas a desenvolver nos prédios anexos; ▪ Enquadramento paisagístico da CEL atendendo às orientações fornecidas pelo mapa de ruído; ▪ Concretizar o novo centro de saúde nos terrenos identificados no Plano; ▪ Arranjo da zona envolvente do cemitério integrando as obras de ampliação do mesmo e os espaços verdes; ▪ Reabilitação do promontório situado a nordeste da Cadeia, privilegiando a localização de um local de miradouro público; ▪ Requalificação e reforço da arborização existente na envolvente da antiga EN 226, como elemento de valorização da estrutura ecológica urbana.
SUB-UNIDADES OPERATIVAS	USOS DOMINANTES, PARÂMETROS URBANÍSTICOS E FORMA DE EXECUÇÃO
1- Souto Covo	• Habitação • Índice de utilização máximo de 0,4 / Cércea máxima de 2 pisos • Unidades de execução
2- Repolos	
3- Cruz Alta	• Habitação • Índice de utilização máximo de 0,8 / Cércea máxima de 3 pisos • Unidade de execução
4- Quinta da Cruz Alta	• Equipamentos e serviços • Índice de utilização máximo de 0,8 • Plano de pormenor

**UNIDADE TERRITORIAL: B - ZONA CENTRAL**

OBJECTIVOS:	▪ Requalificação e promoção do centro histórico; ▪ Deslocalização de serviços que motivam tráfegos desqualificadores do centro, como o mercado municipal, a central de camionagem ou a feira semanal; ▪ Modernização de serviços públicos e oferta de estacionamento de apoio a estes bem como ao centro histórico e construção de equipamentos que promovam a requalificação das zonas onde se inserem e respondam a carências actuais. Estes, respeitam essencialmente aos futuros pavilhão multiusos e piscinas cobertas. Os primeiros têm a ver com a ampliação do edifício dos paços do concelho de forma a permitir a reorganização dos serviços administrativos e a instalação do GAT; ▪ Requalificação dos elementos constituintes da estrutura ecológica urbana existentes e que têm enorme valor intrínseco, como a mata das Brolhas, ou que contribuem para a valorização e enquadramento paisagístico de elementos ou conjuntos patrimoniais edificados, como a encosta nascente do bairro do castelo, jardim e hortas do paço episcopal e igreja de Almacave, jardim da República ou, simplesmente, porque propiciam a integração harmoniosa das novas urbanizações, como deverá acontecer, por exemplo, com a encosta da quinta da Boavista.
SUB-UNIDADES OPERATIVAS	USOS DOMINANTES, PARÂMETROS URBANÍSTICOS E FORMA DE EXECUÇÃO
5- Jardim da República	• Equipamento / recreio • Índice de construção global inferior ou igual a 0,35 / cércea máxima de 3 pisos / estacionamento mínimo de 200 lugares • Projecto específico
10- Pavilhão Multiusos	• Equipamento • Índice de utilização inferior ou igual a 1,0 / Cércea máxima de 4 pisos • Projecto de execução
12- Ortigosa	• Habitação • Índice de utilização máximo de 0,4 / Cércea máxima de 2 pisos • Operação de loteamento
13- Bairro do Castelo	• Plano de Pormenor de Salvaguarda
14- Centro histórico-Almacave	
15- Centro histórico - Sé	
16- Bairro da Ponte	

**UNIDADE TERRITORIAL: C - ZONA ORIENTAL**

OBJECTIVOS:	▪ Requalificação e alargamento da Av. Afonso Henriques, desde a Ortigosa até ao futuro cruzamento com a CEL, promovendo o adequado relacionamento urbanístico com as ocupações envolventes; ▪ Requalificação dos bairros de cariz social; ▪ Recuperação da estrutura ecológica rural adjacente às urbanizações recentes através da estabilização e enquadramento paisagístico dos taludes; ▪ Reversão das actuais instalações da adega cooperativa promovendo a fixação de usos urbanos. A adega deve instalar-se em local mais apropriado para o efeito, nomeadamente em zonas de carácter industrial. ▪ Promoção dos percursos e corredores indicados na Planta " sistema de espaços de utilização colectiva" através da recuperação dos muros e dos locais simbólicos e de valor patrimonial, destacando-se o cruzeiro do Sr. dos Perseguidos e a mata e jardins da casa de Almacave; ▪ Promoção do miradouro de S. João.
-------------	--

UNIDADE TERRITORIAL: D - ZONA OCIDENTAL

OBJECTIVOS:	▪ Acautelar a integração das operações urbanísticas futuras no contexto urbano geral proposto pelo Plano, nomeadamente na estruturação viária e nos sistemas de espaços de utilização colectiva; ▪ Concretizar o centro educativo previsto, sendo para tal necessário disponibilizar os terrenos anexos à actual EB 2/3 de Fafel, identificados no Plano; ▪ Promover a concretização do parque urbano e o seu relacionamento com a área de equipamento anexa, nomeadamente as instalações do antigo matadouro, a reabilitar para centro cívico; ▪ Consolidar e enquadrar paisagisticamente os taludes decorrentes da urbanização em curso na margem esquerda do Coura e adjacente ao futuro parque urbano.
SUB-UNIDADES OPERATIVAS	USOS DOMINANTES, PARÂMETROS URBANÍSTICOS E FORMA DE EXECUÇÃO
6- Nazes	• Habitação • Índice de utilização máximo de 1,0 / Cércea máxima de 4 pisos • Operações de loteamento, eventualmente integrada numa Unidade de Execução
7- Amoreiras	• Habitação • Índice de utilização máximo de 0,8 / Cércea máxima de 4 pisos • Unidade de Execução
8- Barreirinha	• Habitação • Índice de utilização máximo de 0,6 / Cércea máxima de 2 pisos • Unidade de Execução eventualmente enquadrada em Plano de pormenor
9- Parque Urbano	• Projectos de execução
11- Quinta da Boavista	• Habitação • Índice de utilização máximo de 0,8 / Cércea máxima de 3 pisos • Operação de loteamento

**UNIDADE TERRITORIAL: E - ZONA SUDOESTE****OBJECTIVOS:**

- Substituição do troço inicial da estrada municipal, na zona confrontante com a área de equipamento respeitante ao antigo paiol, passando a circulação a fazer-se por nascente do morro.
- Promover a requalificação progressiva da EM atribuindo-lhe um carácter urbano com o estabelecimento de um perfil normalizado com construção de passeios que incluam arborização;
- Promover a integração dos espaços verdes privados, incluindo os integrados nas parcelas de equipamentos, no contexto e imagem estabelecida pela Mata dos Remédios e do Centro de Estágios.

UNIDADE TERRITORIAL: F - ZONA SUDESTE**OBJECTIVOS:**

- Rectificação da estrada municipal que liga a Av. Egas Moniz, na zona do seminário e passa desnivelada com a A24. Inclui a rectificação da sua inserção na antiga EN através do estabelecimento de um cruzamento franco, eventualmente rotunda descentrada, que redesenhe o acesso ao seminário e ao Bairro da Ponte;
- Redimensionamento da actual rotunda que articula a EN226 com a A24, garantindo acesso franco ao futuro hospital e áreas de expansão bem como à Unidade Operativa a poente;
- Clarificação da hierarquia viária futura tanto a nascente como a poente da EN226. As ligações que se construam a partir da rotunda, para uma e outra margem têm, necessariamente, um carácter estruturante. Na margem nascente o acesso ao hospital deverá constituir acesso à zona urbanizável prevista e à zona de futura expansão da cidade, a nascente dos terrenos do hospital e já fora da área de intervenção do PU da cidade. Na margem poente deverá prever-se ligação não apenas para serviço das utilizações a implantar na unidade operativa proposta mas também para os aglomerados situados a cotas mais elevadas e já situados fora da área de intervenção do presente PU.
- Requalificação da Av. de Egas Moniz e da sua envolvente: Atribuir-lhe um carácter urbano com o estabelecimento de um perfil normalizado com construção de passeios que incluam arborização;
- Requalificação paisagística do morro incluído em solo rural e integrante da rede natura 2000. Devem remover-se os inertes aí depositados e promover a recuperação do coberto arbustivo. Devem ainda promover-se acções de enquadramento paisagístico dos muros de gabiões existentes.
- Compatibilizar funcionalmente os usos e actividades propostos e previstos: zonas habitacionais; equipamentos existentes (seminário, lares...) e futuros (hospital); comércio e serviços instalados (superfícies comerciais e zonas oficinais) e previstos (centro comercial);
- Acautelar a integração das operações urbanísticas futuras no contexto urbano geral proposto pelo Plano, nomeadamente na estruturação viária e nos sistemas de espaços de utilização colectiva.

SUB-UNIDADES OPERATIVAS**USOS DOMINANTES, PARÂMETROS URBANÍSTICOS E FORMA DE EXECUÇÃO****17 – Pedregal**

- Habitação
- Índice de utilização máximo de 0,6 / Cércea máxima de 3 pisos
- Unidades de execução

18 – Hospital**19 – Calvilhe Nascente**

- Habitação
- Índice de utilização máximo de 0,8/ Cércea máxima de 3 pisos
- Plano de pormenor

20 – Quinta de Calvilhe

- Comércio e serviços
- Índice de utilização máximo de 1,0 / Cércea máxima de 3 pisos ou 15 metros
- Projecto de execução

21 – Calvilhe Poente

- Habitação
- Índice de utilização máximo de 0,8/ Cércea máxima de 3 pisos
- Unidade de execução



3. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

Dando cumprimento ao disposto legalmente - Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro -, apresentam-se de seguida "as disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas bem como sobre os meios de financiamento das mesmas".

As acções/intervenções municipais, ou predominantemente municipais, subdividiram-se em dois grupos; o primeiro engloba o lote de acções já consignada no "Plano de Actividades e Orçamento" da Câmara Municipal, designadas de "acções programadas" e o segundo corresponde às restantes, designadas de "acções não programadas" e que importa vincular ao Plano de Actividades, de forma a possibilitar a sua concretização até ao horizonte do Plano - 2015.

No quadro seguinte apresentam-se as acções que, decorrendo da Proposta do PU, já se encontram programadas e, algumas delas, já estão mesmo em execução.

ACÇÕES PROGRAMADAS

ACÇÃO/OBRA	CUSTOS (€)
A - VIAS//INFRA-ESTRUTURAS:	
Variante do Desterro e CEL	97.020,04
Requalificação da Av. 5 de Outubro	50.000,00
Requalificação da Av. Egas Moniz	2.068.000,00
Requalificação da Av. Defensores do Douro	525.574,53
Requalificação das Av. Alfredo de Sousa e Viscondes Guedes Teixeira	20.100,00
Requalificação da Av. Afonso Henriques	1.710.000,00
Requalificação do bairro do castelo	155300,00
Estacionamento da rua do Desterro e requalificação da rua da Calçada	323.000,00
Construção de Infra-estruturas de abastecimento de água	300.000,00
Sub-total:	5.248.994,57
B - ESPAÇOS VERDES/ EQUIPAMENTOS:	
Parque Urbano (projecto)	50.000,00
Praia fluvial do bairro da ponte	530.100,00
Centro escolar Lamego 1	125.000,00
Remodelação da EB1/JI de Medelo	30.000,00
Remodelação do JI n.º1 de Alvorações	20.000,00
Construção do polidesportivo EB n.º 2 da Sé	85.000,00



Arquivo histórico e biblioteca municipal	2.765.583,49
Teatro Ribeiro da Conceição	3.240.880,00
Pavilhão desportivo municipal	126.466,21
Pavilhão descoberto da Ortigosa	465.000,00
Reformulação das piscinas descobertas	851.962,00
Recuperação e ampliação dos paços do concelho	120.000,00
Requalificação e adaptação da Academia a Conservatório de Música	50.000,00
Recuperação do edifício do matadouro - centro cívico	175.000,00
Ampliação do cemitério de Santa Cruz	72.000,00
Ampliação do cemitério e construção da capela mortuária da Cruz Alta	500.000,00
Sub-total:	9.206.991,70
Total:	14.455.986,27

As intervenções previstas no Plano e ainda não programadas (algumas são da responsabilidade da Administração Central) são as constantes dos quadros seguintes, organizados de acordo com o domínio de actuação estratégica e objectivos específicos traçados no início deste relatório. O grau de prioridade 1 significa a sua concretização até 2010, enquanto o grau de prioridade 2 pressupõe a sua contratualização durante o prazo de vigência do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) estabelecido para o período 2007-2013 e a sua execução global até ao horizonte do Plano (2015).



DOMÍNIO DE ACTUAÇÃO ESTRATÉGICA: A - ACESSIBILIDADES		
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES	PRIORIDADE
A1 – REFORÇO DAS ACESSIBILIDADES EXTERNAS	A1.1 - Ligação CEL – A24 (nó norte)	1
	A2.1 - Circular externa de Lamego (CEL)	
A2 – REFORÇO DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E ESTACIONAMENTO CENTRAL	A2.1.1 - Troço: nó de Fafel – nó de Nazes	1
	A2.1.2 - Troço: Relógio do Sol – hospital	1
	A2.1.3 - Troço: Relógio do Sol – EM 2	1
	A2.1.4 - Troço: nó de Fafel – rua do Desterro	2
	A2.1.5 - Troço: Hospital – nó de Nazes	2
	A2.2 - Parque de estacionamento da zona alta	1
	A2.3 - Relocalização da central de camionagem	2
	A2.4 - Parque de estacionamento da zona alta	1

DOMÍNIO DE ACTUAÇÃO ESTRATÉGICA: B - QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL		
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES	PRIORIDADE
B1 – REQUALIFICAÇÃO URBANA	B1.1 - Requalificação da Av. 5 de Outubro	1
	B1.2 - Requalificação da Av. Egas Moniz	1
	B1.3 - Requalificação da Av. Defensores do Douro	1
	B1.4 - Requalificação das Av. Alfredo de Sousa e Viscondes Guedes Teixeira	1
	B1.5 - Requalificação da Av. Afonso Henriques	1
	B1.6 - Requalificação do Bairro do Castelo	1
B2 – SALVAGUARDA DOS VALORES PATRIMONIAIS EDIFICADOS	B2.1 - Classificação dos imóveis de interesse municipal	2
B3 – SALVAGUARDA E INCREMENTO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA E DOS VALORES PAISAGÍSTICOS	B3.1 - Praia fluvial do Bairro da Ponte	2
	B3.2 - Parque urbano	1
	B3.3 - Implementação dos locais de miradouro excepcional	
	B3.3.1 - Miradouro de S. João	2
	B3.3.2 - Miradouro adjacente à cadeia comarcã	2
	B3.3.3 - Miradouro do alto de Calvilhe	2



DOMÍNIO DE ACTUAÇÃO ESTRATÉGICA: C - EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS		
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES	PRIORIDADE
C1 – REFORÇO DA REDE DE EQUIPAMENTOS	C1.1 - Centro escolar Lamego 1	1
	C1.2 - Remodelação da EB1/JI de Medelo	2
	C1.3 - Remodelação do JI n.º1 de Alvorações	1
	C1.4 - Construção do polidesportivo EB n.º 2 da Sé	1
	C1.5 - Construção do novo hospital	1
	C1.6 - Construção do novo centro de saúde	2
	C1.7 - Arquivo histórico e biblioteca municipal	2
	C1.8 - Teatro Ribeiro da Conceição	1
	C1.9 - Requalificação e adaptação da Academia a Conservatório de Música	2
	C1.10 - Recuperação do edifício do matadouro - centro cívico	2
	C1.11 - Pavilhão multiusos	2
	C1.12 - Pavilhão descoberto da Ortigosa	1
	C1.13 - Reformulação das piscinas descobertas	1
	C1.14- Construção das piscinas cobertas	2
	C1.15 - Recuperação e ampliação dos paços do concelho	1
	C1.16 - Ampliação do cemitério de Santa Cruz	2
	C1.17 - Ampliação do cemitério e construção da capela mortuária da Cruz Alta	1
	C1.18 - Relocalização do espaço da feira	1
C2 – REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	C2.1 - Ampliação da ETAR	2
	C2.2 - Renovação das redes	1



DOMÍNIO DE ACTUAÇÃO ESTRATÉGICA: D - PLANEAMENTO DAS ACÇÕES TERRITORIAIS		
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES	PRIORIDADE
D1 – ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS E PROJECTOS ESPECÍFICOS	D1.1 - P.P. do Centro Histórico:	
	- Bairro do Castelo;	1
	- Zona Alta - Almacave;	2
	- Zona Baixa - Sé	2
	D1.2 - P.P. da SUOPG 16 - Bairro da Ponte	1
	D1.3 - P.P. da SUOPG 19 – Calvilhe Nascente	1
	D1.4 - Projecto da SUOPG 9 - Parque Urbano	1
D2 – PROGRAMAÇÃO DAS EXPANSÕES	SUOPG 1 – Souto Covo	2
	SUOPG 2 – Repolos	1
	SUOPG 3 – Cruz alta	1
	SUOPG 6 – Nazes	1
	SUOPG 7 – Amoreiras	1
	SUOPG 8 – Barreirinha	2
	SUOPG 17 – Pedregal	2
	SUOPG 18 – Hospital	2
	SUOPG 21 – Calvilhe Poente	2

Da análise dos quadros referidos e das intervenções neles inscritas resulta clara a aposta da Câmara Municipal na vertente das acessibilidades e dos equipamentos públicos. Merece destaque, igualmente, a importância que se atribui ao ordenamento do território e à necessidade de programar as operações urbanísticas de maior relevância.



VI. ALTERAÇÕES AO PDM

Como ficou expresso no capítulo respeitante ao enquadramento no PDM, as alterações que a presente proposta introduz àquele são a dois níveis: - Alteração da área de intervenção do PU e, em consequência, alteração, também, da classificação e qualificação do solo nas áreas de ampliação.

Nesse ponto identificaram-se e justificaram-se as ampliações. Agora e com apoio na carta nº 6-Alterações ao PDM, comparam-se os usos estabelecidos num e outro Plano.

Para cada uma das quatro áreas identificadas salientam-se as seguintes alterações:

1- Monsanto / Relógio do Sol:

- i) Aferiu-se o limite da “zona de construção” existente;
- ii) Desafectou-se a área de RAN (área de salvaguarda) ainda que parte dela se mantenha com o estatuto de *non- aedificandi*, incluída na estrutura ecológica urbana;
- iii) Para as “áreas de ocupação condicionada” atribuíram-se diferentes utilizações salientando-se a afecta a “solo urbanizado e de urbanização programada”.

Salientam-se, em termos de aptidão, duas zonas distintas, separadas pelo traçado da antiga EN 226: a poente, zona já grandemente urbanizada com tipologias diferenciadas e com predominância da habitação colectiva. A nascente zona com carácter ainda rural e onde a ocupação será predominantemente de habitação unifamiliar localizada em bolsas enquadradas por espaços verdes de enquadramento e protecção ambiental.

2- Calvilhe:

- i) Aferiu-se o limite da “zona de construção” existente;
- ii) Desafectou-se a área de RAN (área de salvaguarda) e integrou-se em sub-categorias de usos urbanos e urbanizáveis;
- iii) Parte das “áreas de ocupação condicionada” incluíram-se em “áreas de expansão”;
- iv) A “zona de equipamento” destinada ao futuro hospital foi redimensionada tendo sofrido uma diminuição considerável;
- v) A “zona de equipamento” identificada a norte foi transformada em “área de expansão”;
- vi) A “Zona Industrial e de Armazenagem” foi eliminada afectando-se parte dela a “área de expansão” tendo sido a restante integrada em solo rural.

3- Centro de Estágios:

- i) Aferiram-se os limites das “zonas de construção” existentes;



- ii) A “área de ocupação condicionada” identificada no Centro de Estágios foi transformada em “área de equipamento”;
- iii) A restante “área de ocupação condicionada” foi integrada em “espaços habitacionais”

4- Medelo:

- i) Aferiu-se o limite da “zonas de construção” existente;
- ii) Eliminou-se a “zona de equipamento” e integrou-se em “estrutura ecológica urbana” e “área consolidada”;
- iii) A “área de ocupação condicionada” foi requalificada como “espaços de comércio e serviços” (caves da Raposeira) e “área a consolidar”.

Em síntese, a reclassificação como urbanos dos solos classificados como rurais pelo PDM, tem a ver com questões estratégicas e próprias da dinâmica de crescimento da cidade; acessibilidades (ligações à A24) e equipamentos estruturantes (hospital), bem como aferições decorrentes de mudança de escala. Outras alterações introduzidas ao PDM e implicando apenas requalificação do solo urbano prendem-se com alterações de estratégia, como é o caso da “zona industrial e de armazenagem” ou da “zona de equipamento” (onde se previa a instalação da escola superior de tecnologia) previstas pelo PDM para a zona de Calvilhe.

Por fim, de salientar que, ao abrigo das “normas provisórias” e de “medidas preventivas”, grande parte das alterações ao PDM foram já consumadas como se constata da análise da peça desenhada.



VII. CONDICIONANTES LEGAIS

Da peça desenhada n.º2- Planta de Condicionantes, constam as servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso do solo com representação gráfica que impendem actualmente sobre o território abrangido pelo Plano.

A presente peça desenhada constitui um documento fundamental e obrigatório no planeamento e gestão da área do PU devendo a C. M. mantê-la actualizada.

Relativamente a cada uma das servidões identificadas refere-se a legislação que a enquadra e, como referência, as condicionantes fundamentais a ter em conta. De qualquer forma e na análise das operações urbanísticas que se situem nas proximidades dos limites inscritos na carta para uma qualquer servidão e que, como tal, suscitem dúvidas, devem ser consultados os documentos originais que instituíram as servidões e confirmadas no terreno.

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

▪ **Dec. Lei nº 196/89, de 14 de Junho**, com as alterações introduzidas pelo **Dec. Lei nº 274/92, de 12 de Dezembro** - Estabelece o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

- *Na RAN integram-se os solos de maior aptidão agrícola, nomeadamente os solos das classes A e B e os solos de baixas aluvionares e coluviais.*
- *Nos solos da RAN são proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, nomeadamente aterros e escavações, obras hidráulicas, vias de comunicação, construção de edifícios, lançamento e depósito de resíduos que possam alterar as características do solo, despejos de lamas provenientes do tratamento de efluentes, acções que provoquem a erosão e degradação do solo e outros efeitos perniciosos.*
- *As utilizações não agrícolas de solos da RAN carecem de parecer favorável das Comissões Regionais da Reserva Agrícola.*

A Reserva Agrícola Nacional identificada na Planta de Condicionantes corresponde à inscrita no PDM, aferida ao levantamento aerofotogramétrico e excluída das áreas desafectadas no contexto do presente Plano.

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

▪ **Dec. Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto** - Estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

- *A REN constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a*



permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas.

- *Nas áreas da REN são proibidas acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ou ampliação, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.*

A REN identificada na Planta de Condicionantes corresponde à publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 85/99, de 11 de Agosto, aferida à base cartográfica.

RECURSOS HÍDRICOS

- **Dec. Lei nº 468/71, de 5 Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 53/74, de 15 de Fevereiro e Lei n.º 16/2003, de 4 de Junho** - Estabelecem o regime jurídico nos terrenos do Domínio Público Hídrico.
- **Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro** – Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

. Estão sujeitas a servidões administrativas os leitos e margens dos cursos de água, sendo que, para o caso das águas navegáveis ou fluviáveis, a largura dessas margens será de 30,0m, enquanto que para as restantes águas (não navegáveis nem fluviáveis) será de 10,0m.

- . Todas as parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas estão sujeitas às servidões estabelecidas por lei e nomeadamente a uma servidão de uso público, no interesse geral do acesso às águas e de passagem ao longo das águas da pesca, da navegação e da flutuação, quando se trate de águas navegáveis ou fluviáveis, e ainda da fiscalização e policiamento das águas pelas entidades competentes.

Os cursos de água existentes na área do Plano, correspondendo a águas não navegáveis nem fluviáveis, têm uma margem de 10 metros e respeitam, por ordem hierárquica, ao rio Balsemão, rio Coura e ribeiro Medreiro. Os dois últimos, nos troços que cruzam a zona central da cidade encontram-se “aquedutados” e estão representados a traço interrompido.

REDE NATURA 2000

- **Resolução Conselho Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto** – Classifica, entre outros, o sítio: PTCON0025-Serra de Montemuro que engloba uma parcela considerável da zona sudeste da área do Plano (zona envolvente ao nó de Calvilhe) e da qual cerca de 30% corresponde a solo urbanizado ou de urbanização programada.
- **Decreto lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro** – Estabelece o regime aplicável à Rede Natura 2000;
- **Portaria n.º 829/2007, de 1 de Agosto** – Reconhece este sítio como Sítio de Importância Comunitária (SIC) pertencente à região biogeográfica mediterrânica.



- **Resolução Conselho Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Junho-** Publica o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

- **Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro** – Lei do património.

Nas zonas de protecção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação (50 metros contados a partir dos seus limites externos) *não podem ser concedidas licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente*, ou na legislação específica de classificação, nomeadamente quando são delimitadas zonas especiais de protecção.

O património classificado e em vias de classificação existente na área de intervenção do P.U. é o seguinte:

Monumentos nacionais	
- Castelo de Lamego	Dec.16-06-1910,DG 136 de 23 JUN.
- Cisterna	Decreto nº 38491 de 6-11-1951
- Sé de Lamego	Decreto de 16-6-1910; ZEP (D.G. II Série, nº 95, de 22/04/1960).
- Igreja de Stª Maria de Almacave	Decreto de 16-6-1910; ZEP (D. G., II Série, nº 146, de 24/06/1953).
Imóveis de interesse público	
- Cruzeiro do Bom Jesus dos Terramotos	Decreto nº 47984, de 6-10-1967
- Capela de Nossa Senhora da Esperança	Decreto nº 251/70, de 3 de Junho
- Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, incluindo a escadaria e respectivo parque	Decreto nº 29/84, de 25 de Junho
- Chafariz dos Remédios	Decreto nº 129/77, de 29 de Setembro
- Cruzeiro Gótico	Decreto 44452, de 5-7-1962
- Igreja de Stª Cruz	Decreto nº 47508, de 24-1-1967
- Casa das Brolhas	Decreto nº 129/77, de 29 de Setembro
- Igreja do Desterro	Decreto nº 40361, de 20-10-1955
- Cine -Teatro Ribeiro da Conceição	Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
Imóveis em vias de classificação	
- Capela de Nossa Senhora dos Meninos	Despacho de 13/02/95
- Igreja do Mosteiro das Chagas	Despacho de 28/09/99

Os imóveis referidos e para os quais não esteja estabelecida uma Zona Especial de Protecção (ZEP) dispõem de uma zona de protecção de 50 metros, contados a partir dos limites exteriores da área classificada.



CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

- **Dec. Lei nº 34021, de 11 de Outubro de 1944** - Declara de utilidade pública as pesquisas, os estudos e os trabalhos de abastecimento de águas potáveis de aglomerados populacionais.
- **NP nº 836/1971** - Fixa as condições a que deve satisfazer a captação de água para abastecimento de aglomerados populacionais, estabelecendo zonas de protecção, próxima e à distância, das captações de modo a, pelo menos, reduzir os riscos de contaminação da água captada.
- **Dec. Lei nº 46/94, de 22 de Fevereiro** - Estabelece as normas de captação de águas do domínio hídrico, sob jurisdição do INAG, (SECÇÃO II).

- Outros condicionamentos a ter em conta:

- É interdita a construção ao longo de uma faixa de 100m, medida para cada lado do eixo do traçado das condutas de adução - distribuição de água.
- É interdita a execução de construções ao longo da faixa de 1 metro, medida para cada lado do traçado das condutas distribuidoras de água.
- Fora dos aglomerados é interdita a plantação de árvores ao longo de uma faixa de 10 metros medida para cada lado do traçado das condutas de água. Nas áreas urbanas a largura desta faixa deverá ser definida caso a caso.

COLECTORES E EMISSÁRIOS DE ESGOTOS

- **Dec. Lei nº 46/94, de 22 de Fevereiro** - Estabelece as condições de rejeição de águas residuais na água e no solo do domínio hídrico sob a jurisdição do INAG, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e defesa da saúde pública (SECÇÃO III).
- Sujeita à obtenção de licença, a rejeição de águas residuais na água e no solo.
- A utilização de águas residuais adequadamente tratadas para a recarga de aquíferos só pode ser autorizada após parecer favorável do INAG.

- Outros condicionamentos a ter em conta:

- É interdita a construção ao longo de uma faixa de 1 metro medida para cada lado do eixo dos colectores, excepto no caso previsto no artº 23 da portaria 11338, de 8 de Maio de 1946.



. Fora das áreas urbanas é interdita a plantação de árvores ao longo de uma faixa de 10 metros medida para cada lado do traçado dos emissários e colectores. Nas áreas urbanas a largura desta faixa deverá ser definida caso a caso.

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA

- **Dec. Reg. nº 1/92, de 18 de Fevereiro** - Regulamento de Segurança das Linhas de Alta Tensão.
. Fixa as condições técnicas a que devem obedecer o estabelecimento e a exploração das linhas eléctricas de alta tensão, aéreas ou subterrâneas, e das linhas de telecomunicações adstritas àquelas e estabelecidas nos mesmos apoios, com vista à protecção de pessoas e coisas e à salvaguarda dos interesses colectivos.
- **Dec. Reg. nº 14/77, de 18 de Fevereiro - Altera o artº 178º do Dec. Reg. nº 46847** - Proibição de atravessar linhas aéreas sobre recintos escolares e campos desportivos.
- **Dec. Lei nº 446/76, de 5 de Junho** - Determina a existência de corredores de protecção para linhas de alta tensão em Planos de Urbanização.
- **Dec. Lei nº 43335, de 19 de Novembro de 1960** - Determina a existência de servidões de passagem para instalação de redes eléctricas.

RODOVIAS

- **Dec. Lei nº 323-G/2000, de 19 de Dezembro** - Aprova as bases de concessão da concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados, designada por Interior Norte.

No caso concreto da A24, a zona de servidão “*non-aedificandi*” obedecerá ao preconizado na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º:

- Edifícios a menos de 40 metros do limite da plataforma, incluindo ramos dos nós e ramais de acesso e nunca a menos de 20 metros da zona da auto-estrada;
- Instalações de carácter industrial a menos de 70 metros da plataforma e nunca a menos de 50 metros da auto-estrada.

ESCOLAS

- **Dec. Lei nº 37575, de 8 de Outubro de 1949** - Define distâncias mínimas entre construções e os terrenos escolares. Nas áreas imediatamente envolventes aos recintos escolares não devem existir quaisquer obstáculos volumosos, naturais ou edificados que produzam o ensombramento desses recintos.



- **Dec. Lei nº 44220, de 3 de Março de 1962** - Define os afastamentos mínimos entre recintos escolares, cemitérios e estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos.
- **Dec. Lei nº 46847, de 27 de Janeiro de 1966** - Proíbe a passagem de linhas aéreas de alta tensão sobre recintos escolares.

Outros condicionamentos a ter em conta:

- É interdita a edificação de qualquer construção a uma distância inferior a uma vez e meia a altura da construção e nunca inferior a 12 metros, de qualquer recinto escolar existente ou previsto. Contudo, como regra corrente, considera-se que estes afastamentos deverão ser calculados de modo a que uma linha traçada a partir de qualquer ponto das extremas sul, nascente e poente do terreno escolar e formando um ângulo de 35° com o plano horizontal que passa por esse ponto, não encontre quaisquer obstáculos. Na extrema norte do terreno o ângulo poderá ser de 45°.
- Para além destas distâncias mínimas referidas e aplicáveis a todos os recintos escolares, poderão ainda ser definidas zonas de protecção mais amplas, quando se considere que aqueles afastamentos não são suficientes para garantir o correcto enquadramento arquitectónico e integração urbanística.
- Embora a legislação em vigor exija um afastamento mínimo de 200 m entre as escolas e os cemitérios ou estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos, é norma corrente, face à desactualização de tal lei, definir esses afastamentos caso a caso, de acordo com os factores topográficos, climatéricos e de uso do solo de âmbito local.

INSTALAÇÕES MILITARES E PRISIONAIS

São as seguintes as servidões instituídas na área do PU da cidade de Lamego:

- Quartel da Cruz Alta	Decreto 70/77, D.R. n.º 112, I Série, de 14/05/1977
- Quartel de Santa Cruz e Paiol de Guarnição	Decreto 49485/69, D.R. n.º 303, I Série, de 30/12/1969
- Quartel do Rossio	Decreto 49013/69, D.R. n.º 120, I Série, de 21/05/1969

As servidões referentes ao Quartel de Santa Cruz e Paiol de Guarnição e ao Quartel do Rossio deveriam ser revistas, na medida em que, no 1.º caso, o Paiol de Guarnição foi desactivado e, no 2.º caso, o Quartel já não existe, funcionando no edifício a messe de oficiais.

- **Quartel da Cruz Alta: Decreto nº 70/77, de 14 de Maio de 1977** - Sujeita a servidão militar a área do terreno confinante com o Quartel da Cruz Alta, compreendido num polígono de lados paralelos à vedação do Quartel e distando dela 125 m, subdividida em duas zonas.



- **Quartel de Santa Cruz e Paiol de Guarnição: Decreto nº 49485, de 30 de Dezembro de 1969** - Sujeita a servidão militar a área de terreno confinante com as instalações do Quartel de Santa Cruz, englobando duas zonas.
- **Quartel do Rossio (Messe de Oficiais): Decreto nº 49013, de 21 de Maio de 1969** - Sujeita a servidão militar a área de terreno exterior ao Quartel do Rossio (Messe de Oficiais), compreendida entre os limites da propriedade militar e um polígono de lados paralelos a esses limites e distanciados deles 30m.

OFICINAS PIROTÉCNICAS

Alvará n.º 560, de 4 de Maio de 1956

Lamego, Setembro de 2009

**ANEXO I: SÍNTESE DEMOGRÁFICA E HABITACIONAL**

O Quadro seguinte assinala a variação da população residente e densidades populacionais nas décadas de 80 e 90, para as unidades territoriais que constituem a Cidade e que, nesta análise e por facilidade de tratamento dos dados estatísticos se entende como o somatório das freguesias de Almacave e Sé. Esta simplificação não desvirtua a análise na medida em que os lugares que pertencem a estas freguesias e que ficam fora da área do Plano respeitam a lugares isolados de pequena dimensão.

Densidades Populacionais

	ÁREA	POPULAÇÃO RESIDENTE			DENSIDADES (HAB. /KM2)		
	(KM2)	1981	1991	2001	1981	1991	2001
ALMACAVE	10,60	6.810	6.927	7739	642	653	730
SÉ	9,60	4.457	3.703	3144	464	386	327
CIDADE	20,20	11.267	10.630	10883	558	526	539
CONCELHO	166,70	32.833	30.164	28081	197	181	168

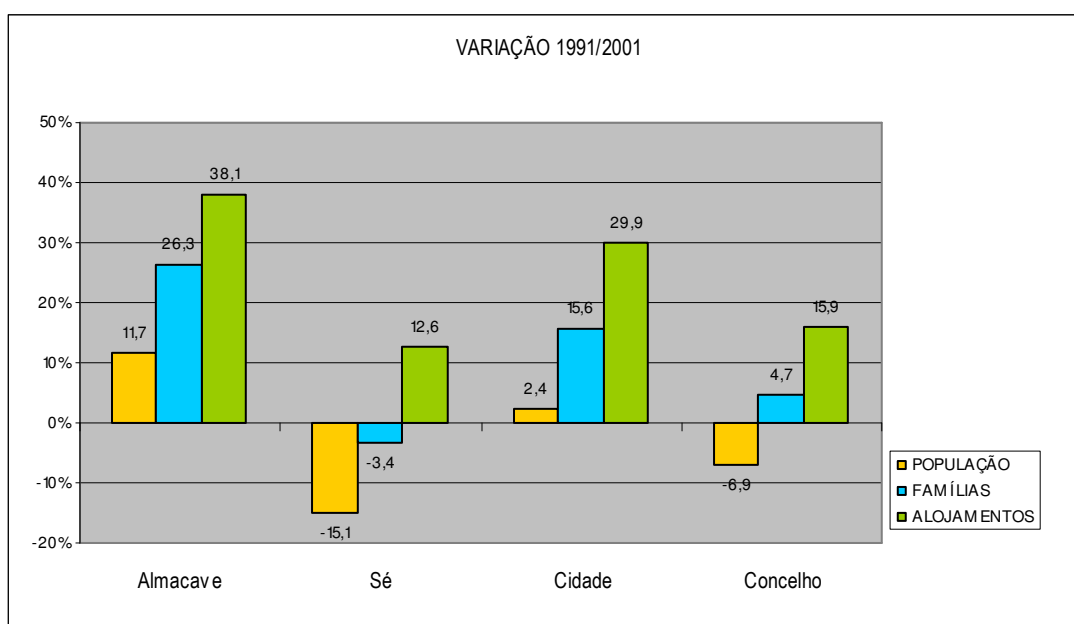
No concelho de Lamego, as freguesias de Almacave e Sé têm, naturalmente, uma densidade muito superior à média, que ronda os 180 habitantes/km². De notar, no entanto o aumento da densidade populacional em Almacave, entre 81 e 2001, e a sua diminuição na Sé, no mesmo período.

Nos quadros e gráfico seguintes indica-se a variação da população, famílias e alojamentos entre 1991 e 2001. No primeiro quadro compara-se a realidade concelhia com a da cidade e no segundo faz-se o confronto entre as duas unidades que constituem a cidade e que respeitam às freguesias de Almacave e Sé.

		CONCELHO		CIDADE	
		VALOR ABSOLUTO	VARIAÇÃO	VALOR ABSOLUTO	VARIAÇÃO
POPULAÇÃO	1991	30164	-6,9%	10 630	2,4%
	2001	28 081		10883	
FAMÍLIAS	1991	8822	4,7%	3146	15,6%
	2001	9236		3638	
ALOJAMENTOS	1991	11840	15,9%	3976	29,9%
	2001	13718		5125	
População estimada para 2015: 12500 habitantes					



	ALMACAVE			SÉ		
	1991	2001	VARIAÇÃO	1991	2001	VARIAÇÃO
POPULAÇÃO	6927	7739	11,7%	3703	3144	-15,1%
FAMÍLIAS	2014	2544	26,3%	1132	1094	-3,4
ALOJAMENTOS	2555	3525	38,1%	1421	1600	12,6



Desta análise importa salientar, na década de 90:

- Na comparação entre o concelho e a cidade:
 - O decréscimo populacional do concelho e o aumento, apesar de ligeiro, da cidade;
 - O aumento do concelho e da cidade no que se refere ao n.º de famílias e alojamentos assumindo na cidade uma maior expressão.
- Na comparação entre as freguesias da cidade:
 - A perda significativa de população na freguesia da Sé, acentuando a tendência da década anterior;
 - A redução do número de famílias, também na freguesia da Sé, embora menos significativa;
 - O aumento em ambas as freguesias do n.º de alojamentos, salientando-se o verificado em Almacave (38%).



Em síntese, constata-se um processo de terciarização da zona central da cidade, com a população a deslocar-se para as áreas de expansão que se têm concretizado nas zonas envolventes, a maior parte pertencente à freguesia de Almacave.

Em função dos processos de requalificação urbana em curso e previstos, associados aos novos equipamentos e espaços verdes estruturantes, bem como às novas acessibilidades externas e internas previstas é de esperar que a cidade consiga captar população exterior e simultaneamente fixar o saldo fisiológico actual. Nesta perspectiva considera-se expectável uma população de cerca de 12500 habitantes para o ano horizonte do Plano, que se fixa em 2015.



ANEXO II: VALORES NATURAIS

Caracterização

A área de intervenção do Plano de Urbanização de Lamego é interceptada, a Sul, pelo Sítio PTCON0025 - Serra de Montemuro, integrado na Rede Natura 2000.

O sítio Serra de Montemuro foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto e abrange uma área global de 38 763 ha. Esta área classificada é caracterizada por conter locais com elevado estado de conservação e diversidade biológica, especialmente no que se refere a *habitats*. O território apresenta ocupação essencialmente florestal e de matos, destacando-se manchas relevantes de carvalhal (*Quercus pyrenaica*) e turfeiras. Este local é também importante para o desenvolvimento de espécies importantes de vertebrados, tais como o lobo (*Canis lupus*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitânica*) e a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*).

Este sítio foi reconhecido como Sítio de Importância Comunitária (SIC) pertencente à região biogeográfica mediterrânica (como definido pela Portaria n.º 829/2007, de 1 de Agosto).

Durante a elaboração do PU de Lamego foi necessário aferir os limites do Sítio PTCON0025, Serra de Montemuro, na área em que se sobrepõe ao referido plano. Aquando da sobreposição da cartografia, fornecida pelo ICNB relativa ao Plano Sectorial da Rede Natura 2000, verificaram-se algumas imprecisões nos limites definidos para o sítio, o que se deve à diferença entre as escalas de trabalho dos dois planos (a escala de trabalho do PU é 1:5 000, sendo a escala da cartografia do plano sectorial muito menor).

Face ao exposto foi necessário ajustar os limites do sítio, mantendo com a maior fiabilidade possível o limite fornecido pelo plano sectorial, mas adaptando-o a elementos paisagísticos que permitam a sua fácil aferição no terreno e garantam a protecção e conservação dos valores naturais em causa nesta área. A definição dos limites orientou-se, sempre que possível, por limites físicos identificáveis no terreno (estradas, caminhos, muros, linhas de água, rios, entre outros). Considera-se que o ajuste dos limites da área classificada permite, por um lado garantir uma melhor conservação da área protegida e, pelo outro, contribuir para melhorar a coerência ecológica da rede e a conservação dos valores naturais integrados no Sítio Serra de Montemuro.

Habitats

Na área classificada integrada no Plano de Urbanização, e que corresponde à extremidade Nordeste do Sítio PTCON0025 Serra de Montemuro, incluem-se duas manchas de *habitats*, cartografadas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, correspondendo a Florestas de *Castanea sativa* (código 9260), *habitat* constante no anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro. Destaca-se ainda uma terceira mancha deste *habitat*, a Este do limite do PU e já fora da área de intervenção, no local da Sr.ª da Guia, junto às antigas suiniculturas.



As florestas de *Castanea sativa* resultam de soutos antigos ou de castiçais abandonados. Estas florestas desenvolvem-se nos andares bioclimáticos³ supramediterrânico e supratemperado podendo atingir os andares mesomediterrânico (pontualmente) e mesotemperado, ocorrendo em ombroclima sub-húmido a húmido. Os castiçais abandonados e os soutos antigos constituem importantes *habitats* de substituição para uma fauna e microflora especializada dependentes dos numerosos microhabitats associados a árvores mortas ou envelhecidas (ICN, 2006a).

Os *habitats* cartografados no PU correspondem essencialmente a soutos antigos. Este tipo de florestas tem um papel muito importante na conservação dos valores naturais uma vez que, para além de constituir o *habitat* ideal para o desenvolvimento de inúmeras outras espécies, contribui para o sequestro do dióxido de carbono; a regularização do ciclo da água; a fixação e formação do solo e consequente diminuição da sua erosão; o melhoramento da qualidade paisagística; a regularização climática; entre outros benefícios ambientais.

Os *habitats* cartografados de *Castanea sativa*, dentro do PU de Lamego, localizam-se na margem direita do rio Balsemão, a montante da sua entrada na cidade. O local onde se encontram corresponde a um vale acidentado, com elevada inclinação e alguns afloramentos rochosos, graníticos, dissimulados pela vegetação. Estes *habitats* são dominados pelo castanheiro (*Castanea sativa*), resultante de antigas explorações de castanha, acompanhado de exemplares interessantes de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) e algumas oliveiras (*Olea europaea*) e cerejeiras (*Prunus* spp.). Os estratos arbustivo e herbáceo são pouco abundantes, sendo representado por giestas (*Cytisus* spp.), carqueija (*Pterospartum tridentatum*) e fetos (*Pteridium aquilinum*).



Habitat de *Castanea sativa* (9260)

³ Andar bioclimático: determinado espaço, que se sucede numa clisérie altitudinal e latitudinal de vegetação que fica compreendida entre determinados valores de índice de termicidade (índice que pondera a intensidade de frio invernal)



Espécies com estatuto de conservação

De acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (ICN, 2006b) na área do Sítio Serra de Montemuro, abrangida pelo PU de Lamego, encontram-se algumas espécies de fauna relevantes, constantes no anexo B-II do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro (espécies de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação), nomeadamente:

- *Euphydryas aurinia* (Borboleta);
- *Canis lupus* (Lobo);
- *Lutra lutra* (Lontra);
- *Galemys pyrenaicus* (Toupeira-de-água);
- *Chioglossa lusitanica* (Salamandra-lusitânica);
- *Lacerta schreiberi* (Lagarto-de-água);
- *Chondrostoma toxostoma* (Boga);
- *Rutilus alburnoides* (Bordalo).

Invertebrados

A *Euphydryas aurinia* é uma borboleta que embora se encontre em declínio na maioria dos países europeus, possui populações estáveis na região mediterrânea. Em Portugal não se encontra ameaçada, no entanto as populações têm decrescido em regiões com maior pressão urbana, especialmente em áreas litorais. Esta espécie tem preferência por biótopos com alguma humidade, tais como prados húmidos, turfeiras, incultos e bermas de caminhos. Desenvolve-se em mosaicos de *habitats* diversificados, sendo as áreas abertas favoráveis ao desenvolvimento dos adultos e as áreas mais densas ao desenvolvimento das larvas.

A *Euphydryas aurinia* é também protegida pela Convenção de Berna (anexo II do Decreto-lei n.º 316/89, de 22 de Setembro), para além da Directiva Habitats (anexo B-II do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

Esta espécie encontra-se ameaçada pela fragmentação e destruição do *habitat*. Entre as principais ameaças destaca-se: a destruição e substituição da vegetação autóctone, nomeadamente pela implementação de grandes áreas de monoculturas e de espécies não autóctones; a drenagem e aterro de zonas húmidas, bem como a utilização excessiva de produtos químicos. A ocorrência de incêndios florestais constitui também uma ameaça grave à conservação desta espécie, quer pela destruição dos próprios indivíduos, nos diferentes estágios de desenvolvimento, quer pelas alterações que induz no coberto vegetal (ICN, 2006e).

De acordo como Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie desenvolve-se na zona Sudeste do PU de Lamego, nomeadamente na envolvente de Tamboreira, estendendo-se até S. Lázaro. Pela análise dos *habitats* e pelos trabalhos de campo considera-se que a *Euphydryas aurinia* se desenvolve em toda a área classificada, dentro do PU, em especial junto ao longo do vale do rio Balsemão, onde existem mosaicos de terreno com ocupação do solo de matos e clareiras, espaços agrícolas e bosques de espécies folhosas. Poderá também ocorrer a Este da EM 226, no entanto a falta de humidade não favorece a sua permanência neste local.



Os principais cuidados a ter nos locais de ocorrência desta espécie são:

- Desenvolver medidas que evitem a destruição da vegetação autóctone, e a sua substituição por outras espécies;
- Evitar o desenvolvimento de monoculturas extensas;
- Evitar a propagação de fogos;
- Condicionar a utilização de produtos químicos (pesticidas e outros fitofármacos);
- Evitar o pastoreio excessivo;
- Favorecer o desenvolvimento de áreas de habitats diversificados.

Mamíferos

As populações de lobos (***Canis lupus***) encontram-se muito fragmentadas, especialmente a sub-população existente a Sul do rio Douro, que poderá ocupar a área Sul do PU de Lamego, e que se encontra em declínio. A distribuição desta espécie é condicionada pela presença de presas, uma vez que se trata de um predador que ocupa o topo da cadeia alimentar, procurando locais com baixa perturbação humana (Queiroz, *et al.*, 2005). O lobo encontra-se ameaçado pela destruição do *habitat* e pela escassez de presas, o que o leva muitas vezes a atacar animais domésticos.

O *Canis lupus* encontra-se em perigo de extinção, sendo protegido pelo Lei n.º 90/88, de 13 de Agosto (Lei de protecção do Lobo Ibérico) e Decreto-Lei n.º 139/90, de 27 de Abril; pela Convenção de Berna (anexo II do Decreto-lei n.º 316/89, de 22 de Setembro); pela Directiva *Habitats* (anexos B-II e B-IV do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro), sendo classificada como espécie prioritária, e pela Convenção de Washington (CITES), Decreto-Lei n.º 114/90, de 5 de Abril.

De acordo com o Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie estende-se até ao limite Sul do PU de Lamego, entrando na área do plano pelo vale do rio Balsemão, de montante até próximo do local denominado de S. Lázaro. Pela análise dos *habitats*, e pelos trabalhos desenvolvidos no campo, considera-se que o lobo pode ocupar ocasionalmente o vale do rio Balsemão, no entanto e face à pressão humana do local, considera-se que não passará para jusante da ponte da estrada EM 226, nem se prevê que suba ao alto da Tamboreira (elevação entre o rio Balsemão e a EM 226).

Na área de potencial distribuição do *Canis lupus*, deve-se:

- Desenvolver medidas que evitem a destruição coberto vegetal autóctone, e a sua substituição por outras espécies;
- Assegurar uma correcta exploração cinegética desta zona;
- Garantir que as estruturas que venham a ser construídas são permeáveis para a fauna, especialmente para o lobo;
- Diminuir a pressão urbana, nomeadamente de actividades e construções;
- Sensibilizar ambientalmente a população.

A ***Lutra lutra*** (lontra) distribui-se ao longo do país em ambientes aquáticos continentais bem conservados, com vegetação ripícola bem desenvolvida, que proporcione condições de refúgio, e sem perturbação humana.



A lontra encontra-se ameaçada pela destruição dos *habitats*, especialmente a vegetação ripícola, que condicionam quer a criação de locais de abrigo, quer o desenvolvimento de espécies que lhe servem de alimento. A poluição da água e a regularização dos cursos de água constituem também situações que contribuem para o declínio das populações deste mamífero.

A *Lutra lutra* é protegida pela Convenção de Berna (anexo II do Decreto-lei n.º 316/89, de 22 de Setembro), pela Directiva *Habitats* (anexos B-II e B-IV do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro) e pela Convenção de Washington (CITES), Decreto-lei n.º 114/90, de 5 de Abril.

De acordo com o Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie desenvolve-se ao longo do rio Balsemão, entrando com o rio na área de intervenção do PU de Lamego, até aproximadamente ao local de S. Lázaro. Como foi referido o curso de água apresenta um cordão ripícola interessante e o leito é muito pedregoso, gozando de boas características para a fixação da lontra. Considera-se que este mamífero não deve ocorrer a jusante da ponte da estrada EM 226 devido ao aumento da pressão urbana e à degradação gradual da qualidade da água.

Nos locais de distribuição da lontra devem ser adoptadas as seguintes medidas de Conservação:

- Preservar e conservar os *habitats* ribeirinhos e da vegetação ribeirinha;
- Promover a melhoria da qualidade da água;
- Condicionar a utilização de fitofármacos e outros compostos químicos;
- Condicionar a regularização dos cursos de água.

A *Galemys pyrenaicus* (Toupeira-de-água) é uma espécie endémica da Península Ibérica e dos Pirinéus cujas populações se encontram em regressão, quer no que se refere ao número de efectivos quer relativamente à sua distribuição geográfica. Trata-se de uma espécie dependente dos ecossistemas ribeirinhos que vive nos rios e ribeiras de montanha e que utiliza os abrigos naturais das margens para repouso e reprodução. A toupeira-de-água prefere cursos de água com baixa profundidade, boa qualidade e corrente forte (ICN, 2006c).

A *Galemys pyrenaicus* apresenta um comportamento de evitamento mútuo e uma capacidade quase nula de se movimentar através do meio terrestre e de transpor barreiras interpostas no leito dos cursos de água. A densidade das populações aparentemente é condicionada pelas condições ecológicas, nomeadamente pela disponibilidade em macroinvertebrados. As principais ameaças à conservação desta espécie devem-se a alterações da morfologia do curso de água, da estrutura do leito e das margens, do regime hidrológico e da qualidade da água (Queiroz *et al.*, 2005).

A *Galemys pyrenaicus* é classificada como Vulnerável, pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, sendo protegida pela Convenção de Berna (anexo II do Decreto-lei n.º 316/89, de 22 de Setembro) e pela Directiva *Habitats* (anexos B-II e B-IV do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

De acordo como Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie desenvolve-se ao longo do rio Balsemão entrando com o rio na área de intervenção do PU de Lamego, até aproximadamente ao local de S. Lázaro. Tal como no caso da *Lutra lutra* também se considera que a área de distribuição da toupeira-de-água se estende até à ponte da estrada EM 226, uma vez que até esta zona a galeria ripícola e os ecossistemas ribeirinhos



se apresentam bem conservados. A jusante da ponte a pressão humana e urbanística é maior e a qualidade da água é menor, condições que não favorecem o desenvolvimento desta espécie.

Nas áreas de distribuição da *Galemys pyrenaicus* devem ser adoptadas as seguintes medidas de prevenção:

- Adoptar medidas de prevenção e conservação das galerias ripícolas e garantir a manutenção do coberto vegetal das margens;
- Impedir a alteração da morfologia do curso de água e da estrutura do leito;
- Adoptar medidas de melhoria da qualidade da água;
- Adoptar medidas que evitem a exploração exagerada dos recursos hídricos;
- Limitar a utilização de produtos químicos, especialmente de agro-químicos;
- Controlar a expansão de espécies exóticas invasoras.

Anfíbios

A ***Chioglossa lusitanica*** (Salamandra-lusitânica) é um endemismo ibérico que se desenvolve em zonas húmidas, montanhosas, junto a ribeiros de água corrente e margens com vegetação abundante, sendo os biótopos envolventes dominados por bosques caducifólios ou lameiros, ocorrendo também na envolvente de campos agrícolas (Oliveira, *et al.*, 2005). A salamandra-lusitânica utiliza o meio aquático para se refugiar dos predadores e, pontualmente, para acasalar. Desenvolve-se junto a linhas de água límpidas e bem oxigenadas, com alguma corrente e cujas margens possuam áreas de refúgio e vegetação ripícola (INC, 2006d). Trata-se de uma espécie muito exigente em termos de humidade do ar, uma vez que não possui pulmões respirando, sobretudo, através da pele (Oliveira, *et al.*, 2005).

A espécie é muito sensível a alterações do *habitat*, em Portugal o número de efectivos tem diminuído, bem como a sua área de distribuição, sendo a sua conservação afectada pela fragmentação e degradação do habitat. Identificam-se como maiores ameaças para esta espécie a poluição dos cursos de água; a destruição dos *habitats* circundantes dos rios e ribeiros, em particular a vegetação ribeirinha; a agricultura intensiva; a destruição ou substituição das florestas caducifólias.

A *Chioglossa lusitanica* é classificada como Vulnerável, pelo Livro Vermelho dos Invertebrados de Portugal, sendo protegida pela Convenção de Berna (anexo II do Decreto-lei n.º 316/89, de 22 de Setembro), para além da Directiva *Habitats* (anexo B-II do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

De acordo com o Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie desenvolve-se na zona Sul do PU de Lamego, a Sul da mata dos remédios e do local de S. Lázaro, sobrepondo-se com a área de distribuição da *Lacerta schreiberi*. Pelas características dos *habitats* existentes na área do PU de Lamego considera-se que a área de distribuição actual da salamandra-lusitânica se limita ao vale do rio Balsemão, a montante da ponte Velha, onde o habitat ainda preserva as características adequadas às exigências da espécie. Na zona Este, as alterações do habitat, a pressão humana e a falta de zonas húmidas não favorecem a sua fixação.

Nas áreas de distribuição desta espécie devem ser adoptadas as seguintes medidas de Conservação:

- Preservar e conservar os *habitats*, pequenos ribeiros de água limpa das regiões montanhosas;
- Conservar as áreas florestais autóctones, (florestas de caducifólias e os bosques ribeirinhos);



- Promover a melhoria gradual da qualidade da água;
- Adoptar medidas que visem proteger a vegetação ribeirinha;
- Condicionar a utilização de fitofármacos e outros compostos químicos;
- Condicionar a regularização dos cursos de água;
- Aumentar o controlo de espécies exóticas;
- Evitar a construção próximo das linhas de água.

Répteis

O ***Lacerta schreiberi*** (Lagarto-de-água) é uma espécie endémica da Península Ibérica. Em Portugal a espécie apresenta-se em nítida regressão, quer a nível geográfico quer no que se refere ao número de efectivos. O lagarto-de-água desenvolve-se em locais húmidos, próximos de cursos de água e com coberto vegetal denso, sendo muito sensíveis à qualidade da água (ICN, 2006d).

O *Lacerta schreiberi* é classificado como Pouco Preocupante (em Portugal), sendo protegido pela Convenção de Berna (anexo II do Decreto-lei n.º 316/89, de 22 de Setembro) e pela da Directiva *Habitats* (anexo B-II e B-IV do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

De acordo como Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie desenvolve-se na zona Sul do PU de Lamego, a Sul da mata dos Remédios e do local de S. Lázaro, sobrepondo-se com a área de distribuição da *Chioglossa lusitanica*. Tal como foi referido para a *Chioglossa lusitanica*, também se considera que a área de distribuição do lagarto-de-água, dentro do PU de Lamego, se limita ao vale do rio Balsemão, especialmente a montante da ponte velha, onde a qualidade da água e do *habitat* permitem a sua fixação e desenvolvimento. A Este da estrada EM 226, embora existam algumas bolsas de vegetação, especialmente de matos, os ecossistemas encontram-se muito fragmentados e não existem linhas de água nem humidade suficiente, que favoreçam a fixação desta espécie.

Nos locais de distribuição do lagarto-de-água devem ser adoptadas as seguintes medidas de conservação:

- Conservar as galerias ripícolas e o coberto vegetal das margens, em especial de áreas florestais autóctones;
- Promover a melhoria da qualidade da água;
- Desenvolver medidas que visem proteger a vegetação ribeirinha;
- Condicionar a regularização dos cursos de água;
- Evitar a construção próximo das linhas de água.

Peixes

A ***Chondrostoma polylepis*** (boga) é um Endemismo Ibérico, que se desenvolve nos troços médios dos tributários de maiores ordens e no rio principal, surgindo em zonas com corrente, ocorrendo também em barragens. Este peixe tem preferência por zonas com elevada cobertura ripária. As fêmeas fazem a postura em areia e gravilha, realizando migrações de grandes distâncias, durante o período reprodutor.



A *Chondrostoma polylepis* é protegida pela Convenção de Berna (anexo II) e pela Directiva *Habitats* (anexo B-II do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

Esta espécie encontra-se ameaçada devido à destruição e alteração do *habitat*, em especial das zonas de postura, por extracção de inertes, construção de infraestruturas hidráulicas e regularização de sistemas hidráulicos. Entre outras ameaças destaca-se a introdução de espécies exóticas, o aumento da poluição, a extracção de água no período estival e o isolamento geográfico.

De acordo como Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie, tal como o *Rutilus alburnoides*, desenvolve-se no curso de água do rio Balsemão, até sensivelmente à área de regolfo da barragem do Varosa, interceptando a zona Sul do PU de Lamego. Pela análise do *habitat* considera-se que o rio Balsemão reúne as condições necessárias à fixação desta espécie, em especial a montante da cidade, onde a qualidade da água apresenta melhores características, ver Planta n.º 2b, apresentada em anexo.

Nos locais de desenvolvimento desta espécie devem ser adoptadas as seguintes medidas de protecção:

- Controlar a pesca, evitando a captura de exemplares jovens e a pesca excessiva,
- Criar condições que permitam a melhoria da qualidade da água;
- Controlar a captação de água, evitando caudais reduzidos nos cursos de água;
- Aumentar o controlo de espécies exóticas.

O *Rutilus alburnoides* (bordalo) é também um endemismo Ibérico. Esta espécie desenvolve-se preferencialmente em rios e ribeiros de reduzida largura e profundidade, permanentes ou intermitentes, com macrófitas emergentes, tolerando baixos níveis de oxigénio e temperaturas elevadas.

O *Rutilus alburnoides* é também protegido pela Convenção de Berna (anexo III do Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de Setembro) e pela Lei da Pesca (Decreto-lei n.º 312/70 de 6 Julho e Portaria 278/91 de 5 Abril), para além da Directiva *Habitats* (anexo B-II do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

O número de efectivos de Bordalo tem diminuído consideravelmente durante os últimos anos, situação que tende a manter-se. As principais ameaças ao desenvolvimento desta espécie devem-se à destruição e degradação do *habitat*, alteração dos cursos de água e degradação da qualidade da água; exploração excessiva dos recursos hídricos, com consequente diminuição dos caudais; destruição da vegetação ribeirinha e das encostas marginais; introdução de espécies exóticas e animais não autóctones, fragmentação das populações, entre outras (ICN, 2006f).

De acordo com o Plano Sectorial de Rede Natura 2000 esta espécie, tal como o *Chondrostoma polylepis*, desenvolve-se no curso de água do rio Balsemão, até sensivelmente à área de regolfo da barragem do Varosa, interceptando a zona Sul do PU de Lamego.

Nos locais de desenvolvimento do *Rutilus alburnoides* devem ser adoptadas as seguintes medidas de conservação:

- Promover a melhoria da qualidade da água;
- Desenvolver medidas que visem proteger a vegetação ribeirinha;
- Condicionar a utilização de fitofármacos e outros compostos químicos;
- Controlar a pesca, evitando a captura de exemplares jovens e a pesca excessiva,



- Condicionar a regularização dos cursos de água;
- Interditar a extracção de inertes;
- Controlar a captação de água, evitando caudais reduzidos nos curso de água,
- Aumentar o controlo de espécies exóticas.



ANEXO II: GRANDES LINHAS ORIENTADORAS DE DESENVOLVIMENTO

A – O EIXO ESTRATÉGICO VILA REAL – RÉGUA - LAMEGO

O Plano Estratégico do Eixo Vila Real / Régua / Lamego estabelece:

“(...) este Eixo de cidades pode vir a configurar-se como uma das portas de entrada fundamentais de turismo em toda a região do Douro e mesmo na região de Trás-os-Montes (...)”.

Os extractos que se apresentam de seguida ilustram o papel atribuído a cada uma das cidades do eixo no sector do turismo, bem como os principais óbices ao seu desenvolvimento:

“Cada uma das cidades participa neste “todo” com algumas especificidades importantes, contribuindo para reforçar as suas complementaridades e valorizar esta área como um excelente destino turístico e simultaneamente, “porta de entrada” e centro de serviços de apoio ao turismo do Vale do Douro.

A Régua, ao dispor de um importante interface de transportes, constituirá um espaço de acesso privilegiado à futura rota dos vinhos, concentra em si grande parte do património cultural ligado à economia do Vinho do Porto e dispõe de uma área termal com recursos interessantes, Caldas de Moledo.

Vila Real é o principal centro de animação urbana, com oferta de estruturas de lazer e recreio significativa, dispõe de património arquitectónico significativo, de algumas colecções de interesse histórico e de um grande equipamento cultural de projecção exterior, a Fundação Casa de Mateus, que funciona no Palácio de Mateus, com uma programação anual de interesse.

Lamego concentra a maior riqueza em termos de património arquitectónico-urbanístico, religioso e artístico, com as colecções do Museu Nacional aí existente, possuirá em breve a melhor sala de espectáculos do Eixo Urbano, é uma porta de entrada para uma área rural envolvente muito rica em património monumental, histórico e etnográfico e dispõe de algumas ofertas de animação cultural de interesse regional, nomeadamente de uma das maiores romarias religiosas, a festa de N^a Senhora dos Remédios, no santuário do mesmo nome. Por outro lado, a concretização do projectado núcleo escolar de formação hoteleira do Instituto Nacional de Formação Turística (INFT) representa um potencial relevante de apoio à qualificação da actividade turística, não só nas cidades do Eixo Urbano, mas também para toda a região de Trás-os-Montes e Alto Douro.



Os principais estrangulamentos ao desenvolvimento turístico que se manifestam no Eixo Urbano, relacionam-se em parte com a ainda deficiente oferta de alojamentos, a falta de organização local e regional de circuitos turísticos, a falta de divulgação e produção de guias temáticos, as fracas condições urbanísticas de recepção dos turistas (percursos pedestres, segurança dos peões, degradação urbana e arquitectónica de algumas zonas), a falta de restaurantes e similares qualificados, a incipiente oferta de animação urbana e turística nas cidades, a falta de oferta de animação na generalidade dos equipamentos hoteleiros, e contribuem no global, para a incapacidade do Eixo Urbano reter maiores fluxos turísticos que se deslocam ao Douro, nomeadamente por via fluvial.

Por outro lado, verifica-se ainda uma falta de profissionalização das actividades do sector turístico, praticamente a todos os níveis.

A agravar esta falta de capacidade de retenção, estão as fracas condições de recepção dos turistas utilizadores da via fluvial, nomeadamente pelo seu difícil acesso ao interface rodoviário-ferroviário, pela fraca qualidade das infra-estruturas do cais e pelas dificuldades de fornecimento local de serviços aos cruzeiros que pernoitam.

Esta situação é ainda acompanhada de uma deficiente rede viária de ligação local entre os diferentes tipos de pólos de interesse turístico, nomeadamente as quintas e estruturas vitivinícolas. Estas, por sua vez, ainda estão muito pouco sensibilizadas ou vocacionadas para explorar e responder às motivações turísticas, verificando-se actualmente existir alguma capacidade de organização no sentido de, rapidamente, se avançar com a criação da rota dos vinhos e consequentemente com a instalação de locais de prova, com a produção e edição de material documental de divulgação e com a organização de exposições e acontecimentos temáticos em torno da cultura e etnografia ligada às actividades vitivinícolas."

B – A CIDADE DE LAMEGO

A cidade de Lamego tem condições e potencialidades que são relevantes no contexto do mundo actual. Devem ser geridas e exploradas de forma criteriosa para que se possam traduzir num real desenvolvimento local.

É conhecido o valor da situação geográfica, do enquadramento paisagístico, da história local e do património, entendido nos seus diversos vectores. A cidade não foi sujeita a uma excessiva pressão descaracterizadora e além das edificações que merecem individualização, persistiram conjuntos urbanos coesos no seu significado histórico e arquitectónico. Existem, porém, problemas específicos de conservação e de ocupação que pedem soluções, nem sempre fáceis de encontrar, tal como acontece com outros centros históricos. A moderada dimensão da cidade poderá neste caso facilitar a concretização de intervenções. A mesma característica poderá, mais em geral, ajudar a manter algum controlo sobre o desenvolvimento, procurando que este seja equilibrado e não comprometa aspectos essenciais para a cidade e seus habitantes.



Destacam-se alguns critérios que se afiguram particularmente relevantes:

- Deve evitar-se a descaracterização e a perda de identidade da cidade. O caminho da banalização poderá ser uma aceitação não selectiva de iniciativas aparentemente conducentes ao progresso, mas que, na prática ferem a sua imagem e o seu projecto específico de desenvolvimento, podendo provocar danos dificilmente reparáveis. O respeito pelo passado próprio e pela riqueza patrimonial exige, não só um conhecimento profundo dos mesmos, mas também uma ideia clara sobre a sua inserção e o seu contributo no contexto, mais geral, do desenvolvimento pretendido. Assim se deve pesar, não só a adequação das novas edificações e das ocupações e, mais recentemente, o Largo de Almedina ficou sem o chafariz que há séculos o caracterizava.

- Deve pensar-se o desenvolvimento urbano, tendo em conta o contexto regional em que se insere e, sucessivamente, outros contextos mais amplos. Encarar a cidade isoladamente é esquecer que a sua prosperidade está ligada à articulação que consegue estabelecer com esses espaços. O dinamismo do conjunto regional, com as suas relações de complementaridade, deverá potenciar as partes e contribuir para a sua projecção exterior. É tempo de ultrapassar definitivamente algumas perplexidades contemporâneas temerosas de que Lamego esteja demasiado a Sul em relação ao Douro e a Norte em relação à Beira. O desenvolvimento da cidade deverá, pois, relacionar-se com o da região duriense e, particularmente, o da sua margem esquerda: a Beira-Douro. Esse enquadramento passa pela articulação do eixo de cidades formado por Lamego, Régua e Vila Real.

- Deve promover-se a imagem de Lamego, assente numa oferta que individualize a cidade e a imponha nos vários contextos espaciais, da forma articulada já referida. As vias de comunicação são uma condição necessária ao desenvolvimento, mas não suficiente. É fundamental a estratégia própria de afirmação. Interessa, pois, identificar, preservar e explorar, não só as já mencionadas condições histórico-patrimoniais, mas todas as outras que possam servir aquele objectivo. É, pois, de uma forma coerente que a partir dessa identidade própria se devem definir projectos para o futuro que não só a respeitem mas a enriqueçam. Toda esta oferta deverá andar associada a uma opção clara pela qualidade, começando desde logo pelo enquadramento ambiental e paisagístico.

De acordo com estas perspectivas gerais, sugerem-se algumas áreas de possível aproveitamento de potencialidades que poderão, ou mesmo deverão, ser tidas em conta nos projectos de desenvolvimento da cidade.

Lamego - Centro histórico e monumental

A riqueza histórica da cidade de Lamego deve ser estimada e divulgada, sobressaindo a sua importância no contexto regional e nacional ao longo da história de um país a cujas origens ficou tão ligada. Servindo, em



geral, a imagem da cidade, pode ser aproveitada, mais concretamente, para a promoção de iniciativas culturais e para uma maior informação enquadradora do turismo cultural. Pelas mesmas razões, e em articulação, haverá que valorizar o património, espelho de todo esse passado.

O património edificado a preservar deve incluir não só os exemplos mais significativos, que foram ou podem ser alvo de classificação, mas também, numa visão mais abrangente, os conjuntos e bairros, a diversos níveis representativos e valiosos para a cidade. Não se trata de preservar meras evocações do passado, mas de criar realidades urbanas integradas, que possam ser vividas hoje com um importante papel social, cultural e económico.

O caminho para esse objectivo passa obviamente pela conservação e restauro, mas exige o necessário enquadramento na vivência urbana actual. Assim se contrariará a tendência para o abandono, criando um novo interesse ligado às funções que esses espaços podem desempenhar.

É necessário fomentar a habitação em zonas históricas, encontrando soluções compatíveis com as exigências de hoje, o que deverá acontecer assumindo, nomeadamente, que a densidade e o modelo de ocupação não será mais o de outrora. Não se trata assim de um repor de situações, mas de um encontrar de caminhos que, dando vida e sentido, garantam a sobrevivência dos valores que se consideraram dignos de preservação.

Na mesma perspectiva se enquadra a problemática da reutilização de edifícios e espaços mais notáveis, quer adaptando-os a novas funções permanentes, quer aproveitando-os para realizações temporárias. As áreas de utilização, não devendo ser, naturalmente, incompatíveis com a dignidade do património em causa, poderão ser diversas, nomeadamente, serviços, funções sociais e culturais e turismo (servindo vários tipos de equipamentos).

Interessa estimular a frequência e a visita de dados espaços, com renovados vectores de interesse e oportunidades de vivência. Para lá dos aspectos económicos e sociais ligados ao património, também no campo cultural há que ser empreendedor. Aqui se enquadra a dinamização, com realizações temporárias, a melhor informação e divulgação, com literatura e materiais diversos, a organização de visitas e percursos, o apoio a actividades educativas.

O próprio património não basta ser conservado de forma mais ou menos satisfatória, é preciso pensar na forma como ele é colocado à disposição do visitante, as condições de visita a um dado espaço e os motivos de interesse que nele são criados, como acontece com a exposição criteriosa de valores patrimoniais mobiliários.

A possibilidade de constituição de novos núcleos visitáveis, não só pela recuperação de espaços mas também pela reunião de valores a expor, leva a pensar, por exemplo, na oportunidade de se proceder a estudos arqueológicos na zona histórica do Castelo. Além do contributo para um melhor conhecimento da história local, esta é uma estratégia não só de valorização, mas de criação de património, com toda a dinâmica subsequente.



Uma sugestão de trabalho, com grande significado para a cidade, seria o estudo do local onde, segundo a tradição, existiu a primeira Sé de Lamego e onde se comprova a existência desde há muitos séculos de um templo. De entre as várias épocas de ocupação, poderiam ter especial interesse os períodos visigótico e muçulmano, atendendo ao muito que está por conhecer e às possibilidades sugeridas pela história local.

Lamego - Centro de vida cultural

Como ficou já sugerido, a riqueza histórico-patrimonial de Lamego deve ser aproveitada na dinamização da vida cultural da cidade. Relativamente ao aproveitamento e recuperação de espaços, poder-se-ão lembrar os exemplos do edifício do antigo hospital (depois Cine-Teatro Ribeiro da Conceição), adaptado a centro cultural, e da Igreja de Santa Cruz, onde se realizaram recentemente vários concertos.

A nível regional a cidade pode, pois, desempenhar um papel de centro de vida cultural, tanto com uma oferta permanente, como temporária. Estão neste caso as citadas audições musicais, ou ainda representações, exposições, encontros temáticos, estágios e cursos de curta duração. Além da capacidade organizativa e da dinâmica cultural local, estes eventos pressupõem locais apropriados, área em que se deve privilegiar, como se viu, o aproveitamento do património existente, espaços e edificações.

Relativamente à oferta permanente, já foi referida a política desejável de valorização do património, havendo ainda a destacar o caso específico do Museu de Lamego, que pela sua riqueza merece ser devidamente integrado na dinâmica da cidade.

Um património ainda pouco valorizado diz respeito aos fundos documentais existentes que, sendo notáveis (relativos ao município, ao bispado, às congregações religiosas, etc.), estão deficientemente instalados e organizados. É preciso ter em conta que a projecção de Lamego como centro administrativo permitiu acumular, ao longo dos tempos, um importante acervo documental que diz respeito, não só à cidade, mas também a uma região muito ampla, desde as terras do Douro, às da fronteira beirã. Facilitar o acesso a essa documentação envolve não apenas o espaço físico e a disponibilidade para consulta pública, mas o tratamento técnico que permite a catalogação e divulgação das existências.

É necessário ter propostas credíveis sobre esta matéria, de modo que se encontre uma solução que não só proteja os documentos e sirva os investigadores, mas sirva também a projecção regional de Lamego, perante políticas de centralização a favor do arquivo distrital ou do arquivo nacional em Lisboa.

A qualidade da biblioteca municipal e dos espaços de leitura deveria estar também à altura de uma projecção regional, respondendo às solicitações do público em geral e apoiando o ensino ministrado nos diversos níveis e áreas.



Neste último aspecto, a cidade deve oferecer, além das várias opções ao nível do Secundário, a frequência de cursos de nível superior. Não dispondo de um centro universitário próprio, deverá pelo menos manter um pólo ligado a uma Universidade ou Instituto sediado noutra localidade. É um caminho em que importa perseverar adaptando a oferta, nos vários níveis, aos interesses e necessidades da região, eventualmente em complementaridade com as cidades mais próximas, não só no aspecto económico, como no cultural e artístico.

Todo este desafio afigura-se tanto mais pertinente quanto hoje é reconhecida a necessidade de descentrar a vida cultural do país, o que passa necessariamente pela afirmação de pólos regionais. Neste contexto, Lamego, com as suas condições privilegiadas, tem certamente um papel importante a desempenhar.

Lamego - Centro administrativo e de serviços

É evidente a relevância destas áreas na projecção de uma cidade, tal como na sua vida interna. A qualidade e diversidade da oferta é importante em vários domínios, atraindo população. Pense-se, por exemplo, nos da educação e da saúde.

Lamego - Local de residência

Para a fixação de população, importam, designadamente, a criação de empregos, a facilidade de acessos, a oferta de serviços, a imagem da localidade e as condições de vida no espaço urbano. Com a próxima melhoria das ligações rodoviárias deverá satisfazer-se uma condição hoje fundamental. Ao pensar-se a cidade é indispensável contribuir também para essa qualidade no que diz respeito à habitação, à circulação e à vivência de espaços públicos. Explorando as vantagens da sua média dimensão, interessa conseguir uma melhor organização e funcionalidade do espaço, promovendo a qualificação de áreas residenciais. Dentro desse quadro, Lamego poderá fazer valer de novo as suas condições privilegiadas de residência, nomeadamente com a sua localização, qualidade ambiental e paisagística.

Lamego - Local de visita e de permanência temporária

A imagem de Lamego, com tudo o que tem para oferecer, coloca a cidade como um destino turístico bem identificado. Nesse sentido interessa reforçar a promoção de tudo o que a individualiza, procurando simultaneamente proteger a qualidade e a genuinidade dessa oferta. Esta linha de actuação tem a ver com áreas muito diversas, de que são exemplo, além do património referido, a gastronomia (caso dos famosos presuntos) e as festividades tradicionais (particularmente as da Senhora dos Remédios).



Inserido num conjunto que importa não só preservar mas aproveitar convenientemente, merece destaque o centro de estágios instalado junto ao Santuário dos Remédios. Corresponde à vocação de Lamego como espaço de qualidade, neste caso explorando a vertente ambiental e de prestação de serviços. Com uma maior facilidade de acesso a Lamego beneficiará todo o sector turístico e naturalmente aquele tipo de presença temporária. Com impacto semelhante para a cidade, podem-se concretizar iniciativas relativamente a outros sectores de actividade como o cultural e o económico.

Também nesta área a integração numa dinâmica regional é um factor potenciador. As margens do Douro são no seu conjunto um enorme valor do turismo em Portugal, que tem de ser melhor explorado, embora com uma grande sensibilidade relativamente aos equilíbrios a preservar. A Sul do Douro, Lamego inscreve-se numa região com grandes potencialidades nos campos histórico-patrimonial e paisagístico.

Lamego deverá, cada vez mais, afirmar-se como um pólo importante nos circuitos turísticos regionais que interessa organizar e promover, o que implica políticas orientadoras de uma amplitude que transcende a cidade, mas na definição das quais esta deve participar. Com as suas estruturas e o seu interesse turístico, Lamego será, pois, uma base fundamental em todo o desenvolvimento turístico regional.

Lamego- Centro de actividade económica

As características da cidade de Lamego, começando pelo seu enquadramento topográfico e paisagístico, obrigam a uma grande atenção relativamente ao seu ordenamento. Pense-se, por exemplo, no espaço envolvente do Bairro da Ponte e como construções anárquicas tipo armazém, frequentes em zonas periféricas, facilmente degradariam o conjunto. Da mesma forma, grandes superfícies industriais e comerciais obrigam a um estudo cuidadoso da sua implantação, tendo em conta o seu forte impacto e a vulnerabilidade do conjunto urbano.

Relativamente ao sector transformador, as caves, concretamente as de vinhos espumantes, apontam-nos um caminho de actividade não poluente, inserida numa tradição de qualidade, fortemente articulada com a região e que, além do seu valor económico, contribui positivamente para a imagem de Lamego.

Neste como noutros casos, a cidade deverá servir a divulgação e comercialização de produtos da região, como montra privilegiada que é, assumindo uma postura empreendedora.

No campo económico, a complementaridade relativamente à região envolvente, prende-se ainda com os serviços e o comércio que são postos à sua disposição. São aspectos importantes para a capacidade de atracção e a projecção regional de uma cidade.

Para lá dos novos locais de implantação, há interesse em desenvolver um comércio qualificado que valorize determinadas zonas centrais da cidade, contribuindo para a sua imagem e vida própria. Concretamente na



sua parte antiga, seria relevante um arranjo de espaços que facilitasse a circulação pedonal, favorecesse a concentração de uma oferta de qualidade e enquadrasse melhor os valores patrimoniais.

Lamego - Ponto de articulação inter-regional

A afirmação de Lamego, ligada ao desenvolvimento de uma região, dotada de potencialidades próprias, deverá contribuir, como se viu, para uma maior projecção da cidade em contextos mais amplos (inter-regional, nacional, internacional).

Um factor ainda não considerado diz respeito ao significado que a sua situação geográfica possa ter, nesses contextos. No nosso tempo, as vantagens teóricas de uma situação central no quadro geográfico do país, potencialmente na articulação de diferentes regiões, só podem ser realmente exploradas mediante um conjunto de condições concretas.

Importam hoje, especialmente, os tempos reais de deslocação e as condições em que a mesma se processa. A conclusão do I. P. 3 é, pois, um marco fundamental, em ligação com a restante rede de novas vias, particularmente a Norte do Douro.

Note-se, porém, que o novo ritmo em que se processam as deslocações e o facto de as novas vias já não encaminharem o tráfego para o centro da urbe, cria uma situação que pode levar ao subaproveitamento das mesmas, na perspectiva do interesse da cidade. As indispensáveis vias de comunicação, haverá, pois, que associar todo o dinamismo próprio de Lamego e da sua região, explorando as várias áreas de afirmação e projectando a sua imagem.

A rede de estradas em construção irá, fundamentalmente, beneficiar a actual comunicação inter-regional no sentido sudoeste-nordeste, que atravessando a Beira, pela capital de distrito, passa por Lamego a caminho das terras transmontanas. Articulará, ainda, com apreciáveis vantagens, o Norte do Distrito ao eixo de ligação ao grande Porto e ao litoral, pela margem direita do Douro.

Deve ser desenvolvida uma outra linha de comunicação inter-regional com importância para Lamego, que perdeu significado nos últimos séculos. Trata-se da ligação do Norte e do seu litoral ao interior beirão e à fronteira, concretamente por Lamego, Moimenta, Trancoso e, nas condições actuais, Vilar Formoso. Afigura-se aqui clara a relação entre a reanimação destas vias de comunicação inter-regional e a própria necessidade de uma aposta mais global no desenvolvimento das regiões do interior. A concretizar-se uma tal evolução, reflectir-se-ia positivamente no papel estratégico que Lamego pode desempenhar.

Historicamente, a antiga extensão do bispado de Lamego lembra a importância dos laços estabelecidos entre estas regiões. Da mesma forma, recorde-se a circulação que nos tempos medievais se processava por



Lamego e Trancoso, continuando, entre outros destinos, no sentido da Andaluzia e do comércio mourisco. Recuando ainda no tempo, tenhamos presente a via romana que das margens do Douro, passando nas proximidades de Lamego, se dirigia sucessivamente a Marialva (Civitas Aravorum) e Idanha-a-Velha (Egitania), ligando por fim à capital provincial em Mérida (Augusta Emerita).

Existem continuidades por detrás do devir histórico, que podem evidenciar-se num contexto de condições novamente mais favorável. O fundamental será a capacidade de adaptação aos novos tempos, de forma a encontrar as soluções que potenciem e projectem a cidade.



ANEXO III - EVOLUÇÃO HISTÓRICO-ARQUITECTÓNICA

1. Introdução

A abordagem feita neste tomo, subdivide-se, para cada período histórico, numa análise da evolução histórica, seguida da análise da ocupação do espaço urbano respectivo.

Este caderno é acompanhado graficamente pela fig. 1 - Evolução Histórico-Arquitectónica da Cidade de Lamego, que se apresenta no final do mesmo.

2. Antes da Nacionalidade

2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Sabem-se remotas as origens da cidade de Lamego. Compreensivelmente escasseiam as informações sobre os primeiros tempos da ocupação do local, que, sem dúvida, remontam à época pré-histórica, a avaliarmos pelos achados e vestígios existentes nas proximidades. Com o tempo e a fixação de novos povos, veio a constituir-se um pequeno núcleo populacional fortificado, aproveitando o acidentado do terreno. Os romanos que dominaram a península nos séculos II e I A.C. não terão, pois, aqui encontrado mais do que construções castrejas, semelhantes às de outros castros existentes em pontos elevados desta região das margens do Douro.

O lento processo de romanização, levou a um melhor aproveitamento das terras circunvizinhas onde se constituíram vários núcleos de exploração agrária (as "*villae*" romanas). Relativamente à evolução da povoação que viria a designar-se de Lamego, sabemos ainda pouco sobre este período. O aumento populacional e o desenvolvimento em torno do antigo núcleo, agora romanizado, deverão ter-se processado em articulação com aquele incremento económico da região, tanto mais que uma via romana, atravessando o Douro a jusante da foz do Varosa, passava nas proximidades. Aliás, tem sido relacionada a origem do topónimo "Lamego" com a existência, no Baixo Império, junto à povoação, de uma vila fundiária (a vila de "Lamaecus").

O facto de Lamego não nos surgir mencionada pelos historiadores e geógrafos da Antiguidade deverá ter a ver com a lenta evolução referida e a época tardia em que verdadeiramente se afirma como cidade. Segundo se julga, só para finais do século IV o seu desenvolvimento seria mais significativo, ou seja, quando se estava próximo da desagregação do Império com a invasão dos povos bárbaros.

Sob a dominação sueva e depois visigoda a cidade conseguiria não só sobreviver mas ainda alcançar grande importância. Ligada a essa dinâmica esteve a ascensão de Lamego a sede episcopal, o que podendo ter



acontecido já no século V, apenas se comprova relativamente ao século VI. É de 572 a primeira notícia que possuímos relativamente a um bispo de Lamego ao encontrarmos o bispo Sardinário a subscrever as Actas do 2º Concílio de Braga.

A constituição do bispado de Lamego foi um facto de grande importância para a história da cidade, havendo ao longo dos tempos uma interligação nos seus destinos. Passando sobre atritos menores, o que perdurou foi uma presença valorizadora da cidade que por sua vez não hesitou em reagir quando viu posta em causa a sua sede episcopal.

Mas situando-nos, por ora, na Alta Idade Média, sabe-se como numa época de incertezas e de declínio económico, em que a função defensiva retomava significado, era particularmente importante para as cidades o seu papel como centro administrativo, sede de uma autoridade. Sinal ainda da projecção de Lamego na época visigótica foi o facto do rei Sisebuto (612-620) aqui ter feito cunhar moeda.

Como se sabe, no século VIII verificou-se a invasão muçulmana e escasseiam as informações documentais relativas a Lamego nesse século e em grande parte do seguinte. Além das destruições habituais, a região sofreria com a política, de parcial armamento, seguida pelos cristãos na sua retirada.

Recuperada a cidade de Lamego na segunda metade do século IX, encontramos de novo referência ao seu bispado. Porém, as incursões de Almançor nos finais do século X viriam repor o domínio muçulmano após consideráveis destruições. No período que se seguiu, a cidade desenvolveu-se e constituiu-se num centro administrativo com evidente importância regional, tendo à frente um vali, era a sede de um valiato de fronteira. Nesses anos de prosperidade foi reconstruída e dotada de fortes muralhas, junto às quais se teria formado uma comunidade cristã moçárabe.

Após ter oferecido resistência, Lamego foi definitivamente tomada aos mouros em 1057 pelo rei de Leão e Castela Fernando Magno, empenhado numa acção de reconquista que alargaria o território cristão até aos campos do Mondego. Coimbra, recuperada em 1064, tornou-se o centro da administração civil e eclesiástica a Sul do Douro, perante regiões afectadas, em diverso grau, pelas destruições da guerra e pelo despovoamento.

Compreende-se, pois, que não houvesse ainda por algum tempo um bispo residencial em Lamego, situação que só seria alterada por altura da constituição da nacionalidade. Até lá, a cidade tinha como única autoridade administrativa o alcaide ou "tenente" do castelo. Entre estes avulta o nome de Egas Moniz, em 1102 e de novo, após o afastamento de D. Teresa, em 1128. Senhor de vastos domínios na região estabeleceu residência em Britiande, próximo de Lamego, onde viriam a ser criados os filhos do nosso primeiro rei.



2.2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Os vestígios mais remotos da ocupação do local onde se viria a constituir a cidade de Lamego, além das eventuais limitações próprias (escassez, vulnerabilidade, etc.), ficaram naturalmente comprometidos pelas sucessivas ocupações, implicando destruição e reconstrução.

O castro pré-romano, como núcleo de povoamento mais antigo que procurava a segurança oferecida por um ponto mais elevado, devia situar-se no local do actual castelo. A partir desse espaço inicial se terá processado a expansão da povoação na época romana.

Os achados arqueológicos que atestam esta ocupação surgem-nos avulsos e pouco se sabe das edificações coevas. Trata-se de diversas inscrições, moedas e uma escultura mutilada, hoje recolhida no Museu da cidade, na maior parte encontradas em Almacave ou nas proximidades, local que terá então servido de cemitério. Obras realizadas ao longo do tempo nesta Igreja têm posto a descoberto vestígios que confirmam uma ocupação muito antiga, concretamente sepulcros do final do período romano ou imediatamente posteriores.

O período visigótico apenas nos surge documentado pelas já referidas moedas de Sisebuto, se exceptuarmos a basílica de Balsemão, não tanto pela polémica que a possa envolver, mas pelo facto de se situar fora da cidade.

Foi identificada naquelas moedas a figuração de um campo para os torneios dos cavaleiros godos, relacionado com o topónimo de Campo do Tavalado e, portanto, com a utilização de um espaço, então fora da povoação, depois conhecido como Campo do Tablado.

Por esse tempo, século VII, a cidade devia limitar-se à zona circundada pelas muralhas. A própria "Sé de Lamego" da época visigótica, sendo certo que não se situava no local da actual catedral, deveria localizar-se dentro desse povoado intra-muros. Segundo a tradição, teria existido onde hoje vemos a Capela da Senhora da Paz, tal como é lembrado numa lápide aí colocada. Trata-se, pois, de um local com grande significado evocativo para a cidade, em que o perpetuar de uma memória se sobrepõe ao rigor do fundamento histórico.

Do tempo da dominação mourisca perduraram vestígios da cintura de muralhas com que a cidade foi então dotada, particularmente alguns panos de muralha do lado nascente. Já então deveriam estar definidas as duas entradas na povoação amuralhada, uma virada a Norte e outra a Sul, respectivamente aquelas que viriam a ser a Porta dos Figos e a Porta do Sol. A presença muçulmana ficou ainda assinalada pela toponímia, como acontece com as designações de Almedina e de Almacave. É tradição que esta última teve origem na palavra "macab", nome dado pelos árabes ao local, com o curioso significado de "recinto dos mortos", o que deverá corroborar a antiguidade e a continuidade da ocupação como lugar de culto e de sepultura.



3. Do Século XII ao Final da Idade Média

3.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A cidade de Lamego só voltou a ter bispo residencial após a fundação da nacionalidade. Foi D. Afonso Henriques que, depois da tomada de Lisboa em Outubro de 1147, entendeu proceder à restauração da sua diocese, juntamente com as de Viseu e Lisboa, nomeando como bispo D. Mendo. Confirmando esta realidade, ainda no mesmo reinado, empreendeu-se a construção de uma catedral românica, embora sem ter a dimensão das suas congéneres de Coimbra ou de Lisboa.

Depois de um certo apagamento no período imediatamente posterior à reconquista cristã, de que terá sido indício a ausência de autoridade episcopal, a cidade de Lamego ressurgia no século XII com o repovoamento da região e novas condições de desenvolvimento.

A tradição situou nesta época as famosas cortes de Lamego que, apontadas como as primeiras do reino, teriam definido leis fundamentais relativas à sucessão. Como se sabe, as actas, que no contexto político do século XVII desempenharam um papel importante, são um documento falso e a realização da reunião, que a lenda situa em Almacave, não tem confirmação histórica. De qualquer forma esta temática faz parte do imaginário ligado à cidade e evoca a sua real antiguidade e riqueza histórica.

Aqui pousaram vários dos nossos primeiros reis com destaque para D. Sancho I, que fora criado na região. O mesmo monarca outorgou a 21 de Novembro de 1191 um documento importante para a história da cidade. A instâncias do bispo, criava um couto em volta da Sé, benefício esse que, estabelecendo um território isento, permitia ao prelado e seus dependentes eximirem-se ao poder da autarquia local.

Assim, em Lamego passaram a existir duas áreas distintas com diferentes tutelas, obrigações e regalias: a do castelo, correspondente ao poder municipal, e a do couto da Sé, onde se formava um bairro que, administrativamente, não pertencia ao termo da cidade. Bastará lembrar que dispunha de jurisdição própria, em matéria cível, competindo ao bispo a nomeação de um juiz do couto, de um escrivão, um tabelião, etc. Se por um lado eram devidos foros e outros pagamentos à autoridade senhorial, por outro, a população beneficiava com as isenções do couto relativamente a obrigações e encargos vários. Com oficiais próprios, o couto possuía um açougue privativo e no adro da catedral (a praça de baixo) realizava-se um mercado, paralelamente ao do Concelho. De igual modo, anualmente, tinha aqui lugar uma feira em honra de Santa Maria, no dia da sua Assunção.

Nestas condições compreendem-se os atritos e as queixas que ao longo do tempo surgiram, envolvendo os privilégios de um couto que, na realidade, acabaria por integrar parte significativa da cidade. A prática de doações



semelhantes na zona envolvente de Lamego contribuiu para que o termo do seu concelho abrangesse uma área bastante limitada.

A cidade de Lamego não teve foral antigo, mas o facto não afectava a existência de um município com direitos e liberdades, num tempo em que o uso e o costume tinham força de lei. A população tinha por privilégio a promessa de que, tal como acontecia com outras cidades, Lamego nunca fosse dada em senhorio a um poderoso, mantendo-se ligada à coroa.

Os monarcas protegeram especialmente os habitantes do núcleo mais antigo, o bairro do Castelo, onde residia o poder municipal. Com o crescimento da cidade para fora dos seus muros, os de dentro gozavam de regalias relativamente aos de fora, o que foi, designadamente, reconhecido nas inquirições de D. Afonso III, em meados do século XIII.

O desenvolvimento de Lamego esteve ligado a uma afirmação do papel regional da cidade. Como se sabe era sede de uma diocese bastante extensa que se apresentava então como uma das maiores do reino, embora não fosse proporcionalmente rendosa. No campo da justiça, a provedoria de Lamego ultrapassava, ainda, em extensão, os limites da diocese e a cidade foi também cabeça de almoxarifado.

A localização privilegiada da cidade permitia uma articulação tanto com o litoral, como com o interior, de acordo com as rotas e os transportes da época. Relativamente ao primeiro, é ilustrativa a forma como nos tempos medievais o serviço de almocreves, que eram numerosos na cidade e arredores, conseguia prover Lamego de peixe do mar. A proximidade do Rio Douro servia também essa ligação, nomeadamente no transporte de vinho e cereais.

Para Norte, uma vez que não havia qualquer ponte, a travessia do Douro fazia-se através de barcos de passagem. Os vários de que temos notícia na zona próxima de Lamego atestam a importância da ligação que por aqui se processava. De Lamego para o interior beirão, na ausência de uma via ao longo do Rio Douro, destacava-se o caminho por Trancoso, que servia de nó de ligação. Toda esta articulação inseria-se numa rota mais ampla de grande importância, desde o noroeste, com as cidades a Norte do Douro, até ao interior centro e Sul da Península, que serviu tanto as trocas comerciais, como a própria romagem a Santiago.

Para lá destas condições, o desenvolvimento do comércio era favorecido pela variedade e qualidade da produção agrícola e pecuária da região. Por sua vez, o artesanato medieval atingiu um notável desenvolvimento em Lamego. Os mercados semanais e as feiras anuais, que chegaram a ser das mais famosas do Norte do país, atraíam mercadores e possibilitavam a transacção de produtos muito diversos.

A cidade prosperou, aumentou a sua população e, como veremos, alargou a área ocupada. Entre os seus habitantes, temos notícia, pelo menos desde meados do século XIV, da presença de famílias judias. Tinham um



papel significativo na vida económica da cidade e o seu número levou a que se formassem duas judiarias: a Judiaria Velha, junto à Porta do Sol, e a Judiaria Grande, confinante com Almacave.

Mercê do desenvolvimento verificado, Lamego apresentava-se no final da Idade Média como a cidade da comarca da Beira com maior número de habitantes, sobrepujando Viseu e Guarda. Tem-se notado o efeito negativo que teria tido o reforço do senhorialismo no século XV, no caso de Lamego com importantes doações relativas a rendas e prerrogativas, embora se mantivesse pertencente à coroa. A verdade, porém, é que esses prejuízos, decorrentes das benesses concedidas à casa do Marechal Gonçalo Vasques Coutinho, não impediram que a cidade, no seu conjunto, continuasse a crescer e viesse a entrar na Idade Moderna com grande pujança e prestígio.

3.2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

No século XI, após a reconquista cristã, a cidade confinava-se ao conjunto amuralhado, fora do qual a ocupação era ainda escassa e dispersa. No local onde no século seguinte se edificaria a Sé, existia uma pequena capela extra-muros dedicada a S. Sebastião, levantada pela comunidade cristã moçárabe, que viria a ser incorporada na nova edificação.

Houve quem considerasse que a torre ao lado da Sé teria tido origem neste período do século XI, opinião que não se afigura sustentável. A ocupação do local e a dimensão do templo dificilmente justificariam uma tal construção defensiva tão próxima da cidade fortificada. Relativamente ao edifício da Sé, a antiga capela situava-se na proximidade da entrada para a sacristia, parecendo claro que a localização da torre se definiu em função da implantação desse novo edifício, ao lado do qual se perfilava.

O estudo dos seus pormenores arquitectónicos permitiu identificar características próprias do século XII, com possíveis influências de Santa Cruz de Coimbra, o que se poderá relacionar com o facto de D. Mendo, o primeiro bispo então nomeado para Lamego, ser crúzio. Pelas razões aduzidas, dificilmente essas características resultariam de meras obras de completamento, afigurando-se, antes, a torre defensiva como uma peça ligada à nova ocupação do local com a restauração da sede episcopal no século XII.

A torre, comum a outros templos da época, para lá da garantia de segurança que pudesse dar aos novos ocupantes do local, era, dentro do contexto de então, um símbolo de poder e autonomia, facto que não podemos deixar de ligar às pretensões dos primeiros bispos, consubstanciadas na criação do couto da Sé.

A delimitação do couto definia uma área cujo significado já foi referido. Partindo da rua que "subia para o castelo" e da actual zona do Largo do Espírito Santo (Porto Cavalor), estendia-se até às margens do Rio Balsemão, passando pelo Pousadoiro, ao cimo da Rua da Pereira. Esta rua, já existente no século XII, viria a



formar, juntamente com outros espaços vizinhos, um bairro que se constituiu em função do novo pólo de desenvolvimento, centrado na Sé e na sua praça.

Para lá de outras razões que se possam considerar, a instalação da Sé fora de muros está, naturalmente, relacionada com o desenvolvimento urbano do século XII que tornara o espaço insuficiente, não só tendo em vista o novo templo, mas também o alojamento do bispo, do cabido e demais dependentes. O crescimento subsequente do bairro da Sé é disso prova.

No século XIII é clara a expansão da cidade para fora da sua cintura de muralhas. Se a história geral nos apresenta, para esta época, um quadro de desenvolvimento, as condições da história local mostraram-se aqui, como vimos, particularmente favoráveis, traduzindo-se num nítido crescimento populacional e no aumento da área urbana.

A maioria dos habitantes ainda viveria na parte amuralhada, mas exteriormente, embora com uma ocupação menos concentrada, afirmavam-se outras zonas, umas confinantes com a cidade, outras então ainda afastadas.

Primeiramente instalada no lugar de Fafel, transferir-se-ia para a cidade, por volta de 1280, uma comunidade de frades franciscanos que construiu o seu templo no local da actual Igreja do Convento de S. Francisco. Fixava-se, pois, ocupando com a cerca do convento uma área importante, numa zona a poente onde o povoamento era ainda muito disperso.

Mais acima, junto da Igreja de Almacave, desenvolvia-se um bairro que se articulava com a expansão da cidade para lá da porta virada a Norte, a Porta dos Figos. No exterior desta constituía-se uma praça que seria um importante pólo do desenvolvimento extra-muros deste lado da cidade, designada de Praça de Cima, em oposição à Praça de Baixo, junto da Sé.

Além destas vantagens de localização junto de uma entrada-saída da cidade, de onde partiam importantes vias de comunicação exterior, também a topografia favorecia a ocupação da zona a Norte. Assim, pôde surgir um novo bairro onde nada mais havia do que um campo com boas condições para nele se fazer seara de pão. Tendo pertencido, por doação, aos bispos de Lamego, estes, segundo informação de meados do século, favoreceram o seu povoamento, de modo que o local chegou a ser conhecido como "Vila da Seara do Bispo". Fica assim explicada a origem de um bairro que cresceu ao ponto de vir a ter um juiz próprio e de um topónimo (Seara) que perdurou até aos nossos dias.

A Sul, a cidade também crescia fora de muros. Para lá da Porta do Sol, e até ao Coura, definiu-se uma ocupação mais intensa em que sobressaía a Rua da Olaria. Na margem direita do Coura, o Bairro da Sé prosseguia o seu desenvolvimento, tanto mais que também por este lado se processava, num outro sentido, a articulação de Lamego com o exterior.



Organizada, fundamentalmente, a partir do Castelo e da Sé, a expansão da cidade não se processava tanto em círculos concêntricos relativamente ao núcleo mais antigo, mas mais vincadamente em dois sentidos opostos, tendo como principais pólos a praça junto à porta Norte e o espaço envolvente da catedral. O facto resultava, como temos visto, de um conjunto de condições, incluindo as de natureza topográfica, particularmente evidentes no lado nascente. Aliás, desde logo, havia sido este factor que condicionara a constituição da antiga povoação fortificada e a sua organização numa articulação Norte-Sul através de uma rua central, de uma porta à outra, passando pelo castelo.

Como sabemos, inserem-se no contexto do crescimento urbano as duas judiarias que existiram em Lamego. Além da Judiaria Velha, junto à Porta do Sol, desenvolveu-se no século XIV a Judiaria Grande ou "da Pedra". Estendia-se a Norte da Igreja de Almacave, ao longo da Rua Nova até à Praça, numa zona de expansão urbana de onde saía uma ligação a Fafel, atravessando a Ribeira de Nazes.

Nos séculos finais da Idade Média, Lamego alargava e consolidava com novas construções o seu espaço urbano, que se estendia desde a Corredoura (actualmente Rua Cardoso Avelino) até à Seara. Curiosamente, ainda no século XV o bairro do Castelo mantinha o prestígio que lhe advinha de corresponder ao antigo núcleo urbano e, significativamente, vemos moradores referirem-no, usando a expressão: "esta cidade". Aí estava sediado o poder municipal, funcionando a "Casa da Câmara" numa torre na extremidade Norte do castelo, junto da Porta dos Figos, e no mesmo bairro residiam as pessoas principais, os oficiais da administração e da justiça. Nessa perspectiva vemos, então, o Marechal Vasques Coutinho fazer edificar junto ao castelo as casas que ficaram conhecidas como o "Paço do Conde".

Época de transição, também então encontramos sinal de declínio. Tradicionalmente, o local de realização do mercado era à porta do castelo, não contando, é claro, com o adro da Sé, onde os privilégios do couto permitiam um mercado próprio. Com o desenvolvimento atingido, afigurou-se exíguo o espaço junto do castelo, pelo que se passou a utilizar a Praça de Cima, situada fora das muralhas. Assim acontecia já em 1431 quando procuradores se queixaram nas cortes dos prejuízos para o velho burgo, que temia um despovoamento, afinal, também favorecido por outros factores. A evolução era inevitável, de certo modo assinalando o final da Idade Média. A praça fora de muros havia-se afirmado em função de todo um novo contexto urbano, significativamente, era aí que se situava o pelourinho da cidade, onde ainda no século XVIII se afixavam os editais.



4. Na Idade Moderna

4.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Também a cidade de Lamego recebeu foral novo no reinado de D. Manuel, mais precisamente em 1514. Curiosamente, continuam a ser distinguidos os moradores do bairro do Castelo que, como privilegiados, beneficiavam de punições menos severas.

Pela mesma época, comprova-se como essa parte da população era uma minoria, relativamente ao conjunto urbano. Realizado entre 1527 e 1532, o numeramento geral, ordenado por D. João III, regista para a cidade: 58 fogos no interior das muralhas, 309 no bairro da Seara e 105 nos arrabaldes da Sé. O número total de fogos, 472, deveria corresponder, num cálculo sempre polémico, a cerca de 2000 habitantes, mas note-se que para a dinâmica urbana seriam também importantes os numerosos moradores das redondezas da cidade. De um total de 1411 fogos, descontados os já referidos, ficamos com a indicação de 939 espalhados pelos vários lugares do termo.

Após a realização deste cadastro, operou-se uma reforma administrativa no reino. Lamego, que integrava a antiga comarca da Beira, ficou a partir de 1533 à frente de uma das novas comarcas, ou correições, em que aquela se subdividiu, com a nomeação de um corregedor para a cidade. Sede de um poder representativo da autoridade real e de um tribunal de segunda instância, Lamego confirmava-se, assim, como centro regional cuja autoridade abarcava territórios extensos, embora de contornos variáveis consoante se tratasse do domínio administrativo, fiscal, judicial, ou ainda do poder eclesiástico. Como cabeça de comarca, de almoxarifado, de provedoria ou de bispado, definia-se uma área de influência que podia, consoante os casos, ir das terras de Além-Douro ou de Arouca, até às zonas raianas de Riba-Côa.

Quando do estabelecimento da Inquisição em Portugal, depois de 1536, Lamego foi uma das cidades escolhidas para a instalação do tribunal, o que poderá ser significativo relativamente à importância regional da cidade e ao prestígio que então detinha. Estabelecido o tribunal inquisitorial em 1541, logo depois foi extinto, tal como aconteceu com os tribunais de Tomar e do Porto, mantendo-se apenas os de Coimbra, Lisboa e Évora.

É na Inquisição de Coimbra que vamos encontrar processos relativos a habitantes de Lamego. Sabendo-se da importante presença de judeus na cidade, desconhecemos o impacto que as novas condições teriam tido na vida local, com a opção da fuga ou da conversão forçada. De qualquer forma, a realidade das antigas judiarias tinha acabado, desaparecendo a sinagoga que julgamos ter-se situado ao fundo da Rua Nova, na esquina com a actual Rua das Cortes.

Para o conhecimento de Lamego e da sua região no século XVI é de grande interesse uma obra da época, Descrição do terreno em roda da cidade de Lamego duas léguas, da autoria do lamecense Rui Fernandes. Dos



vários aspectos relativos à vida económica do tempo (a obra é de 1531-1532), interessa aqui reter, por entre um quadro de prosperidade, a projecção já então obtida por algumas das produções locais. Assim acontecia com o vinho, particularmente os "vinhos cheirosos", vendidos a bom preço e escoados para terras mais distantes, como Lisboa e Madrid.

A indústria local e o comércio articulavam-se com a riqueza agrícola e pecuária da região. Neste aspecto, os presuntos de Lamego tornaram-se famosos em todo o reino e mesmo fora.

Tem sido referida uma certa estagnação económica da cidade para finais do século XVI, que se teria associado a uma quebra no crescimento demográfico até meados do século seguinte. O aumento da população de Lamego só seria, porém, mais notório a partir das primeiras décadas do século XVIII e até final desse século.

As construções efectuadas na cidade reflectem o contexto da vida urbana. As obras mais significativas realizadas até às últimas décadas do século XVII são, fundamentalmente, de carácter religioso ou ligadas ao poder eclesiástico. Os bispos de Lamego, afirmam-se na centúria de quinhentos e dentro do espírito renascentista, apoiando diversas construções e reedificações. Como exemplos, podem apontar-se as obras na catedral e edificações anexas, que prosseguiram ao longo do século, bem como a figura do bispo D. Manuel de Noronha.

A partir do século XVI, as várias capelas, igrejas e edifícios conventuais testemunham toda uma vivência religiosa, pautada agora pela orientação contra-reformista. O aumento do número de congregações religiosas e das suas casas conventuais, a ênfase na pregação e no ensino, começando pela formação dos eclesiásticos, a dignificação dos lugares de culto e o aparato associado, a dotação de capelas e os frequentes legados pios, são aspectos que assim se reflectiram numa dimensão material.

Toda esta presença, de que pode ainda ser exemplo a colegiada de dez beneficiados existente na Igreja de Almacave, teve, pois, múltiplos significados na vida local. Assim aconteceria também na área económica e social, o que hoje facilmente esquecemos. Para lá da acção de assistência social e de algumas obras de interesse público, como o desvio do Coura e arranjo do Rossio com a construção de uma fonte, lembre-se, em geral, a canalização de rendimentos para a cidade, o negócio dos abastecimentos, o emprego possibilitado e as múltiplas empreitadas contratadas, inclusivamente, o financiamento local.

Esta dinâmica pode ter sido particularmente importante para a cidade num período de alguma estagnação no desenvolvimento económico, testemunhada, por exemplo, pela diminuição do número de almocreves em Lamego no século XVII. A recuperação nas últimas décadas deste século, ligada ao incremento da exploração vinícola na região, permitiu que Lamego se reafirmasse como centro, local de residência de famílias destacadas. Assim, entrou-se numa fase em que, a par das restantes edificações, se desenvolveu a construção de casas solarengas.



Ainda no século XVII, verificou-se, na sequência da Restauração, um episódio significativo da identidade própria da cidade. D. João IV pretendendo dotar a sua filha, D. Catarina, doou-lhe em 1656, entre outros senhorios, a cidade de Lamego com o seu termo.

Esta disposição gerou uma forte contestação por parte dos habitantes que, sentindo feridos os seus privilégios, pediram ao rei que respeitasse a liberdade em que a cidade fora mantida pelos monarcas anteriores. Com o casamento de D. Catarina no estrangeiro, acabaria, pouco depois, por adoptar-se outra solução relativamente ao seu dote, pelo que tudo se resolveu.

Em 1737, Lamego devia ter já cerca de 4400 habitantes, número que iria crescer em articulação com o desenvolvimento da cidade e da região. A prosperidade económica foi particularmente notória após a criação pombalina da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em 1756. Lamego, cidade com tradições, constituía então, no âmbito da região demarcada, o principal centro coordenador da produção deste vinho e da sua comercialização na origem. Este ciclo de prosperidade da cidade articulava-se, pois, estreitamente com a dinâmica duriense da exploração de um produto que ganhara enorme projecção a partir das exportações de finais do século XVII e, principalmente, ao longo do século seguinte: o vinho do Porto.

Por essa época, além dos vinhos e presuntos, continuava a ser conhecida a qualidade de outros produtos já tradicionais, como as frutas, as castanhas, os gados e os linhos. Numa conjuntura favorável, o comércio, em geral, desenvolveu-se, aumentando o número de mercadores na cidade, o que foi particularmente evidente na segunda metade do século XVIII, tanto relativamente ao comércio fixo, como ao ambulante. Aliás, à feira anual de S. Sebastião acorriam negociantes das diversas regiões do país e mesmo da vizinha Espanha. Sem dúvida que a situação central de Lamego, numa encruzilhada entre a Beira, Trás-os-Montes e Entre Douro e Minho, continuava a ser relevante no contexto das rotas e dos transportes de então.

O quadro descrito reflectiu-se, naturalmente, na ocupação da área urbana. Ao longo do século XVIII continuaria a edificação de moradias nobres, com destaque para o seu exemplo mais notável: a casa das Brolhas. Mais em geral, desenvolveu-se a construção e a reparação de habitações, o que não só terá a ver com a expansão da cidade, mas também com alguma renovação nas zonas de ocupação mais antiga.

Relativamente às edificações de carácter religioso, sobressaem as importantes obras de reconstrução da Sé, que se inserem num movimento mais geral de reconstrução de igrejas e capelas, bem como de renovação de interiores. Pela sua dimensão envolveram o contributo de indivíduos vindos de fora da cidade, desde os responsáveis maiores pelo projecto e decoração, até aos múltiplos artífices que aí trabalharam. Ligados a essas e outras obras, encontramos, assim, a residir em Lamego um maior número de artífices, em grande parte oriundos de Entre Douro e Minho, o que não deixa de reflectir laços inter-regionais de natureza diversa. A abundância de mão-de-obra, local ou atraída de fora, num contexto de crescimento demográfico, favorecia a realização de obras, tanto mais que a concorrência na arrematação das empreitadas diminuía os custos.



Nobres e eclesiásticos com alta posição, sendo numerosos em Lamego, contribuíram com as suas iniciativas, tão frequentemente documentadas por pedras de armas, para a riqueza patrimonial da cidade. Relativamente aos seus bispos, no século XVIII, destacaram-se D. Fr. Feliciano de Nossa Senhora, a partir de 1743, e D. Manuel de Vasconcelos Pereira, depois de 1773, em cujos episcopados avultam, respectivamente, a conclusão das obras da Sé e a reedificação do paço episcopal (hoje o Museu de Lamego).

O Santuário da Senhora dos Remédios iniciaria a sua profunda renovação em meados do século, em resultado da sua popularidade e da iniciativa de um outro tipo de encomendantes, os mordomos da confraria.

Curiosamente, a cidade de Lamego ficou nessa época ligada a uma honra atribuída em 1766 ao famoso ministro de D. José, que poucos anos depois seria galardoado com o título de Marquês de Pombal. Tratou-se da alcaidaria-mor de Lamego, benesse que, atribuída numa linha de enaltecimento do poderoso ministro, tanto pode significar um reconhecimento do prestígio da cidade, como uma constatação do interesse das suas rendas!

4.2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

O desenvolvimento de Lamego entre os séculos XVI e XVIII não alterou, na sua estrutura fundamental, o quadro de ocupação do espaço urbano que vimos definido nos finais da Idade Média. O aumento da população, que no conjunto desse período cresceu para mais do dobro, correspondeu a um natural alargamento do espaço urbano, mas de acordo com linhas de expansão já anteriormente apontadas.

A proporção na distribuição da população pelas diferentes áreas da cidade, patente no numeramento de 1527, surge-nos reforçada, por exemplo, num documento local de 1555. Neste ano um acordão camarário, datado de 29 de Junho, considerando como critério, na distribuição de peixe pelos bairros, a população respectiva, fixa em um terço a parte que caberia ao couto da Sé.

Mais tarde, em 1737, D. Luís Caetano de Lima, na sua Geografia Histórica, dá-nos uma distribuição bastante equilibrada com 2200 habitantes na freguesia da Sé e 2197 na de Almacave. Nas informações de 1758, são referidos 639 fogos para a primeira freguesia e 591 para a segunda. Parece, pois, ficar claro como a cidade se expandiu equilibradamente, tendo em conta as dinâmicas das zonas Norte e Sul.

O bairro da Sé desenvolveu-se notoriamente. Longe estavam os tempos em que a ocupação da zona tinha principalmente a ver com a presença das dignidades eclesiásticas. Além de toda uma população diversificada que evoluiu desde os tempos medievais, haverá a registar, na época moderna, a significativa presença de residências nobres. O facto demonstra bem as novas condições históricas se nos lembrarmos que, originalmente, no couto da Sé se impedia a estada de nobres, pretendendo-se fazer respeitar o privilégio que isentava os residentes das obrigações de aposentadoria.



Uma boa parte daquelas moradias foi edificada nas imediações da Sé, concretamente no largo fronteiro e nas suas traseiras, à entrada da Rua da Pereira e na actual Rua dos Loureiros.

A Rua da Pereira e a Rua Direita eram bastante movimentadas e importantes nesta zona da cidade. Além da ocupação intensa, como local de residência e de vendas, constituíam uma via de passagem que, dando ligação à Corredoura e à Calçada a caminho da ponte sobre o Balsemão, servia uma das saídas da cidade, em virtude da falta de acessos fáceis na zona da actual Rua Macário de Castro. Sendo óbvias as limitações daquelas artérias, patentes em queixas da época, compreende-se que as alterações urbanísticas do século XIX tenham afectado a sua qualificação urbana.

No sentido poente, a expansão deste lado da cidade fazia-se até ao largo da capela do Espírito Santo. Foi, porém, para Sul, acompanhando a via de saída da urbe, que aqui o crescimento se apresentou mais notório. Assim, foi no século XVII que a zona da actual Rua Cardoso Avelino (antiga Corredoura) ficou verdadeiramente povoada, prosseguindo a ocupação para lá da Igreja do Desterro, ao longo da Rua da Calçada. Por esta forma, no século XVIII, o Bairro da Ponte apresenta-se ligado ao conjunto da cidade.

Tinha uma história já antiga, resultando o pequeno povoado não só da confluência num lugar de passagem, mas também das actividades económicas que o rio possibilitava, principalmente a moagem. Foi aí que, no século XVI, o bispo D. Manuel de Noronha fez edificar a capela de N^a S^a dos Meninos.

Curiosamente, muitas das construções religiosas dos séculos XVI-XVII apresentam uma localização significativa no contexto urbano da época. No caso de simples templos de menores dimensões, regista-se o número dos que se situam no extremo de uma artéria, balizando de algum modo a sua expansão com a referência religiosa omnipresente na época. Acrescente-se aos exemplos já referidos o caso da capela de N^a Senhora da Esperança, no Cerdeiral, que, ao cimo da Rua da Seara, marcava no flanco Norte o limite da cidade.

Relativamente às congregações religiosas estabelecidas em Lamego nesta época, verifica-se que normalmente ocupam locais que então eram periféricos, em resultado das doações feitas e da maior disponibilidade de espaço, tendo em vista a construção e as áreas envolventes. Uma excepção teria a ver com a reconstrução, dando seguimento a uma ocupação anterior, como foi o caso dos frades capuchos do Convento de S. Francisco. Veja-se, porém, o que aconteceu com os frades lóios e os amplos espaços de Santa Cruz, com os religiosos da Graça e a sua extensa cerca ou ainda com as clarissas junto ao Campo do Tablado.

No caso do Convento de S. Francisco, interessa notar que uma parte da anterior cerca foi alienada depois da instalação dos capuchos no século XVI, o que se por um lado teria a ver com a necessidade de acorrer às despesas inerentes, por outro, integrava-se numa fase de crescimento da cidade no seu lado poente. Lembre-se que é por essa época que aí foi construída a desaparecida Igreja da Misericórdia e que aumenta, em geral, a ocupação na zona da actual Rua de Almacave, edificando-se, por exemplo, no século XVII, toda uma série de



habitações do lado de S. Francisco. Para Sul, e até ao Coura, a cidade estendeu-se em direcção ao Largo do Espírito Santo, incluindo mais uma casa religiosa, entretanto surgida e hoje desaparecida, o Recolhimento de Santa Teresa.

Se na zona referida a expansão anterior da cidade tinha sido limitada, outro tanto não acontecia do lado Norte onde, irradiando da Praça de Cima, se havia já definido todo um importante conjunto urbano que agora se consolidava e se estendia. A Rua Nova dava acesso a Almedina e às pontes (Velha e Nova) que serviam então a saída para Nazes e Fafel. Noutro sentido, a Rua do Campo e, principalmente, a Rua do Carvalho foram importantes pela ligação ao Campo do Tablado e a toda a nova ocupação da zona, além de por aí se processar uma saída para Norte. A Rua da Seara era bastante povoada e estendia-se até à já referida capela de N^a S^a da Esperança, sendo o Cerdeiral, não ainda uma Rua, mas um local na periferia da cidade. Na segunda metade do século XVIII, ganhou importância esta via de saída-entrada de Lamego com a construção da estrada pombalina em direcção ao Douro, passando pelo conhecido Relógio de Sol, então erguido. No sentido nascente, e tendo como referência ainda a Praça de Cima, existiam arruamentos que ligavam à estrada para Valdigem, com destaque para a Rua da Cruz.

No século XVIII a cidade constituía um conjunto alongado que se estendia desde a Rua de S. Lázaro, no bairro da Ponte, até à capela da Senhora da Esperança, na extremidade do bairro da Seara, de tal forma que, nas memórias paroquiais de 1758, o seu traçado aparece comparado a uma lua.

Considerando-se os três bairros tradicionais de Lamego, o da Praça, o do Couto da Sé e o do Castelo, este último contrasta, nesta época, com o quadro de expansão dos restantes. O declínio do núcleo mais antigo, onde ainda se mantinha a casa da câmara, reflectia-se no estado de degradação de diversos edifícios. Obra já sem sentido prático, as antigas muralhas serviram frequentemente de apoio e mesmo de base a construções particulares. Nos finais do século XVIII, apresentavam-se com aberturas ou desmanteladas em diversos pontos do lado poente.

Impunham-se outros espaços mais funcionais no quadro de uma cidade em desenvolvimento, com as suas características e necessidades. No lado Norte, vinha já dos tempos medievais a importância da Praça de Cima, que mais tarde (em 1874) seria designada de Praça do Comércio. Com o pelourinho, as lojas de comerciantes e a passagem obrigatória das procissões, fica ilustrado o significado deste espaço, que, diga-se, não dispunha ainda da amplitude e da regularidade que hoje apresenta.

No Campo do Tablado, então terreiro aberto na periferia da cidade, foi iniciada em 1588 a edificação do Convento das Chagas, aproveitando para sua igreja, depois de ampliada, a capela de S. Sebastião já existente. Este estabelecimento, inserindo-se num processo de alargamento da área urbana, influenciou a definição de espaços e contribuiu para uma dada imagem e vivência do local (por exemplo, ponto de passagem de procissões).



Na mesma linha, foi significativa a construção, no século seguinte, do Convento dos Eremitas de Santo Agostinho, parte de cuja cerca viria a dar lugar, no século XIX, à "Alameda Municipal". Juntando-se para finais do século XVII o solar dos Pinheiros de Aragão, ficava enquadrado um espaço urbano que ganhou significado na vida de Lamego durante este período. Nele se realizava durante oito dias (de 20 a 27 de Janeiro) a feira anual de S. Sebastião, da qual os religiosos gracianos tiravam curiosamente rendimento, cobrando pela instalação de barracas no adro da sua igreja. Era por isso também conhecido por "Campo da Feira". Aqui tinham lugar ainda diversos festejos públicos, particularmente no dia de S. Sebastião, a 20 de Janeiro.

Noutro ponto da cidade, aproveitava-se também, como espaço de comércio temporário, o terreiro existente junto do Convento de Santa Cruz. A tradição dos concorridos mercados que aí se realizavam, perdurou até ao nosso século.

A partir do século XVI, Lamego passou a contar com um maior espaço nas proximidades da Sé, em virtude do desvio do Coura por iniciativa do Bispo D. Fernando de Menezes. O seu curso foi afastado dos edifícios anexos à catedral, passando mais próximo do lado contrário, de modo que se pôde criar um amplo largo na zona fronteira ao paço episcopal, o Rossio. Até final do século XVIII, iria surgir um excelente conjunto de edificações bordejando e valorizando esses espaços. Desenvolvia-se, assim, um pólo central que, nos séculos XIX e XX, aumentaria ainda a sua importância no contexto global da cidade.

5. Até aos Nossos Dias

5.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Nas invasões francesas, quando da nefasta passagem das tropas de Loison, o bispo de Lamego intercedeu junto do general no sentido de poupar a cidade aos vexames e saques habituais.

Após o triunfo do regime liberal em 1834, realizaram-se profundas reformas que, no campo administrativo, levaram nomeadamente à extinção de vários pequenos concelhos. Assim, Britiande, Arneirós, Magueija, Parada do Bispo, Valdigem e Sande passaram a integrar, como freguesias, o concelho de Lamego. Em 1896 foi este ainda acrescido com as freguesias de Lalim, Lazarim, Meijinhos e Ferreirim. A cidade em si distribuía-se pelas suas duas freguesias, a da Sé e a de Almacave.

Pela Carta de Lei de 25 de Abril de 1835 o país foi dividido em 17 distritos, figurando Lamego como sede de um deles. Mercê de um choque de interesses, logo a 15 de Dezembro do mesmo ano, a sede do distrito foi transferida para Viseu, situação que se manteve até aos nossos dias apesar das repetidas tentativas para reafirmar Lamego como centro administrativo de uma região (Beira-Douro) com características e interesses particulares.



A extensão do bispado de Lamego diminuiu a partir do século XVIII, primeiro em favor da efémera diocese de Pinhel, depois relativamente às da Guarda, do Porto e, por fim, já no nosso século, à de Vila Real. A cidade empenhou-se na conservação da sua sede episcopal quando um decreto de 12 de Novembro de 1869 pretendeu suprimir algumas dioceses entre as quais a de Lamego. Confirmada a sua continuação, a câmara, em 1882, proclamou cidadão benemérito o bispo D. António Pereira de Mello, reconhecendo os seus esforços em favor de uma causa que, tal como se reconhecia então, "interessa[va] poderosamente à vitalidade d'este Município e ao prestígio que ele tem mantido entre os primeiros municípios do país".

O período que se vivia na segunda metade do século XIX, se por um lado correspondeu a um grande esforço de renovação urbana, que pretendeu valorizar e modernizar a cidade, por outro lado fica assinalado menos positivamente no que diz respeito ao melhoramento das vias de comunicação exteriores. Quando nesta área se operava uma revolução com as novas redes de estradas e, principalmente com o caminho-de-ferro, Lamego, não a acompanhando satisfatoriamente, corria o risco de um isolamento que teria forçosamente consequências.

Nesta matéria tinham então influência jogos de poder em que se moviam as elites locais e, possivelmente, os interesses de uma capital de distrito mais empenhada no desenvolvimento a Sul, com as linhas da Beira Alta e do Vouga, bem como com as estradas que a articulassem como centro regional.

A linha-férrea do Douro foi construída pela margem direita, favorecendo o desenvolvimento dessas regiões ribeirinhas. Para Norte construíram-se depois linhas secundárias em direcção a Chaves e Bragança, mas relativamente à margem Sul nada se concretizou.

Já por volta de 1873, quando se trabalhava na linha do Douro, a Câmara de Lamego tentara, sem êxito, trazer o caminho-de-ferro para este lado. O passageiro com destino a Lamego teria que descer na Régua e fazer um percurso em diligência que se tornava demorado e penoso, não tanto pela distância, mas pelo traçado sinuoso e as condições do transporte.

Entrou o Século XX ainda com a esperança da ligação ferroviária, projecto que avançou ao ponto de se construir uma ponte própria, de se rasgar o traçado e se definir o local do terminal ferroviário em Lamego, concretamente, na zona do actual palácio da justiça, junto ao Rossio. Tal era a situação em 1927 e por aí ficou, abandonando-se o empreendimento por discutíveis razões de viabilidade económica.

Lamego teria de se contentar com as estradas que foram sendo completadas. As novas condições de circulação e os desequilíbrios regionais que acompanharam o desenvolvimento contemporâneo não afectaram obviamente apenas Lamego mas outras zonas, particularmente do interior beirão, reflectindo-se na dinâmica da sua interrelação. Em função dessa evolução contemporânea, nasceu, assim, em algumas pessoas a ideia negativa de que Lamego não poderia constituir uma placa giratória com um leque de direcções de grande abertura, ou mesmo, que a cidade teria vivido num isolamento secular, ao ponto de escrever-se que " Lamego existiu



essencialmente por si e para si"! Um conhecimento mais profundo da história local e regional desmentiria, naturalmente, tais posições.

À parte a prestigiosa manutenção da diocese, Lamego empalideceu como capital regional, o que diz respeito a diversas vertentes, desde a económica à administrativa. No nosso século apresenta-se apenas como sede de Concelho e de um tribunal de primeira instância, quando na importante década de trinta do século passado, o seu prestígio ainda levava a que se apontasse, embora efemeramente, como capital de distrito ou ainda como sede de uma Relação (na reforma judicial de Cândido Xavier, Decreto de 28 de Junho de 1833), que, sendo uma das quatro do reino, abrangia as comarcas de Lamego, Trancoso, Tondela e Viseu, Vila Real, Chaves, Torre de Moncorvo e Bragança.

O crescimento da população urbana foi, em consonância, moderado, se tivermos em conta a evolução demográfica geral e outros exemplos de crescimento urbano contemporâneo. Testemunhando o aumento populacional registado ao longo do século XVIII, o censo de Pina Manique indicara, em 1798, um total de 6400 habitantes. O censo de 1864 aumenta esse número para 7702. Significativamente, cerca de cem anos depois, vamos encontrar no censo de 1960 um total de 10206 habitantes, situação que se mantém em 1970 com 10350. Integrando a realidade local em contextos mais vastos, será necessário considerar, para este período, fenómenos como a emigração e o desigual desenvolvimento do interior e do litoral, reflectido na capacidade de atracção/fixação da população.

Um exemplo do progresso económico possível, explorando as potencialidades regionais e a tradição local de um sector, é o da produção de vinhos espumantes, tipo Champagne. Foi esta iniciada em finais do século passado, tendo-se criado logo depois, em 1902, com sede em Lamego, a "Sociedade Vinícola do Douro", cuja marca "Raposeira" atingiu reconhecida projecção.

O desenvolvimento da cidade nestes dois séculos traduziu-se, naturalmente, na realização de um conjunto de melhoramentos próprios do mundo contemporâneo, não só no campo do arranjo urbanístico, mas também dos equipamentos e serviços colocados à disposição dos cidadãos.

Entre 1882 e 1892, construiu-se um novo hospital, projectado intencionalmente num local fora da cidade, procurando corresponder aos requisitos tidos por melhores na época.

Também no século passado se tratou da inevitável reinstalação da Câmara. Abandonada a sediação centenária na Casa da Torre, no vetusto Castelo, passou provisoriamente pela Casa dos Peixotos, até se instalar nos Paços do Concelho que hoje conhecemos. Estes foram edificadas no local do antigo convento dos graciosos, cedido pelo governo em 1844 e demolido, à excepção do seu templo. Os trabalhos iniciaram-se logo no ano seguinte, mas o projecto, sendo dispendioso, gerou alguma polémica e atrasos na concretização. A primeira sessão no novo edifício teve lugar em 1855, as obras, porém, só ficariam concluídas no nosso século.



Após a extinção das ordens religiosas, o convento de Santa Cruz teve mais sorte do que outras casas religiosas de Lamego, mantendo-se até hoje o seu conjunto, quando, na maior parte dos casos, apenas subsistiram as igrejas respectivas. A reutilização do edifício conventual, ocupado por instalações militares, permitiu a sua preservação. A existência de unidades militares modernas, assim sediadas em Lamego, é uma realidade que remonta ao século passado e se prolongou até ao presente, com evidente interesse para a cidade.

Anteriormente, quando da Guerra da Restauração, havia sido determinada a criação de um "Terço de Auxiliares" em cada comarca do reino, incluindo assim Lamego. Em 1796 esta força de infantaria auxiliar passou a constituir o Regimento de Milícias de Lamego, que viria a desaparecer com a extinção deste tipo de regimentos em 1834, depois da derrota das forças miguelistas. No contexto conturbado da primeira metade do século XIX constituíram-se e dissolveram-se vários corpos militares.

Em Agosto de 1839 iniciou-se uma nova presença regular com a instalação, no antigo convento, agora quartel, do Batalhão de Infantaria Nº 9, a que se seguiram o Regimento de Infantaria Nº9 em 1927, o CIOE (Centro de Instrução de Operações Especiais) em 1960 e a Escola de Formação de Sargentos em 1975.

A poente do Convento de Santa Cruz estendia-se, no século XVIII, uma aprazível zona arborizada que ligava ao sopé do Monte de S. Estevão onde existia a capela da Senhora dos Remédios. Assim, devoção e recreação associavam-se para que se intensificasse a frequência do local e viesse a ser iniciada a grande obra do Santuário. A benção do novo templo teve lugar a 22 de Julho de 1761, mas as obras do conjunto prolongar-se-iam por todo o século XIX e chegaram ao século XX. O facto é importante porque diz respeito a toda uma vivência de fundo religioso que ganhou grande significado para a cidade de Lamego. As romagens processionais ir-se-iam manter no século XIX e XX atraindo gente de fora. O aumento do número de romeiros foi favorecido com as novas vias e condições de transporte, tendo sido, nesse sentido, construída em 1877 uma ligação desde a estrada Lamego-Castro Daire até ao templo. O escadório avançava em direcção à cidade como que simbolizando uma interligação, fazendo o Santuário e a sua invocação já parte da imagem de Lamego.

Nossa Senhora dos Remédios seria proclamada, em 1964, Padroeira da cidade de Lamego, celebrando-se a sua festa litúrgica no dia 8 de Setembro. Mas já anteriormente, os festejos e celebrações realizados cada Setembro, em sua homenagem, se haviam constituído na verdadeira festa anual da cidade, como em sessão da Câmara de 20 de Outubro de 1937 reconhecia o seu Presidente ao referir, como objectivo, o engrandecimento de Lamego "através das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, hoje também festas da nossa Cidade".

A antiga feira que, sob a invocação de S. Sebastião, vimos realizar-se, associada a festejos públicos, no Campo do Tablado, foi em 1784 mudada do dia 20 de Janeiro para o dia 1 de Março e, novamente, em 1819 para o dia 1 de Maio. Apesar das proporções que chegou a atingir, deixou de se realizar nos fins do século XIX.



5.2. OCUPAÇÃO ESPAÇO URBANO

No século XIX vários vestígios da velha cidade desapareceram em resultado, quer do seu estado de ruína, quer da satisfação de interesses privados ou públicos, ligados, de forma mais ou menos discutível, a critérios de progresso. Por meados do século assim aconteceu emblematicamente com o pelourinho, sobrevivência de um mundo que agora decisivamente se ultrapassava. A Câmara votou a sua demolição em sessão de 9 de Abril de 1853.

Para lá dos imperativos de uma cidade em crescimento, fazem-se sentir, na ocupação do espaço, as novas condições históricas desta época, de modo que, mais do que um mero crescimento, assistimos a uma profunda alteração do quadro urbano. Perante realidades e perspectivas de progresso, buscam-se soluções de acordo com princípios de racionalidade, por forma a contribuir ousadamente para uma cidade mais moderna e funcional.

O processo de renovação urbana, já sensível por volta de meados do século XIX, entrou numa fase particularmente significativa no seu último quartel, prolongando-se pelas primeiras décadas do nosso século. Relativamente aos antigos espaços urbanos, é sensível a preocupação com o seu alargamento e com a regularidade dos traçados. Fizeram-se rebaixamentos, eliminaram-se quinas de ruas, procedeu-se a demolições. Definiram-se alinhamentos e rasgaram-se novas artérias.

As intervenções na zona histórica, o crescimento da cidade com a urbanização de áreas limítrofes (particularmente no leque poente, noroeste, norte e nordeste), a coesão do seu conjunto (com vias e espaços agregadores), o estabelecimento de novas articulações com o exterior, são aspectos fundamentais num contexto de renovação estrutural que rompe com o quadro urbano, no seu essencial, herdado de há séculos.

Poderão ser vistas como símbolo dos novos tempos as alterações introduzidas na toponímia de Lamego. A par da identificação das novas artérias, substituíram-se alguns topónimos tradicionais, numa iniciativa que nem sempre vingou. Consagraram-se, assim, aspectos da ocupação contemporânea do local, figuras públicas da cidade (merecendo destaque os dois nomes mais ligados ao seu progresso recente, o Visconde Guedes Teixeira e o Dr. Alfredo de Sousa), personalidades e datas ligadas à história política nacional (numa atribuição por vezes vulnerável às suas vicissitudes) e outros grandes nomes, por vezes num contexto comemoracionista mais geral. Tudo dentro de um novo espírito cívico, empenhado no enaltecimento e na perpetuação de memórias.

Impunha-se o urbanismo moderno com uma planificação rigorosa dos espaços e uma orientação disciplinadora das iniciativas particulares. Afigurava-se, não apenas como uma condição para o progresso, mas desde já como um símbolo dele. Funcionalidade e monumentalidade combinavam-se, quando, segundo o pensamento da época, se estava a transformar um velho e sombrio burgo, com o aspecto pobre e triste das povoações mediélicas, numa cidade moderna, com largas e elegantes avenidas.



A partir do antigo Rossio e do Largo da Sé construiu-se um importante conjunto urbanístico, apresentando-se aquele núcleo como verdadeiro centro de uma cidade que o liberalismo tinha definitivamente unificado. Construída a Avenida Guedes Teixeira, ampliado o Largo do Espírito Santo por volta de 1891, a cidade avançava pelas margens do Coura onde anteriormente houvera campos de cultura, aproximando-se do escadório do santuário, em cujo alinhamento foi rasgada a Avenida Dr. Alfredo de Sousa. Ficou esta concluída em 1923, mas só em 1966 se concretizou a ligação do escadório à avenida.

A amplitude deste eixo central resultou, ainda, da grande obra de cobertura do Coura, pronta em 1922. Além do espaço conquistado a favor das artérias referidas, aproximavam-se diferentes zonas da cidade, criando um ponto de encontro onde antes houvera uma barreira física, embora relativizada pelas várias pontes que existiam. Em finais do século XIX chegavam a represar-se temporariamente as águas do Coura para se fazerem corridas de barcos em frente do antigo hospital!

A Avenida Dr. Alfredo de Sousa contribuiu para a monumentalidade da área e a imagem da cidade, integrando o conjunto mata-santuário. Criou uma ampla e agradável zona pública e oportunidades de expansão urbana num sentido ainda pouco explorado. É, porém, legítimo questionar-se o seguimento que até hoje foi dado ao projecto de há três quartos de século. Afigura-se necessário reequacionar a articulação desta avenida em função do desenvolvimento global da cidade. Persistir-se sem outro projecto que desenvolva e articule o anterior, no contexto urbano de final deste século, pode significar um caminho de sub-aproveitamento e o acentuar da tendência, já hoje sensível, para alguma desqualificação na ocupação. Vem a propósito lembrar que foi a partir de 1951, que para aqui se transferiu o mercado anteriormente realizado em Santa Cruz, ocupando o actual campo de feira.

O Largo do Rossio foi re-baptizado em 1880 de Largo de Camões. Na sequência de um projecto apresentado em 1871, sofreu beneficiações. Suceder-se-iam alterações no arranjo deste espaço até aos nossos dias, por vezes de felicidade duvidosa, tendo em conta as funções que deve desempenhar. O mesmo se poderá dizer, aliás, relativamente ao seu enquadramento de edificações, onde será difícil compreender a inserção do novo palácio da justiça.

Mas para lá da problemática do arranjo e ampliação do espaço, interessa considerar como o referido projecto de 1871 se insere numa valorização deste ponto central da cidade, não só tendo em conta a dinâmica interna desta, mas também toda uma nova articulação com o exterior.

Desenhavam-se então novas vias de comunicação, por vezes com pontos de entrada na cidade até aí inexistentes. Impunha-se articular em correspondência uma rede de circulação interna, com características modernas, de forma a facilitar as ligações das zonas centrais à periferia e ao exterior. No caso referido, tratava-se da abertura, a nascente do Largo do Rossio, da Estrada do Varosa, primeiro troço da nova estrada para a Régua que iria absorver esse importante tráfego, fazendo esquecer a anterior com saída a Norte, pelo Relógio de Sol.



Mais tarde, seria junto desta nova artéria, depois baptizada Avenida de Infantaria 9, que se projectou edificar o terminal da ligação ferroviária à Linha do Douro. Além da nova saída para nascente esta zona central da cidade foi também beneficiada com uma articulação para ponte, ligando à estrada para Castro D'Aire e Viseu, através de um caminho que, melhorado a partir de meados do século XIX, mereceria, em 1910, a designação de Avenida Alexandre Herculano.

Pelo lado Sul tinha entrada a estrada de Moimenta da Beira, que, sendo de nova construção, utilizava arruamentos já tradicionais no acesso à cidade. Lembrem-se os tempos em que os seus notáveis iam receber, junto à Igreja do Desterro, os novos bispos quando da sua entrada solene em Lamego.

A ligação ao centro da cidade, directamente ao Largo do Rossio, foi feita corrigindo-se a Rua da Corredoura (actual Rua Cardoso Avelino), eliminando-se o Outeiro (pequena elevação) na zona do Largo das Brolhas e abrindo-se a partir daí uma nova rua, a Rua Macário de Castro, inaugurada em 1878. Esta obra, com o seu traçado rectilíneo, rompia, na zona da antiga Quelha dos Fornos, um conjunto urbano herdado dos tempos medievais e substituíu o secular, mas acanhado, acesso através da Rua Direita e Largo da Sé.

A Rua Direita, então reduzida na sua extensão, viria ainda a ser alvo de um alinhamento na sequência de um incêndio que destruiu várias casas em 1912. Um sinistro ainda de maiores proporções ocorrera um ano antes na Rua de Almacave, aproveitando-se a reconstrução para introduzir melhoramentos, concretamente, alargando e rebaixando a rua. Assim renovada, tornou-se nos anos 30 a mais importante rua comercial de Lamego.

A cidade crescera neste seu lado poente, que a renovação urbanística dos últimos decénios do século XIX dotou de uma importante artéria organizadora, a actual Av. 5 de Outubro. Aberta no reinado de D. Luís, foi primeiramente denominada Av. D. Maria Pia, num tempo em que era ainda escassa a ocupação junto a boa parte da mesma. Articulava, com modernidade, a zona central junto ao Coura (Largo do Espírito Santo) e o lado Norte da cidade (Jardim do Campo), contornando externamente o núcleo urbano antigo. O seu traçado rectilíneo foi, curiosamente, alinhado pela Capela do Espírito Santo, no primeiro ponto, e balizado pelo solar dos Pinheiros de Aragão, no segundo, de acordo com um sentido de monumentalidade próprio da época.

Para além da avenida, processava-se no século XIX uma expansão que ligou a Lamego o antigo lugar de Fafel, ainda em 1776, considerado pelo reitor de Almacave, num Livro de Casamentos, "lugar subúrbio desta cidade".

Situando-se no extremo da nova avenida, o antigo Campo do Tablado transformava-se, no século XIX, num verdadeiro jardim público. O actual Jardim da República resultaria de um conjunto de sucessivos melhoramentos, iniciados já em 1830, quando se edificou uma fonte, encimada por uma estátua de guerreiro com sentido simbólico (o "Lamego") e o terreiro foi plantado de árvores. A área deste espaço público, influenciado pelos exemplos dos "parques públicos" das grandes cidades da época, resultaria alargada e regularizada. Da mesma forma se criou



no século passado, nas proximidades, a Alameda Municipal, aproveitando parte da antiga cerca do convento dos Gracianos.

O novo edifício da Câmara Municipal, como centro de vida pública, era na zona um símbolo da expansão da cidade para Norte, rompendo, claramente o quadro de ocupação anterior. Haviam-se sucedido ao longo dos tempos, uma cidade centrada no núcleo amuralhado e no pólo da Sé, depois uma outra marcada pela importância da vida urbana nos espaços desenvolvidos em torno daqueles e, por fim, ultrapassavam-se essas zonas históricas afirmando-se, no novo conjunto urbano, as antigas áreas periféricas à cidade.

Antecipando-se, por razões conhecidas, ao crescimento urbano, mas marcando-o inevitavelmente, implantou-se mais a Norte, nos finais do século XIX, o novo hospital. No caminho que o servia, construiu-se, em 1889, a Capela de Nossa Senhora da Saúde, dando continuidade a uma devoção já anterior.

Logo depois do edifício da Câmara abriu-se, em meados do século passado, uma rua inteiramente nova que, delimitando a Sul a recém-criada Alameda, ligou à Rua do Cerdeiral, vinda da Capela de N^a S^a da Esperança. É aliás por essa época que esta zona do Cerdeiral, já há muito referida nos subúrbios, nos surge como rua da cidade. Contornava-se também aqui a cidade do passado, alargando o seu perímetro e facilitando as articulações com as novas zonas de expansão.

Para lá da capela referida também houve algum crescimento no prolongamento da Rua da Seara, na chamada Rua da Estrada Nova. Em 1874 a Câmara resolveu que ambas fossem consideradas unicamente como Rua da Seara, assim mais extensa. Compreende-se que a designação de Rua da Estrada Nova já não fizesse sentido, na verdade já não servia a saída para o Douro, tendo deixado de ser utilizada aquela que fora, desde a época pombalina, a "Estrada Nova".

A importante ligação de Lamego à Régua era então feita pela estrada que, como se viu, chegava até ao Largo do Rossio. Desde cedo, porém, se pensou num outro acesso à mesma estrada que servisse o lado Norte da cidade, tradicionalmente ligado a esta saída. E foi precisamente a partir do seu antigo pólo central, a Praça de Cima, por esse tempo designada Praça do Comércio, que se entendeu executar, no sentido nascente, uma nova artéria que entroncasse naquela estrada. A sua construção foi arrematada em 1873 e em 1878 recebeu a denominação de Rua da Boavista.

Esta rua, além da função referida, aliás ampliada pela actual Estrada Nacional N^o226, veio constituir-se num importante factor de crescimento da cidade, integrando uma área ainda pouco explorada. Ainda no século passado formou-se um novo bairro e desde então desenvolveu-se a urbanização desse lado nascente de Lamego.

A articulação da nova rua motivou alterações significativas na saída da antiga Praça de Cima e a abertura de uma travessa que, através da Rua da Cruz, permitia a ligação à Seara. Outras intervenções contribuíram ainda para a ampliação da Praça e a melhoria das condições de circulação, relativamente às restantes ruas adjacentes.



Estas de traçado antigo, foram também corrigidas dentro da preocupação da época, alargando, alinhando, desfazendo esquinas.

Assim aconteceu, por exemplo, com a Rua Nova, a Rua do Carvalho (actual Marquês de Pombal) e a Rua da Cadeia.

Completando o conjunto de intervenções novecentistas e de inícios deste século, na zona antiga da cidade, refira-se ao fundo da Rua de Almacave a abertura da Rua D. Luís I (hoje Cândido dos Reis). Junto à mesma, num terreno que pertencera à cerca do Convento de S. Francisco, começaram em 1880 as obras de construção de uma praça de venda, baptizada do Príncipe Real D. Carlos (depois Dr. Miguel Bombarda), iniciativa obviamente enquadrada no esforço de desenvolvimento da época. Na parte superior existe hoje um parque infantil, mas na restante área, e até à Avenida 5 de Outubro, foi inaugurado, em 1981, o actual Mercado Municipal.

Das imediações do primeiro mercado, saía no sentido sul a antiga Rua do Assento, que passou a ser, há cerca de cem anos, a Rua do Teatro. Abaixo do actual Largo do Banco, estendia-se um espaço ainda pouco ocupado, onde se situava o Recolhimento de S. Teresa e seus anexos. Este conjunto foi demolido por volta de 1918 e, aproximadamente no seu local, surgiria o edifício das Escolas Primárias Centrais.

A cidade dos séculos XIX e XX associou, pois, a sua evolução a uma grande transformação de todo o quadro urbanístico. Comparativamente, parece particularmente significativa, a expansão urbana na parte a Norte do actual eixo central, onde se desenvolvem, nos diversos sentidos, novas áreas de urbanização. Inversamente a área urbana a Sul mostra-se ainda, nos seus contornos, muito próxima do que era a cidade nos finais do século XVIII.

Embora a freguesia da Sé exceda a área em causa, virá a propósito lembrar que o censo de 1960 nos dá um total de 5189 habitantes para esta freguesia e de 5017 para a de Almacave, enquanto o de 1981 refere 4451 para a primeira e 6404 para a segunda. Uma observação cuidada deverá ter em conta não só as condições topográficas menos favoráveis à expansão urbana, mas também a multiplicidade de factores de ordem económica e social que, localmente, podem influir em possíveis processos de estagnação ou mesmo de degradação.

Rompendo o velho quadro urbano, com a sua organização Norte-Sul, Lamego, a partir do século passado, abriu-se numa expansão mais ampla, modelada pelos projectos urbanísticos contemporâneos.

De acordo com as condições de hoje, estamos, neste final de século, perante a necessidade de dar novos passos enquadradores, que possam servir adequadamente o desenvolvimento da cidade.



ANEXO IV - VALORES PATRIMONIAIS

1. Delimitação do Centro Histórico

O Plano Director Municipal de Lamego propôs a delimitação de uma vasta área de protecção ao património arquitectónico e urbanístico da cidade. Procurou-se, por essa forma, completar as áreas de protecção aos imóveis classificados e contribuir para uma preservação urbana mais abrangente, que não fique pela salvaguarda da envolvente directa dos tradicionais "monumentos".

Coerentemente, assumiu-se uma concepção global de património, que, para lá do edifício particularmente notável, tenha em conta os conjuntos urbanos, significativos pelo seu todo. Os critérios valorativos deverão também ser mais abrangentes, considerando "todos os elementos passíveis de qualificarem os espaços urbanos".

A área definida não se limitou aos Bairros do Castelo e da Sé, núcleos mais antigos da cidade. Toda a evolução posterior à época medieval, não apenas alterou, mais ou menos profundamente, a ocupação desses espaços, mas traduziu-se numa expansão urbana que criou novos edifícios e conjuntos, hoje dignos de valorização. Trata-se de um património em que o valor estético e artístico se cruza com o do testemunho de todo um passado histórico e o de uma memória local plena de significado. São elementos integrantes da cidade, parte fundamental da sua identidade e da sua imagem.

A área de protecção proposta afigura-se, pois, adequada tendo em conta a riqueza histórico-patrimonial de Lamego e os critérios de preservação referidos. Com a sua abrangência deverá permitir, não só um melhor enquadramento das edificações mais notáveis, mas também uma correcta consideração de conjuntos patrimoniais, favorecendo a valorização de um mais vasto património edificado e a preservação de ambientes urbanos ricos de significado.

Nota-se, porém, que a carta relativa ao património edificado deveria incluir além da Zona Especial de Protecção da Sé, aquela que foi estabelecida para a Igreja de Santa Maria de Almacave no Diário do Governo, 2ª série, de 24 de Junho de 1953.

Por último, propõe-se que seja alargado o limite da área de protecção, proposto na referida carta, na zona a Sul do antigo convento de Santa Cruz e nas que ladeiam a nascente e a poente a Rua da Calçada, evitando o actual estrangulamento a Norte do Bairro da Ponte. Em ambos os casos trata-se de proteger um enquadramento paisagístico fundamental, tendo em conta a identidade própria do património em causa e as condições topográficas do local.



2. Sumário dos Principais Conjuntos Edificados

2.1. BAIRRO DA PONTE

As edificações cuja classificação é proposta integram-se numa zona urbana com grande coerência, tendo em conta o enquadramento paisagístico, o património edificado e a vida da comunidade local. Coloca-se o desafio de promover o progresso e o bem estar, não só preservando a individualidade deste bairro, mas explorando-a como um valor.

Está em elaboração um estudo de pormenor.

2.2. BAIRRO DO CASTELO

Está já elaborado o estudo de pormenor. Trata-se de uma zona histórica cuja reabilitação urbana passa pela valorização dos principais motivos de interesse (que constituem um circuito local), pelo desenvolvimento de melhores condições de residência (sem interessar, porém, uma densificação excessiva da ocupação) e pela preservação de um ambiente urbano peculiar (características das edificações, condições de circulação, arranjo dos espaços públicos, actividades a incrementar).

Chama-se a atenção para o possível aproveitamento público do espaço abaixo da porta do castelo, com acesso pelo Beco do Matadouro. Seria uma forma de melhorar a área envolvente daquele monumento, explorando as condições paisagísticas e adaptando alguns restos do antigo açougue, testemunho da vida que o lugar teve outrora.

Não basta, pois, recuperar, é necessário proporcionar melhores condições de vivência do património e não apenas daquele já bem referenciado, mas ainda de todo o que seja susceptível de um melhor aproveitamento, contribuindo para uma maior riqueza da oferta local.

No lado Norte, a antiga Porta dos Figos, depois conhecida como Porta da Vila, dá-nos um exemplo da necessidade de uma intervenção pública perante todo um conjunto patrimonial bastante significativo, actualmente em degradação. Pense-se no estado de conservação de algumas edificações do lado direito na subida para o castelo, no da própria porta, sobrepujada interiormente por uma interessante janela do século XVIII, com falso balcão, e, ainda, logo ao lado, na torre que foi a antiga casa da câmara e cujo acesso se faz por aqui. Fora de muros o enquadramento deste conjunto patrimonial necessita igualmente de uma intervenção valorizadora, tanto mais que está em causa a dignidade deste acesso, outrora tão importante.



Lembre-se que até ao século XIX a Câmara de Lamego esteve instalada na referida Casa da Torre. Trata-se de uma torre quadrangular que fazia parte da antiga cerca amuralhada, sendo uma das poucas torres de reforço e vigilância que subsistiu. A casa das audiências estava voltada para a praça. Tinha um alpendre de cantaria anexo e um sino no topo que dava o sinal para as audiências e o alerta na ocorrência de um incêndio.

Para lá do empenho em preservar elementos da antiga cerca, é evidente o interesse histórico e simbólico deste património. Porta da Vila e Casa da Torre, passa por aqui a memória de todo um passado da cidade.

2.3. EM TORNO DO BAIRRO DO CASTELO

Agrupa-se, assim, um conjunto de espaços públicos articulados entre si, que combinam o interesse patrimonial com uma dinâmica económico-social fundamental para toda esta zona antiga da cidade.

A rua da Olaria deve merecer atenção, em virtude do seu passado, do que apresenta de característico, da sua localização no contexto urbano e do papel que deverá desempenhar no futuro. Partindo da zona que designamos de centro monumental, permite estabelecer a principal ligação pedestre ao bairro do castelo, através da Porta do Sol, bem como a comunicação com a zona comercial e histórica da Rua de Almacave. Em ambos os casos, áreas urbanas em cuja valorização há que investir. A fim de potenciar estas funções, particularmente na perspectiva do aproveitamento turístico, interessava cuidar mais da conservação do património edificado desta rua e sinalizá-la convenientemente como percurso de ligação.

Dever-se-á preservar o que há de tradicional nestas fachadas e a harmonia do seu conjunto. Do mesmo lado da Casa dos Albergarias, ao cimo da rua, merece ser referida outra antiga casa com fachada de pedra aparelhada que, alterada no piso inferior, mantém a nobreza das janelas de sacada do andar superior, com repisas assentes em modilhões e encimadas por cornijas direitas.

Esta rua mantém uma tradição de pequeno comércio e portanto uma vida económica, a vários títulos, estimável. Nas condições referidas, afigura-se particularmente apropriado o desenvolvimento de uma presença já especialmente característica: a oferta de produtos da região, bem ligados à imagem de Lamego, como é o caso do presunto e dos vinhos. A gastronomia regional tem aqui, também, o seu lugar.

Valeria a pena ponderar até que ponto esta dinâmica local seria favorecida e a identidade da rua não ficaria prejudicada, com uma adequada articulação a poente, explorando as vantagens de uma ligação pedestre, aprazível, ao Largo do Banco e à própria Avenida Guedes Teixeira. Valorizava-se, assim, toda uma área, onde, por exemplo, também não é satisfatória a envolvente da casa dos Padilhas relativamente a este seu lado nascente.



A Rua da Olaria é prolongada pela Rua de Almacave. Na sequência do seu alargamento, no nosso século, esta apresenta um alinhamento mais perfeito no seu lado poente e obviamente os vestígios de construções mais antigas encontram-se no lado contrário. Exemplo disso são as janelas de boa moldura de cantaria dos séculos XVII e XVIII, patentes no nº 210 e na casa contígua (inseridas, especialmente no primeiro caso, em edifícios com alterações posteriores). Globalmente, verifica-se um predomínio de construções do século passado e das primeiras décadas do século XX, que, alinhando-se numa relação de volumes compatível, criam um conjunto caracterizador desta área, apesar de alguma heterogeneidade estilística. Situa-se neste contexto urbano a Igreja de Almacave com a sua Z. E. P., além de outros dois imóveis cuja classificação se propõe.

Interessa insistir no melhoramento destes espaços onde património e identidade se conjugam com toda uma vida própria. Afinal esta zona central é tradicionalmente a principal rua de comércio da cidade. Também aqui há que encarar os problemas relacionados com as modernas condições de circulação.

Perpendicular a esta rua, a Rua das Cortes é bastante antiga e também importante, tendo em conta o enquadramento de igreja-monumento e a valorização da zona em geral. Nela destaca-se o edifício, provavelmente setecentista, da Pensão Julinha.

Antes de entrar na Praça do Comércio, pense-se que é partindo daqui que se chega à entrada norte do Bairro do Castelo, que, como é evidente, interessa integrar por via também da dignificação dos seus acessos.

A Praça apresenta, com alguma coerência e monumentalidade, imóveis de maiores proporções, em boa parte vindos do século passado. Salienta-se aquele em que está sediada a Associação Comercial e Industrial de Lamego. Apresenta boas guarnições de cantaria e deverá datar do século XVIII, com o acrescento posterior de uma mansarda. Este espaço afigura-se hoje um pouco secundarizado na sua vida própria, surgindo mais como um importante ponto de passagem, uma placa giratória cujo tráfego interessa disciplinar.

Deverá ponderar-se o investimento no carácter aprazível e funcional de um outro centro articulador (comércio, serviços, turismo, lazer) nesta zona da cidade, em que é possível disfrutar de melhores condições e valorizar a circulação pedonal. Compõe-se, fundamentalmente, da parte superior da Rua de Almacave e do seu desenvolvimento para poente, com um melhor enquadramento do património aí existente.

As condições dos nossos dias, por um lado, exigem a facilidade de deslocação com recurso ao automóvel e, por outro, tornam intolerável a pressão dos mesmos veículos neste tipo de áreas centrais, vinculadas a estruturas do passado, aspirando-se a mais espaço para os peões.

Perante esta realidade, sugere-se o estudo de todo um aproveitamento integrado da área urbana compreendida entre a Rua de Almacave e a Avenida 5 de Outubro. Mais do que proceder a intervenções parcelares, importa elaborar um projecto abrangente que coloque esta área ao serviço da valorização de toda uma zona, facultando-lhe uma complementaridade que é fundamental para o seu desenvolvimento global.



Concretamente, trata-se de mais eficazmente explorar a Avenida 5 de Outubro como pequena "circular", daí fazendo derivar os veículos para uma área de estacionamento por andares, cuja concepção evite uma evidenciação com impacto visual negativo e cujas entradas/saídas de peões (e se vantajoso também de veículos) se processem também, e com particular facilidade, no sentido da Rua de Almacave. Os espaços a norte deveriam ser ajardinados, ocultando ou diminuindo o impacto da construção referida e criando toda uma área de lazer, de enquadramento do património e de valorização desta zona histórica e comercial (por via do desenvolvimento ajardinado, descendo no sentido poente que lhe ficaria a dar apoio).

Uma hipótese de trabalho seria, assim, uma sequência de espaços, em traços gerais, composta pelos actuais estacionamentos de utilização restrita, a nova área de estacionamento aberta ao público, (com a ligação e o aproveitamento superior que se achar conveniente), a zona ajardinada consagrando a área de protecção ao monumento nacional onde a construção está interdita, (com a hipótese de ligação ao extremo da Rua de Almedina, permitindo, assim, uma circulação de peões no sentido da Igreja de Almacave e a possibilidade de integração da água não só como elemento valorizador, mas também assinalando o ribeiro e a fonte que durante séculos caracterizaram esta parte da cidade) e a área já residencial, dentro de uma arquitectura tradicional, da zona histórica que articula o Largo do Ribeiro e a Rua de Almedina, prolongada pela Rua Nova.

2.4. CENTRO MONUMENTAL

Não é demais sublinhar o extraordinário cartão de visita de Lamego constituído por este conjunto monumental em torno da Sé, dominado ao fundo pelo Santuário dos Remédios. É evidente o imperativo de respeitar cuidadosamente todo este invulgar conjunto edificado em que, para lá daquele templo com o seu claustro e construções anexas, se inventariam seis imóveis principais, admiravelmente integrados. Além dos casos particulares de degradação do património, referidos na ficha específica, haverá que cuidar do arranjo urbanístico, tendo em conta realidades nem sempre fáceis de conciliar. Assim, verifica-se uma grande concentração de tráfego nesta área central, ao mesmo tempo que interessa favorecer uma fácil circulação pedonal, em articulação com as funções que deve desempenhar. Ligado a esta dinâmica surge, também, cada vez mais o problema do estacionamento dos veículos.

Com o museu e o centro cultural, o contexto patrimonial será melhor aproveitado no âmbito artístico e cultural. Os turistas têm aqui uma passagem indispensável e os locais afluem a esta zona central, vista também como espaço de encontro e de lazer. Neste contexto compreende-se a presença de comércio e de serviços ligados a esses sectores, o que aliás não tem apenas a ver com as imediações da Sé. Poder-se-á mesmo dizer que preferencialmente se deverão situar nas artérias próximas, com destaque para a avenida Guedes Teixeira, onde poderão servir o conjunto monumental central, sem o prejudicarem.



2.5. RUAS DO BAIRRO DA SÉ

Referimo-nos, fundamentalmente, ao conjunto de três ruas antigas, hoje muito decaídas do seu antigo prestígio, remetidas para uma ocupação menos qualificada e que, pela sua situação, história e património, merecem uma atenção especial. Têm ainda em comum o facto de todas elas derivarem do Largo fronteiro à Sé, tendo servido diferentes articulações a partir daí.

A Rua Direita mantém alguma vida como local de residência e de alguma actividade económica, particularmente com casas de vinhos e comidas. Em ambos os casos predomina uma certa degradação, o que se reflecte na realidade do património. Além do estado geral das construções, são visíveis os sinais de intervenções menos esclarecidas, como por exemplo, a pintura de boa cantaria. A maior parte das edificações resulta de reconstruções ou foi alterada nos dois últimos séculos. Merece referência, a maio da rua, um balcão com duas colunas torsas que deverá datar do século XVII, e, em frente, uma pedra de armas, aproximadamente da mesma época, que pertenceu a um solar demolido no século XIX e ficou incluída no cunhal da actual edificação. Ao fundo, já quase sobre a Rua Macário de Castro, ergue-se uma boa casa que no século XVII foi habitada pela família de Manuel da Costa Soares. Apresenta uma fachada de pedra bem aparelhada. No último piso abre-se uma galeria abalconada, cuja cobertura se apoia em colunas de capitel jónico. Entre as janelas sobriamente emolduradas do andar nobre, avulta, em posição central, um nicho ornamentado que deverá ter sido acrescentado na segunda metade do século XVIII.

A Rua da Pereira apresenta um traçado particularmente característico, com a sua sinuosidade. As actividades económicas existentes centram-se mais no início da rua, predominando na restante parte as residências, por vezes envelhecidas e degradadas. A arquitectura é a tradicional com uma boa integração no conjunto. Vale a pena destacar a seguir à Casa dos Viscondes de Arneirós o que resta de algumas edificações antigas, concretamente paredes exteriores com janelas que nos remetem para os séculos XV e XVI. Deveriam ser limpas e consolidadas, reabrindo-se a que actualmente se apresenta cega. Afigura-se, pois, correcta a sua preservação, independentemente de se ter perdido o resto do edifício. São elementos caracterizadores e evocativos da antiguidade desta rua. Acautelando-se estes aspectos, poderá aceitar-se o recente aproveitamento para bar e esplanada de espaços nas traseiras, com uma reutilização da fachada.

Mais em geral, o correcto aproveitamento das áreas disponíveis nas traseiras das construções deste conjunto de ruas, poderá ser um factor importante para uma maior qualidade na ocupação, possibilitando logradouros aprazíveis e funcionais, quintais ajardinados e estacionamento privados. Em articulação seria estudada uma revisão do tráfego no conjunto dos arruamentos antigos deste bairro, orientando a circulação local e os acessos particulares referidos, preferencialmente, para as restantes ruas, com menor significado, que deveriam manter um baixo índice de ocupação em função desta perspectiva de complementaridade.



A Rua dos Loureiros não teve a ocupação intensa e popular das anteriores. Destacou-se pela edificação de várias casas de famílias abastadas. Além do património que merece uma proposta de classificação, importa compreender o significado desse conjunto e evitar acções que descaracterizem ainda mais esta rua, como aconteceu com a arquitectura moderna de um prédio com frente para a Avenida Guedes Teixeira.

Merece uma referência especial a Casa dos Vasconcelos localizada na extremidade da rua, voltada também para o Largo do Espírito Santo. É um grande imóvel brasonado que, devendo ter origem no século XVI, como demonstra a janela do primeiro andar sobre a Rua dos Loureiros, foi posteriormente objecto de alterações e acrescentos. Assim julgamos ter acontecido com o andar superior e o grande balcão com balaústres virado para o Largo. Encontra-se em bom estado de conservação e funciona aqui um infantário.

A estas antigas ruas que irradiam da Sé podem-se juntar, desenvolvendo-se noutro sentido, a Rua de Trás da Sé (antiga Rua do Cruzeiro) e a Rua dos Fornos. A primeira foi alterada, procedendo-se nela a reconstruções nos inícios deste século, na sequência de incêndios. Na Rua dos Fornos merece referência o edifício mandado construir, no século XVII, pelo cónego da Sé de Lamego D. António Freire Gameiro Sousa, no qual funciona actualmente o Colégio da Imaculada Conceição.

2.6. OUTRAS RUAS DA ZONA HISTÓRICA

Consideram-se aqui duas áreas distintas, respectivamente, no lado norte e no lado sul.

Rua de Almedina, Rua Nova, Rua do Campo, Rua Torta, Rua da Seara e Rua da Cruz - são áreas onde predomina a habitação, tendo, em certos casos, algum comércio. Mais do que construções dignas de individualização, encontramos aqui conjuntos de edifícios de tipo comum, que reflectem uma arquitectura tradicional. Esta, seguindo dado(s) modelo(s), localmente corrente(s), tem interesse arquitectónico e é um importante elemento caracterizador, que contribui para a identidade desta zona antiga da cidade. Impõe-se, pois, preservar a relativa homogeneidade existente. Para isso importa estudar e conhecer bem as características dessas construções tradicionais e da sua articulação de conjunto, a fim de melhor se ponderarem as novas edificações e melhor se acompanharem os trabalhos de recuperação e melhoramento dos imóveis existentes.

Poderá ser apontado um bom exemplo de restauro no lado sul da histórica Rua Nova, antiga judiaria que hoje já não apresenta especiais elementos individualizadores. Subindo, encontramos do lado direito, num ligeiro estrangulamento da rua, um edifício com o andar inferior de pedra à vista, preservando as antigas portadas, onde numa ombreira ainda pode ser vista uma inscrição. Os andares superiores, apresentam-se avançados, recorrendo a técnicas de construção tradicionais. Salientam estes corpos do edifício, e as suas janelas, molduras de reboco liso, cujo branco contrasta com a cor base, escolhida de entre as cores que tradicionalmente ritmam estes conjuntos edificados. Também pensando no exemplo da mesma rua, importa garantir condições de circulação que



tanto quanto possível evitem uma marginalização de espaços, sendo a satisfatória integração urbana uma condição para a qualidade da vida local. Trata-se, pois, de melhorar condições e assegurar o progresso, ressaltando valores de conjunto fundamentais.

Rua Macário de Castro e Rua Cardoso Avelino - são ruas associadas às grandes intervenções urbanísticas do século passado, pelo que nelas não é tão visível a marca de uma longa história ou tradição local. Há no entanto certa homogeneidade dentro de uma dada escala de construção e de uma arquitectura que, fundamentalmente, é posterior à segunda metade do século XIX. Esta coerência, além de caracterizar uma zona urbana de habitação e de comércio diverso, tem significado como enquadradora de algum património edificado especialmente significativo, concretamente, a Casa das Brolhas e a Igreja do Desterro que, como se refere na ficha própria, interessa valorizar.



3. Inventariação dos Imóveis a Proteger

3.1. PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Monumentos nacionais	
1- Castelo de Lamego	Decreto 16-06-1910, DG 136, de 23 de Junho
2- Cisterna	Decreto nº 38491 de 6-11-1951
3- Sé de Lamego	Decreto de 16-6-1910; ZEP (D.G. II Série, nº 95, de 22/04/1960)
4- Igreja de Stª Maria de Almacave	Decreto de 16-6-1910; ZEP (D. G., II Série, nº 146, de 24/06/1953)
Imóveis de interesse público	
5- Cruzeiro do Bom Jesus dos Terramotos	Decreto nº 47984, de 6-10-1967
6- Capela de Nossa Senhora da Esperança	Decreto nº 251/70, de 3 de Junho
7- Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, incluindo a escadaria e respectivo parque	Decreto nº 29/84, de 25 de Junho
8- Chafariz dos Remédios	Decreto nº 129/77, de 29 de Setembro
9- Cruzeiro Gótico	Decreto 44452, de 5-7-1962
10- Igreja de Stª Cruz	Decreto nº 47508, de 24-1-1967
11- Casa das Brolhas	Decreto nº 129/77, de 29 de Setembro
12- Igreja do Desterro	Decreto nº 40361, de 20-10-1955
13- Cine -Teatro Ribeiro da Conceição	Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
Imóveis em vias de classificação	
14- Capela de Nossa Senhora dos Meninos	Despacho de 13/02/95
15- Igreja do Mosteiro das Chagas	Despacho de 28/09/99



3.2. IMÓVEIS A CLASSIFICAR

Imóveis propostos para classificação	Localização
16- Edifício da Câmara Municipal	Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira - Almacave
17- Igreja da Graça	Rua Marquês de Pombal - Almacave
18- Casa dos Pinheiros de Aragão	Rua Marquês de Pombal - Almacave
19- Casa do Parque	Rua da Cruz - Almacave
20- Casa de Almacave	Rua das Cortes - Almacave
21- Capela do Salvador ou da N. Sr.ª da Paz	Bairro do Castelo - Almacave
22- Igreja de S. Francisco	Rua de Almacave - Almacave
23- Casa da Roda	Rua do Castelo - Almacave
24- Casa das Albergarias	Rua da Olaria - Sé
25- Casa dos Padilhas	Largo do Banco - Sé
26- Messe dos Oficiais	Av. Regimento de Infantaria nº 9- Sé
27- Museu de Lamego	Largo de Camões - Sé
28- Casa dos Mores	Rua Macário de Castro - Sé
29- Casa dos Silveiras	Largo da Sé - Sé
30- Casa do Poço	Largo da Sé - Sé
31- Casa dos Loureiros	Rua dos Loureiros - Sé
32- Casa do Espírito Santo	Praça Henrique Veiga de Macedo - Sé
33- Capela do Espírito Santo	Praça Henrique Veiga de Macedo - Sé
34- Casa dos Viscondes de Arneirós	Rua da Pereira - Sé
35- Casa dos Serpas	Largo João de Almeida - Sé
36- Casa dos Pereira Coutinhos	Largo do Chafariz - Sé
37- Chafariz do Bairro da Ponte	Largo do Chafariz - Sé
38- Capela de S. Lázaro	Rua de S. Lázaro - Sé

Relativamente às propostas constantes do Plano Director Municipal, destacam-se as seguintes opções fundamentais:

- No Bairro do Castelo a capela a classificar é a do Salvador, também conhecida por Capela de Nª Sª da Paz, edificação distinta da antiga ermida de Nª Sª do Socorro.



- Na Rua da Cruz, importa esclarecer que deverá ser classificada no seu conjunto a chamada Casa do Parque, pertencente às Irmãs Missionárias do Precioso Sangue, independentemente das duas partes distintas, uma do século XVIII e outra do XIX. Além do interesse arquitectónico de ambas, está em causa todo um imóvel que de há muito caracteriza o espaço público envolvente e que tem significado para a memória da cidade, como residência que foi de figuras ilustres, concretamente do grande poeta lamecense Fausto Guedes Teixeira. Não foi, pois, por acaso que esta casa foi escolhida, há poucos anos, como palco para o lançamento de um livro sobre a obra do poeta.

- Na Rua da Olaria propõe-se a classificação da Casa dos Albergarias, tendo em conta o seu valor arquitectónico, representativo de uma época, e a sua inserção num conjunto de moradias nobres que documentam o passado da cidade e constituem hoje um importante elemento caracterizador.

- No Bairro da Ponte merece ser proposta a classificação do chafariz público. Manteve a sua traça ao longo dos séculos, aliando essa antiguidade e representatividade, a um papel fundamental na vida que tradicionalmente se desenrolou neste bairro. O Largo do Chafariz era o ponto central na sua organização espacial e cumpria uma função social, como local de encontro, paralela ao abastecimento proporcionado, com uma água, aliás, afamada. É, pois, um elemento fundamental na preservação deste importante conjunto urbano, tanto mais que a área de protecção a ser criada englobaria o seu núcleo central.

- Inversamente, no mesmo bairro, parece menos justificada a classificação da Capela de N^a S^a dos Aflitos. É obra de 1867, sem especial relevância histórica ou arquitectónica. A capela ficará incluída na área de protecção resultante da classificação da vizinha Capela de N^a S^a dos Meninos, devendo ser considerada a sua preservação como valor envolvente deste templo e integrante de um conjunto urbano coerente, mas não como edificação especialmente significativa.

- Similarmente, parece discutível a necessidade de classificação do cemitério de Santa Cruz. Obra também do século passado, merece o respeito próprio destes locais, com forte significado social e algum valor histórico-artístico.